

Tribunal Superior do Trabalho**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO
TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA
DESPACHOS****PROC. Nº TST-RC-178.635/2007-000-00-00.0**

REQUERENTES : RICHARD ROBERT BURGERS JÚNIOR E OUTRA
ADVOGADO : DR. VALDIR TELES DE OLIVEIRA
REQUERIDA : ANA CRISTINA LOBO PETINATI - JUÍZA DO TRT
DA 2ª REGIÃO
D E S P A C H O

Trata-se de Reclamação Correicional, formulada por Richard Robert Burgers Júnior e Elizabeth Fonseca Burgers, com pedido de liminar, contra decisão proferida pela Exma. Juíza Ana Cristina Lobo Petinati, nos autos do Mandado de Segurança nº10317.2007.000.02.00-8, que extinguiu o processo, sem resolução do mérito, porquanto a petição inicial não se encontrava regular no tocante as peças juntadas, em dissonância com o disposto na Súmula 415 do TST (fl. 348).

Os Requerentes relatam que:

1)em março de 1994 adquiriram, em boa-fé, o imóvel localizado na Av. Giovanni Gronchi, 4.720, Ap. 152, Edifício Maison Champenoise, Parque do Morumbi, São Paulo;

2)nunca foram intimados ou cientificados da existência da Reclamação Trabalhista nº 2373/1991, ajuizada por Roberto Augusto dos Santos contra CRED MED ASSESSORIA VIDA SAÚDE S/C LTDA, perante a 53ª Vara do Trabalho de São Paulo;

3)somente em 02 de fevereiro tiveram ciência da presente execução, quando foram intimados do mandado de imissão de posse no imóvel em questão, a ser efetivada às 10h do dia 15 de fevereiro de 2007;

4)a intimação da penhora fora realizada na pessoa do sócio da empresa executada e não na pessoa dos atuais proprietários do imóvel penhorado;

5)em março de 2003 o próprio autor da reclamação trabalhista postulou a intimação dos atuais proprietários do imóvel penhorado (fl. 215), tendo, em junho de 2003, sido determinada a cientificação da penhora aos proprietários Richard Burgers e Elizabeth Fonseca Burgers no endereço da R. Padre Carvalho, 98 Ap. 92, sendo que este não foi cumprido (fl. 273);

6)em agosto de 2004, novamente, o próprio Autor da Reclamatória reitera o pedido de intimação dos atuais proprietários indicando novo e atual endereço;

7)em maio de 2005 o douto Juízo de Primeiro Grau proferiu o seguinte despacho: "**A Reclamada já teve ciência da penhora. Tendo em vista que já registrada a penhora do imóvel julgo subsistente a penhora. Aviem-se os editais**". (fl. 244);

8)em junho de 2005, o mencionado imóvel fora arrematado sem que os Requerentes tivessem sequer conhecimento do processo executório;

9)por fim, em janeiro de 2007, foi expedido mandado de imissão de posse, para que os Requerentes desocupassem o imóvel na data de 15 de fevereiro de 2007;

10)a ausência de intimação dos Requerentes, para que tivessem a oportunidade de discutir a penhora realizada em imóvel comprado em boa-fé, implicou violação do direito de defesa, do princípio do contraditório e do devido processo legal.

11)em 06 de fevereiro de 2007, impetraram o Mandado de Segurança nº 10317.2007.000.02.00-8, que fora extinto, sem resolução do mérito.

12)em 12 de fevereiro de 2007, impetraram novo mandado de segurança, o qual até a data da propositura da presente Reclamação Correicional não havia sido distribuído.

Diante disso, requerem, liminarmente, a suspensão do cumprimento do mandado de imissão na posse até o julgamento de mérito do mandamus impetrado em 12/02/2007, bem como seja determinado à Autoridade Requerida que imprima urgência na tramitação do referido mandado de segurança.

É o relatório.

Decido.

Embora com toda a compreensão acerca da gravidade da situação, consubstanciada na iminência de uma família ser compelida a desocupar o imóvel em que reside, não há como esta Corregedoria-Geral atuar no caso concreto.

Pelos fatos narrados, percebe-se que o desejo buscado neste instrumento correicional é que o Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho conceda liminar para suspender cumprimento do mandado de imissão na posse até o julgamento de mérito do mandamus impetrado em 12/02/2007 sob o nº 10358200700002004.



Contudo, verifica-se no "site" do TRT da 2ª Região que no referido mandado de segurança já houve decisão na data de 14/02/2007, extinguindo o processo, com resolução do mérito.

Logo, não há base legal para que se prossiga no exame da presente Reclamação Correicional, haja vista a manifesta perda de objeto.

Assim, DECLARO extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC, em face da perda de objeto.

Remeta-se cópia desta decisão aos Requerentes e à Requerida.

Publique-se.

Transitada em julgado, arquivem-se.

Brasília, 15 de fevereiro de 2007.

RIDER DE BRITO

Ministro Presidente no exercício da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 860/2001-000-15-00.0

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider de Brito, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, Vantuil Abdala, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Guiomar Sanches de Mendonça, DECIDIU, por maioria, reconhecer a competência material da Justiça do Trabalho para julgar o feito. Ficaram vencidos os Exmos. Ministros Relator e João Oreste Dalazen, prevalecendo a divergência formulada pelo Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen. Ultrapassada a questão da competência, o Exmo. Ministro Relator proferiu seu voto e a Seção decidiu, por unanimidade, extinguir o processo sem resolução do mérito, por impossibilidade jurídica.

RECORRENTE(S) : INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO
 RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - ANDES
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DE CAMPINAS E REGIÃO
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

SECRETARIA DA SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 3a. Sessão Ordinária da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2007 às 9h, na sala de sessões do 6º andar do Bloco B.

PROCESSO : E-AIRR-4/2002-070-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 EMBARGANTE : MILTON MONACO E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). ANA REGINA GALLI INNOCENTI
 EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB
 ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
 PROCESSO : E-AIRR-6/2002-055-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 EMBARGANTE : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS
 ADVOGADA : DR(A). LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA
 EMBARGADO(A) : MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.
 EMBARGADO(A) : LUÍS RIBEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). SÓSTENES LUIZ FILGUEIRAS BARBOSA
 PROCESSO : E-AIRR-22/2001-012-05-40-6 TRT DA 5A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 EMBARGANTE : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO(A) : WELLINGTON OLIVEIRA CAMPOS
 ADVOGADA : DR(A). LÊDA MARIA SALDANHA SANTOS COSTA

PROCESSO : E-ED-RR-55/2000-171-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
 EMBARGANTE : JOEMAR MOREIRA
 ADVOGADO : DR(A). ARNON NONATO MARQUES
 ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
 EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
 ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO

PROCESSO : E-RR-99/2004-011-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : CARLOS FERNANDES NOVAIS FILHO
 ADVOGADO : DR(A). WENDERSON RALLEY DO CARMO SILVA

PROCESSO : E-ED-AIRR-121/1989-003-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 EMBARGANTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
 PROCURADOR : DR(A). JOSÉ WEBER HOLANDA ALVES
 EMBARGADO(A) : ÂNGELA IMACULADA RODRIGUES REZENDE E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO AROEIRA BRAGA

PROCESSO : E-RR-199/2004-014-10-00-6 TRT DA 10A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 EMBARGANTE : UNIÃO
 PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
 EMBARGADO(A) : CÍDIA REIS MARTINS
 ADVOGADO : DR(A). JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA
 EMBARGADO(A) : VEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). CELITA OLIVEIRA SOUSA
 EMBARGADO(A) : VEG - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). CELITA OLIVEIRA SOUSA

PROCESSO : E-RR-210/2001-007-16-00-4 TRT DA 16A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A. - BEM
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO(A) : ERROFLIM ALVES CUTRIM
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

PROCESSO : E-A-AIRR-255/2003-058-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 EMBARGANTE : DEUSDETE FERREIRA RODRIGUES
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
 EMBARGADO(A) : HOT STOP COFFEE BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). CEUMAR SANTOS GAMA

PROCESSO : E-ED-AIRR-259/2003-041-24-40-0 TRT DA 24A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 EMBARGANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 EMBARGADO(A) : MARCELO FRANCISCO CORRÊA DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). MARA MARIA BALLATORE HOLLAND LINS

PROCESSO : E-AIRR-317/2005-023-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 EMBARGANTE : ALCY ÁLVARES NOGUEIRA
 ADVOGADO : DR(A). WILCE PAULO LÉO JÚNIOR
 EMBARGADO(A) : VIAÇÃO COMETA S.A.
 ADVOGADA : DR(A). TATIANA DE MELLO FONSECA

PROCESSO : E-RR-323/2004-003-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 EMBARGANTE : CYALDINO ALÍPIO RIBEIRO INDA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). GASPAR PEDRO VIECELI
 EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS ULHOA DANI

PROCESSO : E-RR-355/2002-254-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
 EMBARGADO(A) : JURANDIR CARLOS MARIANO
 ADVOGADA : DR(A). LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI
 EMBARGADO(A) : SGF SOCIEDADE GERAL FUNDAÇÕES SPA SUCURSAL BRASIL
 ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ MENDONÇA PALMUTI

PROCESSO : E-RR-384/2001-120-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 EMBARGANTE : AGRÍCOLA FRONTEIRA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO HENRIQUE COSTA BELLODI
 ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA BEZERRA DE PAULA
 EMBARGADO(A) : CLÁUDIO JOSÉ BALDUÍNO
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA

PROCESSO : E-ED-AIRR-414/2004-126-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 EMBARGANTE : NESTLÉ BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). MARCEL ROBERTO BARBOSA
 EMBARGADO(A) : RHODIA BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
 EMBARGADO(A) : DU PONT DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO
 EMBARGADO(A) : NORTEC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO HADDAD

PROCESSO : E-ED-RR-428/2003-048-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 EMBARGANTE : PAULO ROBERTO DUARTE
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 EMBARGADO(A) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

PROCESSO : E-ED-RR-439/2004-009-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 EMBARGANTE : MARIA LUÍZA VIEIRA
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DOURADO RIBEIRO DA CUNHA
 EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS ULHOA DANI

PROCESSO : E-RR-451/2003-020-10-00-8 TRT DA 10A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASILIA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : WILSON BARRETO E SILVA SOBRINHO
 ADVOGADO : DR(A). MIGUEL SETEMBRINO EMERY DE CARVALHO

PROCESSO	: E-A-AIRR-452/2002-011-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR-660/2001-009-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGANTE	: GLOBEX UTILIDADES S.A.	EMBARGANTE	: ISIDRO S. RODRIGUES - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BUFFET	EMBARGADO(A)	: HENRIQUE JOSÉ DO COUTO MAGNANI
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO A. MOREIRA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
EMBARGADO(A)	: ZILÁ CRISTINA JOSÉ DE ABREU	EMBARGADO(A)	: GERMANO VIEIRA MACEDO	PROCESSO	: E-ED-RR-843/2004-022-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JORGE AURÉLIO PINHO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTÔNIO JEAN TRANJAN	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	: E-A-RR-531/2003-006-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR-672/2001-006-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	EMBARGANTE	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ULHOA DANI
EMBARGANTE	: BRASIL TELECOM S.A.	EMBARGANTE	: AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA	EMBARGADO(A)	: ANACI ELVIRA HERTHEL DA SILVEIRA FELIPE
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA INÊS BALDASSO	ADVOGADA	: DR(A). JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA
ADVOGADA	: DR(A). DENISE RIBEIRO DENICOL	EMBARGADO(A)	: HILDO JOSÉ PINTRO	EMBARGADO(A)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
EMBARGADO(A)	: VERA LÚCIA DE LIMA RAMOS	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VINICIUS CRAMER MEYER	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
ADVOGADA	: DR(A). IVONE DA FONSECA GARCIA	PROCESSO	: E-AIRR-693/2004-021-23-40-2 TRT DA 23A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). SIMONE HAJJAR CARDOSO
PROCESSO	: E-A-RR-533/2003-025-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: E-RR-870/2005-003-21-00-6 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	EMBARGANTE	: MANOELA CHANES CALIXTO E OUTRO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE	: BANCO SANTANDER BANESPA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO	EMBARGANTE	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A)	: APARÍCIO ALCÂNTARA BARBOSA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A)	: ROBERTO ANTÔNIO SARTORI	ADVOGADO	: DR(A). ARAMIS MELO FRANCO	EMBARGADO(A)	: MANOEL DOMINGOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: DR(A). VALDIR GEHLEN	EMBARGADO(A)	: AZARIAS OLIVEIRA CARVALHO	ADVOGADA	: DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI
PROCESSO	: E-ED-RR-589/2001-004-17-00-8 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CHAVES DE MORAIS	PROCESSO	: E-A-AIRR-887/2003-105-15-41-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: E-RR-707/2004-911-11-00-5 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: FANCY GOMES FERREIRA E OUTRO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	EMBARGANTE	: THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - OGMO	PROCURADOR	: DR(A). PAULO GUSTAVO G BRANCO	EMBARGADO(A)	: LUIZ ROBERTO FREDO
ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO	EMBARGADO(A)	: GIOVANA DOS SANTOS OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). NELSON MEYER
PROCESSO	: E-AIRR-593/2001-058-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). RITACLEY LEOTTY	PROCESSO	: E-RR-893/2003-008-17-00-2 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	EMBARGADO(A)	: MUNICÍPIO DE MANAUS	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	PROCURADORA	: DR(A). CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	EMBARGANTE	: ELIZEU GONÇALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	PROCESSO	: E-RR-735/2005-012-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA CRISTINA DE AZEVEDO SAMPAIO
EMBARGADO(A)	: MAURITI PINHEIRO MARRA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	EMBARGADO(A)	: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). RUBENS GARCIA FILHO	EMBARGANTE	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	ADVOGADO	: DR(A). FABRICIANO LEITE DE ALMEIDA
PROCESSO	: E-RR-632/1999-007-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	EMBARGADO(A)	: ELKEM - PARTICIPAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	EMBARGADO(A)	: VILMAR POSSER BORGES	ADVOGADO	: DR(A). ÁLVARO JOSÉ GIMENES DE FARIA
EMBARGANTE	: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO GABRIEL TESTA SOARES	EMBARGADO(A)	: MÓDULO ENGENHARIA LTDA.
PROCURADOR	: DR(A). LEANDRO DA CUNHA E SILVA	PROCESSO	: E-RR-740/2003-003-17-00-3 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO LOUREIRO RANGEL
EMBARGADO(A)	: THIAGO ROBERTO SARMENTO LEITE	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: E-A-ED-RR-914/2003-111-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ AVELINO RIBEIRO NETO	EMBARGANTE	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO	: E-AIRR-634/1995-039-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI	EMBARGADO(A)	: EDSON RIBEIRO E OUTRO	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
EMBARGANTE	: NAVEGAÇÃO VALE DO RIO DOCE S.A. - DOCENAVE	ADVOGADO	: DR(A). VITOR HENRIQUE PIOVESAN	EMBARGADO(A)	: SOLANGE FERNANDES BRUSAFERRO
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	PROCESSO	: E-ED-RR-743/2004-039-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MADALENE SALOMÃO RAMOS
ADVOGADA	: DR(A). MICHELLE SEGADAS VIANNA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: E-AIRR-947/1996-009-15-41-4 TRT DA 15A. REGIÃO
EMBARGADO(A)	: SINDICATO NACIONAL DOS OFICIAIS DE MÁQUINAS DA MARINHA MERCANTE	EMBARGANTE	: ZELMA GONCZI SZEMERÉY	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO BOSÍSIO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	EMBARGANTE	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.
PROCESSO	: E-RR-651/2002-005-18-00-3 TRT DA 18A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A)	: NEIDE MARIA DE OLIVEIRA PINTO
EMBARGANTE	: TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	PROCESSO	: E-RR-746/2003-033-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). REGINA ELENA ROCHA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGADO(A)	: VALTO FERREIRA DE SOUZA	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: E-RR-948/1995-322-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). VITALINO MARQUES SILVA	PROCURADOR	: DR(A). RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO	: E-RR-651/2002-005-18-00-3 TRT DA 18A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: REGINA ELIZABETH FELIPE	EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE GONÇALVES RIBAS
EMBARGANTE	: TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	PROCESSO	: E-RR-832/2002-045-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: JOSÉ DE SANTANA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADA	: DR(A). MARINEIDE SPALUTO
EMBARGADO(A)	: VALTO FERREIRA DE SOUZA	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	PROCESSO	: E-ED-RR-982/2003-010-18-00-0 TRT DA 18A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). VITALINO MARQUES SILVA			RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
				EMBARGANTE	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS BRASIL TELECOM



ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	PROCESSO	: E-AIRR-1.405/2002-038-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO
EMBARGADO(A)	: LUIZ FERNANDO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA			EMBARGANTE	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
PROCESSO	: E-A-AIRR-987/2002-070-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR-1.145/2004-035-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A)	: WALTER RAIMUNDO FERREIRA
EMBARGANTE	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	EMBARGANTE	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CÉLIA JUNQUEIRA DE CASTRO
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: E-AIRR-1.423/2004-010-06-40-8 TRT DA 6A. REGIÃO
EMBARGADO(A)	: MARTINS DA COSTA & CIA. LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADA	: DR(A). LIA TERESINHA PRADO	EMBARGADO(A)	: ELIAS TENÓRIO DE ARAÚJO	EMBARGANTE	: LINALDO PEREIRA
PROCESSO	: E-AIRR-1.013/2002-019-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). GRAZIELE CARDOSO DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). LIRIAN SOUSA SOARES
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: E-RR-1.176/2003-059-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: MARCELO JOSÉ DA SILVA
EMBARGANTE	: VOLKSWAGEN SERVIÇOS S.A.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). FRANKLIN DELANO RAMOS DA COSTA VALENÇA
ADVOGADO	: DR(A). URSULINO SANTOS FILHO	EMBARGANTE	: GEVISA S.A.	EMBARGADO(A)	: RIOFORTE SERVIÇOS TÉCNICOS S.A.
EMBARGADO(A)	: OLÍMPIO GONÇALVES RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO MALACHIAS CICONELLO	ADVOGADO	: DR(A). FRANKLIN DELANO RAMOS DA COSTA VALENÇA
ADVOGADA	: DR(A). ROMILDA ALVES	EMBARGADO(A)	: ORLANDO ANTÔNIO DIAS	PROCESSO	: E-RR-1.442/2004-011-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO	: E-RR-1.016/2001-009-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: E-AIRR-1.189/2005-061-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	EMBARGANTE	: NEUSA PEDROSA DE MENDONÇA E OUTROS
EMBARGANTE	: VLADIMIR CAMARGO DE MELLO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). ALUÍSIO SOARES FILHO
ADVOGADO	: DR(A). RENATO Y. M. NAKAHARA	EMBARGANTE	: ERNESTO MASI	EMBARGADO(A)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EMBARGADO(A)	: SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. - STV E OUTRO	ADVOGADO	: DR(A). ANDERSON OKUMA MASI	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO DUTRA VICTOR
ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO STÜRMER	EMBARGADO(A)	: SUSANA S.A.	PROCESSO	: E-RR-1.462/2002-001-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO
PROCESSO	: E-ED-AIRR-1.036/2003-013-10-40-8 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). VALÉRIA DIAS BARBOSA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: E-A-AIRR-1.202/1999-014-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	EMBARGANTE	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
EMBARGANTE	: SÉRGIO DE JESUS ROSSI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA	: DR(A). EMILIA MARIA B. DOS S. SILVA
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGANTE	: TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	EMBARGADO(A)	: MARIA JANIRA ALVES MEDEIROS
EMBARGADO(A)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO ALVES DA CRUZ	ADVOGADO	: DR(A). CLEITON LEITE DE LOIOLA
ADVOGADA	: DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD	ADVOGADO	: DR(A). ROMÁRIO SILVA DE MELO	PROCESSO	: E-RR-1.494/2004-031-12-00-4 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). KARINA MARA VIEIRA BUENO	EMBARGADO(A)	: MARCIO DOS SANTOS CORRÊA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	: E-ED-AIRR-1.089/2003-252-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA HELENA DOS SANTOS JANUÁRIO	EMBARGANTE	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: E-RR-1.253/1998-005-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). VIVIANE F. PRUDÊNCIO DE CAMPOS LOBO
EMBARGANTE	: GEOVÁ ALEXANDRE NETO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A)	: JOSÉ DORIVAL CAVALCANTI DE BARROS
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO	EMBARGANTE	: VONPAR REFRESCOS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO LUIZ FERREIRA
EMBARGADO(A)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	PROCESSO	: E-ED-AIRR-1.511/2002-111-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES	EMBARGADO(A)	: PERI LUÍS RUSCHER DE CARVALHO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO	: E-ED-RR-1.095/2003-112-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO PERUZZO	EMBARGANTE	: MARCOS CÉSAR GARZON
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: E-A-AIRR-1.271/2003-005-10-40-5 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FREDERICO GARCIA GUIMARÃES
EMBARGANTE	: GERALDO VÍTOR DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	EMBARGADO(A)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO TADEU R. DE OLIVEIRA	EMBARGANTE	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	PROCURADOR	: DR(A). JOÃO MARCOS GROSSI LOBO MARTINS
EMBARGADO(A)	: V & M DO BRASIL S.A.	ADVOGADA	: DR(A). IRLANDA DE JESUS C. C. TURRA	EMBARGADO(A)	: FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ
ADVOGADA	: DR(A). DENISE BRUM MONTEIRO DE CASTRO VIEIRA	EMBARGADO(A)	: DENAIDE IMBROISI MARTINS BORBA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PÁDUA CAVALCANTI
PROCESSO	: E-AIRR-1.126/1999-091-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). IVAN SOARES RASLAN	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: E-ED-RR-1.327/2003-013-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: E-A-AIRR-1.550/2004-446-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
EMBARGANTE	: JOSÉ CARLOS PEREIRA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO STEFANI GHERARDI	EMBARGANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.	EMBARGANTE	: PLANO DE SAÚDE ANA COSTA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). VIVIANE APARECIDA DE CAMARGO
EMBARGADO(A)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	EMBARGADO(A)	: MARA FÁTIMA PANASSOLO	EMBARGADO(A)	: ALEXSANDRA PIERRY BECHARA MAFRA
ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: DR(A). EGBERTO RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR
PROCESSO	: E-AIRR-1.128/2003-251-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	PROCESSO	: E-AIRR-1.552/2003-044-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). EDISON MAGNANI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE	: PAULO ROBERTO FEITOSA	PROCESSO	: E-AIRR-1.346/2003-015-05-40-2 TRT DA 5A. REGIÃO	EMBARGANTE	: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IMESP
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADA	: DR(A). TAÍS BRUNI GUEDES
		EMBARGANTE	: ESTADO DA BAHIA	EMBARGADO(A)	: DULCE EVANGELISTA RABELO E OUTROS
		PROCURADOR	: DR(A). ANTÔNIO JOSÉ TELLES DE VASCONCELLOS	ADVOGADA	: DR(A). SAMANTA DE OLIVEIRA
		EMBARGADO(A)	: ROSIVALDO DOS ANJOS DOS SANTOS E OUTROS		
		ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MOREIRA		

PROCESSO	: E-ED-RR-1.588/2002-902-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA	PROCESSO	: E-RR-2.808/1999-096-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE	: RÁDIO TRANSMÁTICA DE SÃO PAULO LTDA. E OUTRAS	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	EMBARGANTE	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL E OUTRA
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	PROCESSO	: E-AIRR-2.235/2001-092-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A)	: CALIL BASSIT NETO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	EMBARGADO(A)	: LUIZ CARLOS SERATTO
ADVOGADO	: DR(A). JORGE PINHEIRO CASTELO	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	ADVOGADO	: DR(A). DOUGLAS SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MENDES
PROCESSO	: E-AIRR-1.636/2004-054-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	PROCESSO	: E-ED-RR-2.828/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	EMBARGADO(A)	: ADEMIR RODRIGUES DA SILVA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE	: SILVÉRIO COSTA	ADVOGADO	: DR(A). GIOVANNI ÍTALO DE OLIVEIRA	EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO STEFANI GHERARDI	PROCESSO	: E-AIRR-2.276/2004-075-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA PRISCILLA MONTEIRO PORFÍRIO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
EMBARGADO(A)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	EMBARGANTE	: ANTÔNIO MARQUES ÍNDIO DA MATA	EMBARGADO(A)	: JURANI EDUARDO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). ELTON ENÉAS GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUCIANO FERREIRA
PROCESSO	: E-AIRR-1.638/2004-100-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	PROCESSO	: E-A-AIRR-2.966/2000-050-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: E-AIRR-2.334/2003-421-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	EMBARGANTE	: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). PAULO EUSTÁQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ULHOA DANI	EMBARGANTE	: SCHWEITZER MAUDUIT DO BRASIL S.A.	EMBARGADO(A)	: AMÁBILE CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
EMBARGADO(A)	: EVILÁSIO RODRIGUES DE AQUINO	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO BARRETO ZARANZA	ADVOGADA	: DR(A). MELISSA LESTA KAWAKAMI
ADVOGADO	: DR(A). RONALDO RODRIGUES DE SOUZA	EMBARGADO(A)	: VERA LÚCIA PENA	PROCESSO	: E-A-AIRR-3.215/2000-066-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: E-AIRR-1.656/2003-315-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JORGE ROBERTO DA CRUZ	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: E-RR-2.414/2000-433-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	EMBARGANTE	: TEXTRON FASTENING SYSTEMS DO BRASIL S.A.
EMBARGANTE	: MÁRIO SÉRGIO ROSA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). URSULINO SANTOS FILHO
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO DE CAMPOS MENDES PEREIRA	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGADO(A)	: JOSÉ EUGÊNIO MONTEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO BRITO ALVES MEIRA	PROCURADORA	: DR(A). CÉLIA MARIA CAVALCANTI RIBEIRO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA APARECIDA DUARTE MACIEL
EMBARGADO(A)	: VISTEON SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	EMBARGADO(A)	: ANA ROSA DE SOUZA	PROCESSO	: E-RR-3.344/2002-900-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA	ADVOGADO	: DR(A). AIRTON GUIDOLIN	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO	: E-A-AIRR-1.660/2002-021-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: RANDI INDÚSTRIAS TÊXTEIS LTDA.	EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA	: DR(A). NELCY MARA GALLÃO JACOB	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	PROCESSO	: E-AIRR-2.503/2002-003-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGADO(A)	: WANDERLEY JOSÉ DOS SANTOS
EMBARGADO(A)	: DURVALINA DIAS	EMBARGANTE	: JOSÉ RUBENS DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). ENIRDA MARIA BARBOSA
ADVOGADO	: DR(A). PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS	ADVOGADO	: DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	PROCESSO	: E-RR-3.355/2002-036-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO
PROCESSO	: E-AIRR-1.925/2004-461-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO	EMBARGANTE	: FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS
EMBARGANTE	: ANTÔNIO ORTEGA RUIZ	ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA C. XAVIER	PROCESSO	: E-AIRR-2.535/2002-046-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: AMILTON LUIZ DE BITTENCOURT
EMBARGADO(A)	: INDÚSTRIA METALPLÁSTICA IRBAS LTDA.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO
ADVOGADA	: DR(A). MIRIAM SAETA FRANCISCHINI	EMBARGANTE	: ESPÓLIO DE IVA CASCELLI RODRIGUES	ADVOGADA	: DR(A). ROGÉRIA DE MELO
PROCESSO	: E-AIRR-2.054/2003-003-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS ROBERTO OLÍMPIO	EMBARGADO(A)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	EMBARGADO(A)	: MARIA STELLA BATISTELLA	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
EMBARGANTE	: MARIA DE NAZARÉ ALVES MENDES	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	PROCESSO	: E-RR-5.448/2002-037-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MARIA LÚCIA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO	PROCESSO	: E-AIRR-2.539/2001-076-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGADO(A)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	EMBARGANTE	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	ADVOGADA	: DR(A). BARBARA BIANCA SENA
PROCESSO	: E-AIRR-2.098/2001-039-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	EMBARGADO(A)	: ANA SALETE SERAFIM CESA E OUTROS
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A)	: SIZENANDO PEREIRA RAFAEL	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE SANTANA
EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	ADVOGADA	: DR(A). DANIELA TEODORO ADORNI	PROCESSO	: E-ED-RR-5.464/2002-906-06-40-6 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	PROCESSO	: E-ED-RR-2.603/2001-050-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGADO(A)	: LUIZ CARLOS PRIMIERI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGANTE	: MAURÍCIO RICARDO PEREIRA DE VASCONCELOS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DALTON ALVES FURTADO	EMBARGANTE	: ANA MARIA CARDOSO MUNHOZ	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO	: E-RR-2.144/2001-029-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA	EMBARGADO(A)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	EMBARGADO(A)	: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ LUIS TUCCI
EMBARGANTE	: ANTÔNIO DA SILVA BARROS	PROCURADORA	: DR(A). MARIA AMÉLIA CAMPOLIM DE ALMEIDA	ADVOGADA	: DR(A). BARBARA BIANCA SENA
				PROCESSO	: E-RR-5.744/2003-035-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO
				RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
				EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
				ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA



EMBARGADO(A) : NICANOR DE SOUZA ADVOGADA : DR(A). TATIANA BOZZANO	EMBARGADO(A) : MARIA ANGÉLICA LOURENÇO ADVOGADO : DR(A). RICARDO JOSÉ DE ASSIS GEBRIM	PROCESSO : E-ED-RR-30.073/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA EMBARGANTE : ELETROPOL - METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO EMBARGADO(A) : EMPRESA BANDEIRANTE DE ENERGIA S.A. - EBE ADVOGADO : DR(A). ROBERTO MEHANNA KHAMIS EMBARGADO(A) : AGOSTINHO ANDRÉ AVELINO ADVOGADO : DR(A). ENZO SCIANNELLI
PROCESSO : E-AIRR-7.847/2000-019-09-41-6 TRT DA 9A. REGIÃO RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA EMBARGANTE : VIAÇÃO GARCIA LTDA. ADVOGADO : DR(A). ALBERTO DE PAULA MACHADO	PROCESSO : E-ED-RR-18.147/2002-900-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	PROCESSO : E-RR-31.517/2002-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA EMBARGANTE : VANDERLEI DE MENEZES ADVOGADA : DR(A). MONYA RIBEIRO TAVARES PERINI EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE ADVOGADO : DR(A). EDUARDO FLECK BAETHGEN EMBARGADO(A) : RIO GRANDE ENERGIA S.A. ADVOGADA : DR(A). MILA UMBELINO LÓBO EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA MARIA ALVES CARDONA
EMBARGADO(A) : SÉRGIO LUIZ MENDONÇA ADVOGADO : DR(A). WAGNER PIROLO	EMBARGADO(A) : ELVÉRCIO ALVES DE ALMEIDA ADVOGADO : DR(A). JOEL REZENDE JÚNIOR	PROCESSO : E-RR-38.977/2002-902-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCURADOR : DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO EMBARGADO(A) : ABÍLIO PEREIRA SANTOS ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERNANDO CAPUCCI EMBARGADO(A) : INDEPENDÊNCIA TRANSPORTE COLETIVO LTDA. ADVOGADA : DR(A). IARA PENICHE LOPES
PROCESSO : E-RR-9.236/2001-008-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA EMBARGANTE : LUIZ ANTÔNIO SCHIMANSKI ADVOGADO : DR(A). MURILO CLEVE MACHADO EMBARGADO(A) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL E OUTRA ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : E-AIRR-20.100/2000-010-09-40-3 TRT DA 9A. REGIÃO RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA EMBARGANTE : UNILEVER BRASIL LTDA. ADVOGADO : DR(A). URSULINO SANTOS FILHO EMBARGADO(A) : JOEL ANTÔNIO FERNANDES ADVOGADO : DR(A). ANÉSIO KOWALSKI	PROCESSO : E-RR-24.407/2002-900-21-00-1 TRT DA 21A. REGIÃO RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA EMBARGANTE : TOMAZ EDSON PEREIRA DE ARAÚJO E OUTROS ADVOGADO : DR(A). UBIRACY TORRES CUÓCO EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN ADVOGADO : DR(A). RICARDO RODRIGUES FIGUEIREDO ADVOGADO : DR(A). JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA
PROCESSO : E-RR-10.637/2002-900-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE EMBARGADO(A) : MÁRCIO DA CRUZ PINTO ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	PROCESSO : E-RR-21.134/2004-015-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA EMBARGANTE : ANTÔNIO DA SILVA SANTOS ADVOGADO : DR(A). CIRO CECCATTO EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : DR(A). MARCOS ULHOA DANI	PROCESSO : E-RR-44.945/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE EMBARGADO(A) : GILMAR DA SILVA ROCHA ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
PROCESSO : E-RR-11.019/2002-900-22-00-5 TRT DA 22A. REGIÃO RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA EMBARGANTE : UNIÃO (EXTINTO INAMPS) PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA EMBARGADO(A) : FRANCISCO MELO FURTADO ADVOGADO : DR(A). CARLOS ANTÔNIO MAGALHÃES FURTADO	PROCESSO : E-RR-24.412/2002-900-21-00-4 TRT DA 21A. REGIÃO RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA EMBARGANTE : FRANCISCO NUNES DE FRANÇA E OUTROS ADVOGADO : DR(A). UBIRACY TORRES CUÓCO EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN ADVOGADO : DR(A). JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA	PROCESSO : E-RR-49.414/2002-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA EMBARGANTE : LUCIO ANTÔNIO CORREA FLORES ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO EMBARGADO(A) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
PROCESSO : E-RR-11.870/2000-016-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO EMBARGADO(A) : HÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	PROCESSO : E-RR-26.901/2002-902-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA EMBARGANTE : RITA ALVES DA COSTA ALMEIDA ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO BOSSAM EMBARGADO(A) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A. ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : E-ED-RR-49.631/2002-900-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE EMBARGADO(A) : JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA
PROCESSO : E-RR-13.556/2004-004-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA EMBARGANTE : ELCIEN DE MORAIS SEIXAS E OUTROS ADVOGADO : DR(A). CIRO CECCATTO EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO MARTINS CAVALLI	PROCESSO : E-RR-28.324/2002-902-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCURADOR : DR(A). VINÍCIUS DE CARVALHO MADEIRA EMBARGADO(A) : BEBEPRÁTICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ADVOGADO : DR(A). REGINALDO PIRES EMBARGADO(A) : JOSÉ VIEIRA ADVOGADO : DR(A). MEIRE FAVRETTO BALTAZAR	PROCESSO : E-AIRR-52.239/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA EMBARGANTE : IZAÍAS LIMA ADVOGADA : DR(A). CLEUSA OLIVEIRA DE SOUZA EMBARGADO(A) : EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. ADVOGADO : DR(A). AMÉRICO FELIPE SANTIAGO
PROCESSO : E-RR-13.947/2004-012-09-40-8 TRT DA 9A. REGIÃO RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO EMBARGANTE : GLAIRTON CARLOS SUCKOW CARDOSO E OUTROS ADVOGADO : DR(A). CIRO CECCATTO EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIS TUCCI	PROCESSO : E-RR-28.386/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCURADORA : DR(A). LUYSIEN COELHO MARQUES SILVEIRA EMBARGADO(A) : MARIA CECÍLIA LUCCAS BARONE ADVOGADO : DR(A). MARCOS SÉRGIO FRUK EMBARGADO(A) : FISIOTRAT FISIOTERAPIA S/C LTDA. ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO CHENTA	PROCESSO : E-ED-RR-52.863/2002-900-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL EMBARGADO(A) : JOAIR BOF ADVOGADO : DR(A). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO
PROCESSO : E-RR-14.789/2002-902-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCURADORA : DR(A). VANESSA MIRNA B. GUEDES DO REGO EMBARGADO(A) : ROGÉRIO ANTÔNIO BARRACH MADEO ADVOGADO : DR(A). ORLANDO MACISTT PALMA EMBARGADO(A) : MUNDIAL MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LTDA. ADVOGADO : DR(A). RODRIGO FERNANDES REBOUÇAS	PROCESSO : E-RR-14.981/2002-902-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO	

PROCESSO	: E-ED-RR-59.114/2002-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	EMBARGADO(A)	: CRISPIM DOS SANTOS LIMA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	EMBARGADO(A)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: DR(A). DIRCEU FERNANDES FONSECA
EMBARGANTE	: BRASIL TELECOM S.A.	PROCESSO	: E-RR-425.423/1998-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR-500.018/1998-6 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGADO(A)	: SANDRA CARMENSITA PEREIRA DOS SANTOS	EMBARGANTE	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	EMBARGANTE	: ANGELINA TAVARES DE CASTRO AGUIAR E OUTROS
ADVOGADA	: DR(A). EUNICE GEHLEN	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADA	: DR(A). DENISE APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO DE OLIVEIRA
PROCESSO	: E-AIRR E RR-68.272/2002-900-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: PAULO SÉRGIO FERREIRA CARNEIRO	EMBARGADO(A)	: UNIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). ARAQUEM MOURA ROULIEN	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
EMBARGANTE	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL E OUTRA	PROCESSO	: E-RR-436.467/1998-9 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: E-ED-RR-508.294/1998-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
EMBARGADO(A)	: HELIO PIGOZZO	EMBARGANTE	: CONVER COMBUSTÍVEIS, VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	EMBARGANTE	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL
ADVOGADO	: DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	ADVOGADO	: DR(A). EDEVALDO DAITX DA ROCHA
PROCESSO	: E-ED-AIRR-77.316/2003-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: SEBASTIÃO EIDAS TOMOTEU	EMBARGADO(A)	: JOSÉ CARLOS TUSSI
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO	ADVOGADA	: DR(A). PAULA FRASSINETTI VIANA ATTA
EMBARGANTE	: MARACY HORWAT BENEVIDES	PROCESSO	: E-RR-446.341/1998-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA MARTINS BARBOSA
ADVOGADA	: DR(A). ROSANA SIMÕES DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
EMBARGADO(A)	: BANCO ITAÚ S.A.	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO	: E-RR-508.564/1998-2 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DE PAULA MONTEIRO NETO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	: E-ED-RR-84.383/2003-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	EMBARGADO(A)	: PAULO FRANCISCO DE FARIA	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE
EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO MELONI	EMBARGADO(A)	: CARLOS ALBERTO MACHADO ILHA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: E-RR-446.526/1998-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS BIAS G. PROENÇA
EMBARGADO(A)	: CASUIUKI KAWAGUCHI	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: E-RR-509.636/1998-8 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ALINE CRISTINA PANZA MAINIERI	EMBARGANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	: E-ED-RR-97.605/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	EMBARGANTE	: ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	EMBARGADO(A)	: MIGUEL LIBA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	ADVOGADO	: DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	EMBARGADO(A)	: LAFAETE ANTÔNIO SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE	PROCESSO	: E-RR-449.516/1998-4 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANGELO BACELAR
EMBARGADO(A)	: MANUEL ARISTIDÔNIO DE JESUS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: E-RR-510.170/1998-7 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). PEDRO LUIZ CORRÊA OSÓRIO	EMBARGANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	: E-RR-120.364/2004-900-11-00-1 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI	EMBARGANTE	: CLAUDEMIR MARINHEIRO DE LIMA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	EMBARGADO(A)	: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA	ADVOGADO	: DR(A). RENATO RUSSO
EMBARGANTE	: ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	EMBARGADO(A)	: ALTÉCNICA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO	PROCESSO	: E-RR-462.622/1998-0 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CLÍMACO DE SANTANA
EMBARGADO(A)	: JOSÉ GUEDES DE LIMA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	EMBARGADO(A)	: ALBUQUERQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). TÂNIA MARIA DOS SANTOS	EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO IVAN NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE
EMBARGADO(A)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA	PROCURADORA	: DR(A). NÍDIA CALDAS FARIA	PROCESSO	: E-RR-550.282/1999-0 TRT DA 14A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR DA SILVA TRINDADE	EMBARGADO(A)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO	: E-RR-133.884/2004-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). LUIZ EDUARDO AGUIAR DO VALLE	EMBARGANTE	: UNIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A)	: JOSÉ DE SOUZA LIMA FILHO	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
EMBARGANTE	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADA	: DR(A). REJANE RIBEIRO NUNES	EMBARGADO(A)	: MARIA DAS DORES RIBEIRO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: E-RR-470.267/1998-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ UBIRATAN DA SILVA LOPES
EMBARGADO(A)	: MARIA CORINA SILVEIRA FORTES	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: E-RR-552.305/1999-3 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). EZEQUIEL SOARES DE OLIVEIRA	EMBARGANTE	: ONDINA PEIXOTO DA CUNHA FREITAS E OUTRO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO	: E-RR-416.267/1998-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	EMBARGANTE	: MARIA CRISTINA CARVALHO MACHADO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	EMBARGADO(A)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGANTE	: BANCO MULTIPLIC S.A.	ADVOGADA	: DR(A). LUZIMAR DE S. AZEREDO BASTOS	EMBARGANTE	: BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). CARMEN FRANCISCA WOITOWICZ DA SILVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI	PROCESSO	: E-RR-477.265/1998-6 TRT DA 9A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: OS MESMOS
EMBARGADO(A)	: JORGE ANTÔNIO ABREU	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: E-RR-557.249/1999-2 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). RENATO ARMANDO R. PEREIRA	EMBARGANTE	: BANCO BRADESCO S.A.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	: E-RR-423.212/1998-0 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGANTE	: KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S.A.
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGADO(A)	: ZENÓBIA DZIOBA DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO SANTANA CALDAS
EMBARGANTE	: BANCO ABN AMRO REAL S/A	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA WERNECK	EMBARGADO(A)	: MELQUIADES MOREIRA RIBAS
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	PROCESSO	: E-RR-488.422/1998-1 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SÍLVIO CÉSAR MEDEIROS
EMBARGANTE	: MARIA DO SOCORRO GOMES LEITÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA		
		EMBARGANTE	: PAES MENDONÇA S.A.		
		ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL		



PROCESSO : E-ED-RR-557.279/1999-6 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). TOBIAS DE MACEDO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	EMBARGADO(A) : EDSON PEREIRA GOMES	ADVOGADA : DR(A). FABÍOLA LOPES BUENO
EMBARGANTE : SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES - COMPANHIA SEGUROS	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO GAMBELLI	
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO NEVES DA SILVA	PROCESSO : E-RR-629.621/2000-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-662.810/2000-0 TRT DA 11A. REGIÃO
EMBARGADO(A) : RICARDO DELL'AGNOLLO	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO : DR(A). CARLOS FERNANDO UZELOTTO	EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	EMBARGANTE : EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
	ADVOGADA : DR(A). TATIANA IRBER	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA
	EMBARGADO(A) : HIRAN PEREIRA GOMES	EMBARGADO(A) : ANTÔNIO PEREIRA LIMA FILHO
	ADVOGADO : DR(A). RUBENY MARTINS SARDINHA	ADVOGADO : DR(A). GERALDO DA SILVA FRAZÃO
PROCESSO : E-ED-RR-567.130/1999-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-636.901/2000-8 TRT DA 4A. REGIÃO	
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	
EMBARGANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	EMBARGANTE : MILTON POMPEU GARCIA	
ADVOGADO : DR(A). RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	PROCESSO : E-ED-RR-678.492/2000-7 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MARIA DA GRAÇA OJEDA DA ROSA	EMBARGADO(A) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGADO(A) : MAGNA ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE	EMBARGANTE : JOSÉ EDGARD DE CARVALHO FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). ALTEMIR SILVEIRA	ADVOGADA : DR(A). GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL PEDROZA DINIZ
EMBARGADO(A) : AULISSE RENATO COSTA DA SILVA		EMBARGADO(A) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR(A). DELAMAR CORREA MIRAPALHETA		ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
	PROCESSO : E-ED-RR-640.332/2000-1 TRT DA 15A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCESSO : E-ED-RR-577.553/1999-6 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	EMBARGANTE : METALÚRGICA MOGI GUAÇU LTDA.	
EMBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE ORRIN CAMASSARI	PROCESSO : E-ED-RR-688.474/2000-2 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA : DR(A). RENATA DE SOUZA FIRMINO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGADO(A) : BRUNO CORREA DE VASCONCELOS	EMBARGADO(A) : ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS	EMBARGANTE : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HERIBERTO MICHELETO	ADVOGADO : DR(A). NORBERTO VANDERLEI SIMÕES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : EMPRESA LIMPADORA CENTRO LTDA.		EMBARGADO(A) : JOSÉ LIBERTINO DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). ELIONORA HARUMI TAKESHIRO	PROCESSO : E-RR-647.949/2000-9 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO VIEIRA CERQUEIRA
EMBARGADO(A) : LOGOS ENGENHARIA S.A.	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ BENTO VIDAL	EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : E-ED-RR-701.432/2000-2 TRT DA 5A. REGIÃO
EMBARGADO(A) : TRIAGEM - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO ALVES RODRIGUES	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO : DR(A). VICTOR BENGHI DEL CLARO	EMBARGADO(A) : DARVI ROSA BRUNELLI DE OLIVEIRA	EMBARGANTE : ANGELINO DE JESUS BISPO
	ADVOGADO : DR(A). CIBELE MELLO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
PROCESSO : E-RR-588.036/1999-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : E-ED-RR-653.073/2000-3 TRT DA 21A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGANTE : CARMINO DE OLIVEIRA	EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS (TELEFONISTAS EM GERAL) DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINTEL/RN	PROCESSO : E-RR-710.772/2000-8 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO : DR(A). ABRÃO MOREIRA BLUMBERG	EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - TELERN	EMBARGANTE : LUCIMAR DE JESUS FERREIRA
EMBARGADO(A) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
ADVOGADA : DR(A). GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA	PROCESSO : E-RR-654.165/2000-8 TRT DA 3A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : CHOCOLATES GAROTO S.A.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS FERNANDO GUIMARÃES	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
	EMBARGANTE : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.	PROCESSO : E-ED-RR-716.001/2000-2 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO : E-ED-RR-598.314/1999-1 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	EMBARGADO(A) : PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
EMBARGANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO MARCOS DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADO : DR(A). RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE	PROCESSO : E-RR-654.556/2000-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
EMBARGADO(A) : LUIZ ALBERTO BARBIER	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A) : JOSÉ APARECIDO BATISTA
ADVOGADO : DR(A). RICARDO PETRUCCI SOUTO	EMBARGANTE : ANTÔNIO ROBERTO TIMPANO	ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO
	ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	PROCESSO : E-ED-RR-717.183/2000-8 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO : E-A-RR-611.235/1999-4 TRT DA 12A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.
EMBARGANTE : MODO BATTISTELLA REFLORESTAMENTO S.A. - MOBRASA	PROCESSO : E-RR-659.582/2000-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ROBSON DORNELAS MATOS
ADVOGADO : DR(A). LIBÂNIO CARDOSO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : PEDRO NOGUEIRA	EMBARGANTE : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTROS	EMBARGADO(A) : DENIZE NASCIMENTO DE MORAIS
ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CÉSAR NASSIF	ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
* Processo com o julgamento suspenso em 12/12/06 e retirado de pauta por força da RA nº 1196 de 19/12/2006.	EMBARGADO(A) : EDSON DE FARIA PILATI JÚNIOR	PROCESSO : E-RR-717.521/2000-5 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : E-RR-611.341/1999-0 TRT DA 9A. REGIÃO		RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA		EMBARGANTE : ELIANA LEECO KAWASAKI SILVA E OUTROS
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.		ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR		
EMBARGADO(A) : ALCINDO UENO		
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO BALESTRA		
PROCESSO : E-RR-625.451/2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO		
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI		
EMBARGANTE : PELOTAS ILUMINAÇÃO LTDA.		

EMBARGADO(A) :	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	PROCESSO :	E-ED-RR-747.839/2001-4 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO :	DR(A). EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
ADVOGADO :	DR(A). JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS JORGE	RELATOR :	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	EMBARGADO(A) :	NILTON SIQUEIRA
PROCESSO :	E-ED-RR-718.278/2000-3 TRT DA 3A. REGIÃO	EMBARGANTE :	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO :	DR(A). FLORIVAL DOS SANTOS
RELATOR :	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO :	DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	PROCESSO :	E-AIRR-784.114/2001-9 TRT DA 15A. REGIÃO
EMBARGANTE :	CARLOS ALBERTO NAVES CARNEIRO	ADVOGADO :	DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	RELATOR :	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADA :	DR(A). LÚCIA BERNARDES DA SILVA	EMBARGADO(A) :	ANTÔNIO ADILSON DE SOUSA	EMBARGANTE :	ALTINO MONTEIRO FILHO
EMBARGADO(A) :	BEMGE SEGURADORA S.A. E OUTRA	ADVOGADO :	DR(A). PEDRO ROSA MACHADO	ADVOGADO :	DR(A). HÉLIO STEFANI GHERARDI
ADVOGADO :	DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	PROCESSO :	E-RR-749.087/2001-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA :	DR(A). MÁRCIA PRISCILLA MONTEIRO PORFÍRIO
PROCESSO :	E-RR-719.881/2000-1 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR :	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	EMBARGADO(A) :	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
RELATOR :	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	EMBARGANTE :	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADA :	DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGANTE :	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO :	DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	PROCESSO :	E-RR-803.584/2001-6 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADO :	DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO :	DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	RELATOR :	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO :	DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	EMBARGADO(A) :	MÚCIO SALES DE MOURA	EMBARGANTE :	BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EMBARGADO(A) :	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	ADVOGADA :	DR(A). HELENA SÁ	ADVOGADO :	DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO
ADVOGADA :	DR(A). HELENA SÁ	PROCESSO :	E-ED-RR-750.052/2001-7 TRT DA 1A. REGIÃO	EMBARGADO(A) :	IRANI SIQUEIRA DE ALMEIDA
PROCESSO :	E-RR-720.728/2001-1 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR :	MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO :	DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPALIO
RELATOR :	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	EMBARGANTE :	MAURA SIEIRO FERREIRA PERROTI	PROCESSO :	E-RR-805.290/2001-2 TRT DA 21A. REGIÃO
EMBARGANTE :	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO :	DR(A). WAGNER LACERDA DE MATOS	RELATOR :	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO :	DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGADO(A) :	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI (DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)	EMBARGANTE :	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
ADVOGADO :	DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO :	DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO :	DR(A). JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA
EMBARGADO(A) :	JOÃO BATISTA RIBEIRO	PROCESSO :	E-RR-763.317/2001-0 TRT DA 15A. REGIÃO	EMBARGADO(A) :	JOSÉ TARGINO DOS SANTOS NETO E OUTROS
ADVOGADO :	DR(A). PEDRO ROSA MACHADO	RELATOR :	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA :	DR(A). SIMONE LEITE DANTAS
PROCESSO :	E-RR-724.631/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO	EMBARGANTE :	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	PROCESSO :	AG-ED-E-AIRR-32/2002-015-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR :	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO :	DR(A). URSULINO SANTOS FILHO	RELATOR :	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE :	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGADO(A) :	MOACIR APARECIDO FAVARON	AGRAVANTE(S) :	GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.
ADVOGADO :	DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO :	DR(A). JOSÉ LUIZ DE ABREU	ADVOGADO :	DR(A). SÉRGIO GRANDINETTI DE BARROS
ADVOGADO :	DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	PROCESSO :	E-RR-764.524/2001-3 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) :	CARLA DE OLIVEIRA SOARES
EMBARGADO(A) :	CLEBER MARQUES DA ROCHA	RELATOR :	MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO :	DR(A). JOÃO VIEIRA DA ANDRADE
ADVOGADO :	DR(A). PEDRO ROSA MACHADO	EMBARGANTE :	INPACEL AGROFLORESTAL LTDA.	PROCESSO :	AG-E-AIRR-959/2005-008-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO :	E-RR-725.730/2001-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO :	DR(A). PAULO MADEIRA	RELATOR :	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR :	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	EMBARGADO(A) :	SEBASTIÃO PEREIRA	AGRAVANTE(S) :	CONSTRUTORA PRIMACASA LTDA.
EMBARGANTE :	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO :	DR(A). HAMILTON JORGE CUNHA	ADVOGADO :	DR(A). GERALDO AFONSO SANT'ANNA
ADVOGADO :	DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO :	DR(A). JOÃO CARLOS LOZESKI FILHO	AGRAVADO(S) :	ROSILENE MARLY DA SILVA
ADVOGADO :	DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	PROCESSO :	E-ED-RR-765.451/2001-4 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO :	DR(A). MARCUS VINÍCIUS SOARES
EMBARGADO(A) :	ANTÔNIO CAMPOS ARAÚJO	RELATOR :	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO :	A-E-AIRR-1.130/2001-093-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA :	DR(A). MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	EMBARGANTE :	TRANSPREV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	RELATOR :	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO :	E-ED-RR-744.078/2001-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO :	DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	AGRAVANTE(S) :	SÍLVIO NARDINI NETO
RELATOR :	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	EMBARGADO(A) :	BANCO ABN AMRO REAL S.A.	ADVOGADA :	DR(A). LEIDE DAS GRAÇAS RODRIGUES
EMBARGANTE :	MUNICÍPIO DE OSASCO	ADVOGADO :	DR(A). FRANCISCO EFFTING	ADVOGADA :	DR(A). DOROTI WERNER BELLO NOYA
PROCURADORA :	DR(A). MARLI SOARES DE FREITAS BASÍLIO	ADVOGADO :	DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	AGRAVADO(S) :	FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
EMBARGANTE :	KÁTIA SIMONE VICENTINA JUSTINO	EMBARGADO(A) :	TEREZA CRISTIAN VIEIRA RAMOS	ADVOGADO :	DR(A). NILTON CORREIA
ADVOGADO :	DR(A). PEDRO PAULO BARBIERI BEDRAN DE CASTRO	ADVOGADO :	DR(A). ÁLVARO A. DE OLIVEIRA ABREU JÚNIOR	PROCESSO :	AG-E-AIRR-1.203/2002-014-10-40-6 TRT DA 10A. REGIÃO
EMBARGADO(A) :	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	PROCESSO :	E-RR-772.354/2001-8 TRT DA 24A. REGIÃO	RELATOR :	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCURADOR :	DR(A). LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO	RELATOR :	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S) :	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP
PROCURADORA :	DR(A). SANDRA LIA SIMÓN	EMBARGANTE :	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL	PROCURADOR :	DR(A). CARLOS ODON LOPES DA ROCHA
PROCESSO :	E-RR-744.112/2001-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO :	DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVADO(S) :	ROSELI PEREIRA DE CARVALHO
RELATOR :	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO :	DR(A). GUILHERME ANTÔNIO BATISTOTTI	ADVOGADO :	DR(A). JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS
EMBARGANTE :	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGADO(A) :	SIDNIR FERNANDES REZENDE DO CARMO	AGRAVADO(S) :	ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DE PLANALTINA - ASCARPLAN
ADVOGADO :	DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO :	DR(A). HUMBERTO IVAN MASSA	PROCESSO :	A-E-ED-RR-1.563/1999-013-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO :	DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	PROCESSO :	E-RR-772.928/2001-1 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR :	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGADO(A) :	JOSÉ GERALDO GOMES DE AQUINO	RELATOR :	MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) :	NEYDE VIEIRA
ADVOGADA :	DR(A). EDMA A. OLIVEIRA ÂMBAR	EMBARGANTE :	JOÃO LEMOS RABELO	ADVOGADO :	DR(A). ROBSON FREITAS MELLO
PROCESSO :	E-RR-746.613/2001-6 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA :	DR(A). MARIA LÚCIA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO	PROCESSO :	A-E-ED-RR-1.563/1999-013-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR :	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	EMBARGADO(A) :	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	RELATOR :	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE :	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO :	DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVANTE(S) :	NEYDE VIEIRA
ADVOGADO :	DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	PROCESSO :	E-RR-774.046/2001-7 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO :	DR(A). ROBSON FREITAS MELLO
ADVOGADO :	DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	RELATOR :	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA		
EMBARGADO(A) :	JOSÉ LUIZ DO CARMO	EMBARGANTE :	VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A.		
ADVOGADA :	DR(A). MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA				



AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE	ADVOGADA	: DR(A). RENATA CHADE CATTINI MALUF	RECORRENTE	: SUSANA BEATRIZ BATISTA CRACCO
ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL AMORIM DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: MARIA JOSÉ LIMA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE
ADVOGADO	: DR(A). JULIANO DA CUNHA FROTA MEDEIROS	ADVOGADO	: DR(A). RISCALLA ELIAS JÚNIOR	RECORRIDA	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO	: A-E-AIRR-1.602/2003-019-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AG-E-AIRR-736.803/2001-5 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. LEONARDO DA SILVA PATZLAFF
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: RXOF E ROMS-148/2005-000-16-00-0 TRT DA 16A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA DE PRODUTOPRES DE CANA, AÇÚCAR E ALCOOL DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA. - COPERSUCAR	AGRAVANTE(S)	: TRANSRESÍDUOS - TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA. E OUTRO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA MONTALTO ROSSATO	REMETENTE	: TRT DA 16ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ROBERTO JOSÉ DE BRAGA	AGRAVADO(S)	: MOACIR LÚCIO DA ROSA	RECORRENTE	: UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
ADVOGADO	: DR(A). NELSON IKUTA	ADVOGADO	: DR(A). LÚCIANO GUBERT DE OLIVEIRA	PROCURADORES	: DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA E DR. JOÃO CARLOS MIRANDA DE SÁ E BENEVIDES
PROCESSO	: AG-E-AIRR-1.861/2003-007-08-40-1 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ECOLTEC - CONSULTORIA AMBIENTAL S/C LTDA.	RECORRIDO	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: AG-E-AIRR-787.664/2001-8 TRT DA 15A. REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: ROMS-161/2005-000-10-00-1 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA RIBEIRO SIMINO	AGRAVANTE(S)	: SOLANGE DE OLIVEIRA CAMPOS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO VITOR BUENO TEIXEIRA	RECORRENTE	: REINO DA ESPANHA
AGRAVADO(S)	: DARLAS LUIZ CRISTO FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). FABIANO MOREIRA	ADVOGADO	: DR. CARLÚCIO CAMPOS RODRIGUES COELHO
ADVOGADO	: DR(A). FABRÍCIO DE FIGUEIREDO DO HADAD	ADVOGADO	: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA	RECORRIDA	: ROSA MARIA MARINHO DA ROCHA
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB	ADVOGADO	: DR(A). PAULO CÉSAR MAZIERI	ADVOGADA	: DR.ª REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO
ADVOGADA	: DR(A). NORMA SUELI A. DOS SANTOS	PROCESSO	: AG-E-AIRR-809.953/2001-9 TRT DA 2A. REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 18ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA
AGRAVADO(S)	: ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: ROAR-203/2005-000-13-00-8 TRT DA 13A. REGIÃO
PROCESSO	: A-E-AIRR-2.777/2003-431-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: UTC - ENGENHARIA S.A.	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADA	: DR(A). EDNA MARIA LEMES	RECORRENTE	: ESPÓLIO DE IVALDO HIGINO DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIAS REUNIDAS SÃO JORGE S.A.	AGRAVADO(S)	: CLETO RIPINA DE PAIVA	ADVOGADO	: DR. PAULO ARAÚJO BARBOSA
ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO SEIJI TAMURA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS	RECORRIDO	: JAPUNGU AGROINDUSTRIAL S.A.
AGRAVADO(S)	: LAMARTINE PEREIRA DA SILVA FILHO	Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.		ADVOGADO	: DR. OTINALDO LOURENÇO DE ARRUDA MELLO
ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO CORTIELHA	DEJANIRA GREFF TEIXEIRA Diretora da Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais		PROCESSO	: ROAR-205/2004-000-18-00-9 TRT DA 18A. REGIÃO
PROCESSO	: AG-ED-E-AIRR-47.287/2002-900-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	SECRETARIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS PAUTA DE JULGAMENTOS		RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	Pauta de Julgamento para a 3ª Sessão Ordinária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2007, terça-feira, às 09:00 horas na sala de sessões.		RECORRENTE	: JÚLIO SADAQ HASHIMOTO
AGRAVANTE(S)	: GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.	PROCESSO	: ROAR E ROAC-5/2005-000-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. GÉLCIO JOSÉ SILVA
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO GRANDINETTI DE BARROS	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO	: BANCO BEG S.A.
AGRAVADO(S)	: CLÓVIS VICENTE FONSECA DA CRUZ E OUTRO	RECORRENTE	: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE TUBARÃO LTDA.	ADVOGADO	: DR. ARMANDO CAVALANTE
ADVOGADO	: DR(A). JOAQUIM DOMINGOS DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR. MEGALVIO MUSSI JUNIOR	PROCESSO	: ROAR-212/2005-000-10-00-5 TRT DA 10A. REGIÃO
PROCESSO	: AG-E-AIRR-76.862/2003-900-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO	: ROQUE SILVA MENDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: DR. DIVALDO LUIZ DE AMORIM	RECORRENTE	: ARLINDO DIAS FERREIRA
AGRAVANTE(S)	: UTC - ENGENHARIA S.A.	PROCESSO	: ROAR-27/2005-000-23-00-0 TRT DA 23A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE
ADVOGADO	: DR(A). EDNA MARIA LEMES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDA	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S)	: JOSÉ CELSO BARBOSA	RECORRENTE	: JOÃO ALBERTO BERTELLI LUCATO	ADVOGADO	: DR. LEONARDO DA SILVA PATZLAFF
ADVOGADO	: DR(A). SANDRO BOLDRINI FILOGÔNIO	ADVOGADA	: DR.ª FLÁVIA COSTA	PROCESSO	: ROAR-215/2005-000-10-00-9 TRT DA 10A. REGIÃO
PROCESSO	: AG-E-RR-421.908/1998-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO	: ROBERTO JOSÉ DE ALMEIDA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: ROMS-43/2006-000-08-00-5 TRT DA 8A. REGIÃO	RECORRENTE	: LOURDES DE CÁSSIA FREIRE
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE OSASCO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR. ALEXANDRE DOURADO RIBEIRO DA CUNHA
PROCURADOR	: DR(A). AYLTON CESAR GRIZI OLIVA	RECORRENTE	: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	RECORRIDA	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S)	: DARIO BONOLI DO CARMO	ADVOGADA	: DR.ª HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM	ADVOGADO	: DR. LEONARDO DA SILVA PATZLAFF
ADVOGADO	: DR(A). REINALDO ANTÔNIO VOLPIANI	RECORRIDO	: SIDNEY MONTEIRO DO SOCORRO DAMASCENO	PROCESSO	: ROAR-257/2005-000-18-00-6 TRT DA 18A. REGIÃO
PROCESSO	: AG-E-RR-580.797/1999-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM	RECORRENTE	: TATIANNE SILVA SANTOS
AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTES FÁTIMA LTDA.	PROCESSO	: ROAR-82/2005-000-08-00-1 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. SÉRGIO MARTINS NUNES
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO LIBERATO SANT'ANNA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: GETÚLIO GUILHERME DA SILVA	RECORRENTE	: WALDO BALEIXE DA COSTA	PROCURADOR	: DR. JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA
ADVOGADO	: DR(A). PAULO AFONSO QUINTAS	ADVOGADA	: DR.ª MYLENA XAVIER SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO MORAIS	RECORRIDOS	: EDUCANDÁRIO DENTINHO DE LEITE LTDA. E OUTRA
PROCESSO	: AG-E-RR-665.150/2000-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO	: LUIZ OTÁVIO DO NASCIMENTO BARBOSA	PROCESSO	: ROAG-271/2005-000-10-00-3 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADA	: DR.ª MÔNICA DE NAZARÉ BOTELHO PENA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: WALTER GERAIGIRE & CIA. LTDA.	PROCESSO	: ROAR-86/2005-000-10-00-9 TRT DA 10A. REGIÃO	RECORRENTE	: ROSA MARIA MARTINHO DA ROCHA
		RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA	: DR.ª REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO
				RECORRIDO	: REINO DA ESPANHA
				PROCESSO	: ROMS-317/2006-000-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO
				RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

RECORRENTE	: RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	PROCESSO	: ROAR-953/2004-000-05-00-2 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. MANOEL RODRIGUES LERIPHO FILHO
ADVOGADO	: DR. CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRIDO	: CONDOMÍNIO AVENIDA TRADE CENTER
RECORRIDO	: LUIZ CARLOS CHAGAS	RECORRENTE	: JORGE OCTÁVIO QUARANTA	RECORRIDO	: JAKSON ROSA SILVEIRA
ADVOGADO	: DR. ÁLVARO FERRAZ CRUZ	ADVOGADO	: DR. FERNANDO BRANDÃO FILHO	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS
RECORRIDO	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RECORRIDA	: ENGEPACK EMBALAGENS S.A.	PROCESSO	: ROAR-1.925/2004-000-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADOS	: DR.ª CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO E DR. FÁBIO HENRIQUE VIEIRA	ADVOGADO	: DR. ANTÔNIO CARLOS MENEZES RODRIGUES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 32ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE	PROCESSO	: ROAR-986/2005-000-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE	: BOA SORTE EXTRATORA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE AREIA LTDA.
PROCESSO	: ROAR-381/2004-000-10-00-4 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR. JOÃO LUIZ POMAR FERNANDES
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: NANCY ARAÚJO DE SOUZA	RECORRIDO	: VICENTE MENDES DE OLIVEIRA
RECORRENTE	: JORGE EUSTÁQUIO DE ABREU	RECORRIDO	: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	ADVOGADO	: DR. ELIAS SERAFIM DOS REIS
ADVOGADOS	: DR. ELSON CRISOSTOMO PEREIRA E DR. MARCELO BARBOSA COELHO	PROCURADOR	: DR. FARLEY TARCÍSIO LADEIA BARBOSA	PROCESSO	: ROMS-1.963/2004-000-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRIDA	: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP	PROCESSO	: AIRO-1.079/2002-000-15-41-1 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO	: DR. JOSÉ MANOEL DA CUNHA E MENEZES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE	: MOGIANA ALIMENTOS S.A.
PROCESSO	: A-ROAR-461/2003-000-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE	: UNIÃO (SUCESSORA DO BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A. - BNCC)	ADVOGADO	: DR. FÁBIO DA GAMA CERQUEIRA JOB
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCURADORES	: DR. MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA E DR. JOÃO CARLOS MIRANDA DE SÁ E BENEVIDES	RECORRIDO	: JOSÉ EDMILSON DA SILVA
AGRAVANTE	: EVALDO GÂNDARA BARCELLOS	AGRAVADO	: WAGNER MIGUEL CAPELLINI	RECORRIDO	: COOPERATIVA DE TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL - COOPSERV
ADVOGADO	: DR. MIGUELSON DAVID ISAAC	PROCESSO	: ROAR-1.236/2004-000-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS
AGRAVADO	: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO	: ROAR-2.084/2002-000-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR. JOÃO AUGUSTO DA PALMA	RECORRENTE	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO	: ROAR-581/2002-000-18-00-1 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. JOAQUIM FERREIRA FILHO	RECORRENTE	: FACULDADES CATÓLICAS - SOCIEDADE CIVIL MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO - PUC/RJ
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDOS	: RAIMUNDA MARIA ALVES SANTOS E OUTRO	ADVOGADO	: DR. VICTOR FARJALLA
RECORRENTE	: SILVIA MARTINS DA PAIXÃO	ADVOGADO	: DR. ARY DA SILVA MOREIRA	RECORRIDO	: SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	: DR. ILAMAR JOSÉ FERNANDES	PROCESSO	: ROAR-1.242/2005-000-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADOS	: DR.ª RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ, DR. MÁRCIO LOPES CORDERO E DR.ª MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
RECORRIDO	: BANCO BEG S.A.	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: ROAR-2.665/2005-000-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR. JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE ABREU	RECORRENTE	: ANTÔNIA FUZZEL	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRIDA	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE GOIÁS - PREBEG	ADVOGADO	: DR. RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO	RECORRENTE	: HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO
ADVOGADA	: DR.ª MARIA APARECIDA PESTANA DE ARRUDA	RECORRIDO	: MUNICÍPIO DE SUMARÉ	ADVOGADO	: DR. CARLOS MOSELE
RECORRIDO	: ESTADO DE GOIÁS	ADVOGADO	: DR. IVAN LOUREIRO DE ABREU E SILVA	RECORRIDA	: MARIA JÚLIA DOS SANTOS SEVERO
PROCURADOR	: DR. LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES	PROCESSO	: ROAR-1.332/2005-000-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. JURANDIR SEBASTIÃO ALVES
PROCESSO	: ROMS-590/2004-000-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: ROAG-2.987/2005-000-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRENTE	: SÉRGIO VALÉRIO MACHADO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE	: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR. JAIRO EDUARDO LELIS	RECORRENTE	: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER
ADVOGADA	: DR.ª ALAÍDE TORRES ALADIM DE ARAÚJO	RECORRIDA	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCURADORA	: DR.ª FLÁVIA SALDANHA ROHENKOHLE
RECORRIDO (A)	: ERIDAN FERREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDOS	: NARDI DAVILA MARQUES E OUTROS
ADVOGADO	: DR. FABIANO GOMES BARBOSA	PROCESSO	: A-ROMS-1.389/2005-000-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: ROMS-3.351/2003-000-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO
AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO	: ROMS-620/2006-000-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE	: TECNOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	RECORRENTE	: TV ÔMEGA LTDA.
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA	: DR.ª MARIA DO CARMO GUARAGNA REIS	ADVOGADA	: DR.ª REGINA CARLA DA SILVA LOPES BARROS
RECORRENTE	: MERCOSILK PRODUÇÕES SERIGRÁFICAS LTDA.	AGRAVADO	: RODRIGO DOS SANTOS BASTOS	RECORRIDO	: ANTÔNIO AURIMAR NUNES
ADVOGADA	: DR.ª MÔNIA LOESCH DE SOUZA	AGRAVADA	: ANGRA ASSESORIA E APOIO EMPRESA RURAL LTDA.	ADVOGADO	: DR. JOSÉ ALEIXO FREIRE DE CARVALHO
RECORRIDO	: ROSIVALDO GASPAR DOS SANTOS	AGRAVADO	: CONDOMÍNIO VILLAGIOS D'ITÁLIA	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 24ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	: DR. KLEBER PEREIRA TEIXEIRA	PROCESSO	: ROMS-1.581/2005-000-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: A-ROMS-3.899/2005-000-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 18ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO	: ROAR-673/2003-000-05-00-3 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRENTE	: MGS - MINAS GERAIS SIDERURGIA LTDA.	AGRAVANTE	: BISON INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR. JOSÉ DE ASSIS SILVA	ADVOGADO	: DR. HEITOR LUIZ BIGLIARDI
RECORRENTE	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDA	: UNIÃO	AGRAVADA	: TÂNIA CLARICE PEREIRA DA LUZ
ADVOGADO	: DR. FRANCISCO LACERDA BRITO	PROCURADORES	: DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA E DR. JOÃO CARLOS MIRANDA DE SÁ E BENEVIDES	ADVOGADO	: DR. AMILTON PAULO BONALDO
RECORRIDO	: JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA NETO	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 15ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE	PROCESSO	: RXOF E ROAR-4.416/2005-000-07-00-1 TRT DA 7A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR. MARCOS WILSON FONTES	PROCESSO	: ROMS-1.601/2006-000-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: ROAR-774/2005-000-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE	: PAULO ROBERTO REIS FERNANDES		
RECORRENTE	: TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA.	ADVOGADO	: DR. RICHELMO GULART DE LIMA		
ADVOGADOS	: DR. ACIR VESPOLI LEITE E DR. RICARDO SALDYS	RECORRIDO	: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA		
RECORRIDOS	: FERNANDO FLAUZINO E OUTROS				
ADVOGADO	: DR. GLÁUCIO GONTIJO DE AMORIM				



RECORRENTE : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	PROCESSO : ROMS-11.632/2004-000-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	E EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ACRE - SINDICATO DOS URBANITÁRIOS
PROCURADORA : DR.ª DÉBORA CORDEIRO LIMA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR. PEDRO RAPOSO BAUEB
RECORRIDA : MARIA IRACI CADARÇO	RECORRENTES : SIDNEY DA CUNHA E OUTROS	RECORRIDO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : DR. RICARDO PINHEIRO MAIA	ADVOGADO : DR. ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS	ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS GATTO
PROCESSO : RXOF E ROAR-4.993/2005-000-07-00-3 TRT DA 7A. REGIÃO	RECORRIDA : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	PROCESSO : ROAR-21.580/2002-900-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR. SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO	RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRENTE : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	PROCESSO : ROMS-11.766/2005-000-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADOS : DR. ANTÔNIO LUIZ BARBOSA VIEIRA E DR.ª MAYRIS FERNANDEZ ROSA
PROCURADORA : DR.ª DÉBORA COSTA OLIVEIRA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDOS : OZANAM DA SILVA E OUTRO
RECORRIDA : NEUSA OLIVEIRA SALES RODRIGUES	RECORRENTE : ADERLANES PIRES DOS SANTOS	ADVOGADO : DR. MARCELO PEREIRA ASSUNÇÃO
ADVOGADO : DR. HARLEY XIMENES DOS SANTOS	ADVOGADA : DR.ª HEDY LAMARR VIEIRA DE ALMEIDA	PROCESSO : ROAR-35.260/2002-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : ROAR-6.187/2005-909-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO : HAGANÁ SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADA : DR.ª GIOVANNA RICUPITO DOS SANTOS	RECORRENTE : IDALINO ÂNGELO CALEGARI & CIA. LTDA.
RECORRENTE : BIG STAR ESTACIONAMENTO LTDA.	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 52ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : DR. ELSO ELOI BODANESE
ADVOGADO : DR. LOURIVAL BARÃO MARQUES	PROCESSO : ROMS-12.250/2003-000-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO : VALDIR SLOGO
RECORRIDO : JURANDI PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR. VICTOR HUGO LACERDA
ADVOGADO : DR. GILBERTO VILAS BOAS	RECORRENTE : EDSON DE BARROS	PROCESSO : ROAR-55.239/2001-000-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : ROMS-10.022/2006-000-22-00-1 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. GILBERTO BERTONCELLO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO : PETERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	RECORRENTE : JORGE JOSÉ LOPES MACHADO RAMOS
RECORRENTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ	ADVOGADO : DR. PAULO RICARDO GOMES CARDOSO
ADVOGADO : DR. WELTTON RODRIGUES LOIOLA	PROCESSO : ROAR-12.357/2004-000-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDAS : TOP TAPE ÁUDIO E VÍDEO LTDA. E OUTRAS
RECORRIDO : HEITOR ARARIPE DE SOUSA NETO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA : DR.ª GEYSA FERNANDES CHAVES
ADVOGADA : DR.ª CARLA VIRGÍNIA SILVA DANTAS AVELINO	RECORRENTE : JOSÉ RIBEIRO SANTOS FILHO	PROCESSO : ROAR-72.726/2003-900-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA	RECORRIDA : VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : ROAG-10.763/2006-000-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. JOSÉ ROBERTO ZAGO	RECORRENTE : CAMILO SÉRGIO CALÇADO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : ROMS-12.455/2003-000-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. FRANCISCO JOSÉ ALVES MOTTA
RECORRENTES : ANTÔNIO ALFREDO DE SOUSA NETO E OUTROS	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO MANOEL LEITE	RECORRENTE : SERVCARTER INTERNACIONAL LTDA.	ADVOGADOS : DR. PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON E DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RECORRIDO : BANCO SANTANDER BANESPA S.A.	ADVOGADO : DR. EDSON TEIXEIRA DE MELO	PROCESSO : AR-158.205/2005-000-00-00-9
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO	RECORRIDO : fs12 SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DE ITAQUAQUECETUBA E REGIÃO E TRABALHADORES NAS EMPRESAS FORNECEDORAS DE REFEIÇÕES PARA AERONAVES NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO : ROMS-10.829/2006-000-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	AUTORIDADE COATORA : MARIA APARECIDA DUENHAS - JUIZA RELATORA DO TRT DA 2ª REGIÃO	REVISOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : ROAR-16.118/2002-000-14-00-3 TRT DA 14A. REGIÃO	AUTOR : IVO JOSÉ ANTÔNIO
RECORRENTE : TRANSPREV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR. LONGOBARDO AFFONSO FIEL
ADVOGADO : DR. MARCO ANTONIO BELMONTE	RECORRENTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE ÁGUA, ENERGIA, LATICÍNIOS, EMPRESAS DE HABITAÇÃO E EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO ACRE - SINDICATO DOS URBANITÁRIOS	RE : COMPANHIA DE ARMAZÊNS E SILOS DO ESTADO MINAS GERAIS - CASEMG
RECORRIDA : UNIÃO	ADVOGADO : DR. PEDRO RAPOSO BAUEB	ADVOGADOS : DR. MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA E DR.ª SORAYA AZEVEDO RABELO
PROCURADORES : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA E DR. JOÃO CARLOS MIRANDA DE SÁ E BENEVIDES	RECORRIDO : DR. LUIZ CARLOS GATTO	PROCESSO : ROAR-161.189/2005-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
AUTORIDADE COATORA : JUIZ DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRT 2ª REGIÃO	PROCESSO : ROAR-16.119/2002-000-14-00-8 TRT DA 14A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
PROCESSO : ROMS-11.027/2004-000-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE : LÚCIA DE FARIA LEAL
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRENTE : EMPRESA DE ÔNIBUS VILA EMA LTDA.	ADVOGADA : DR.ª ERYKA FARIAS DE NEGRI
RECORRENTE : ÉDISON SOARES FERNANDES	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	RECORRIDA : BARSA PLANETA INTERNACIONAL LTDA.
ADVOGADA : DR.ª CLÁUDIA CRISTIANE FERREIRA DE CASTRO	PROCESSO : ROMS-11.423/2005-000-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. ALBERTO JORGE BOAVENTURA COTRIM
RECORRIDO : JOSÉ PEREIRA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : ROAR-163.169/2005-900-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRIDA : EMPRESA DE ÔNIBUS VILA EMA LTDA.	RECORRENTE : FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : DR. MAURÍCIO NAHAS BORGES	RECORRENTE : FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER
PROCESSO : ROMS-11.423/2005-000-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO : MARCELO BAPTISTA DE OLIVEIRA	ADVOGADAS : DR.ª KÁTIA COMPASSO ARBEX E DR.ª MARIZA HELENA DA COSTA R. PEREIRA
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR. EDWARD CARDOSO JÚNIOR	RECORRIDO : BENEDITO FERREIRA DE BARROS
RECORRENTE : FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS	RECORRIDA : MASSA FALIDA DE SEG SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.	ADVOGADA : DR.ª ROSÂNGELA VASCONCELLOS KREJCI DE SOUZA
ADVOGADO : DR. MAURÍCIO NAHAS BORGES	ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO F. DE MELLO PITREZ	PROCESSO : AR-171.821/2006-000-00-00-1
RECORRIDO : MARCELO BAPTISTA DE OLIVEIRA	Síndico: Roberto José Carneiro Mattos	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : DR. EDWARD CARDOSO JÚNIOR	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 41ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	REVISOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDA : MASSA FALIDA DE SEG SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.		AUTOR : SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO - SEBRAE/SP

ADVOGADA : DR.ª CÉLIA MARISA PRENDES
 RÉ : ADRIANA CRISTINA CALLERA
 ADVOGADO : DR. ADILSON MAGOSSO

PROCESSO : AG-AR-176.055/2006-000-00-00-3
 RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE MACAPÁ
 PROCURADOR : DR. FRANCISCO ANTÔNIO MENDES
 AGRAVADO : GILVAN LOPES DA COSTA
 AGRAVADO : CARLOS ALBERTO ARAÚJO MONTEIRO

AGRAVADO : JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS NETO
 AGRAVADO : ADEMIR NASCIMENTO DOS SANTOS
 AGRAVADA : ANA MARIA SENA ALVES
 AGRAVADA : MARIA JOANA MATOS DE ATAÍDE
 AGRAVADA : MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SANTANA

AGRAVADA : MARIA JOSENI CARDOSO DA COSTA FARIAS
 AGRAVADA : SELMA CASTILHO MARTINS
 AGRAVADA : TEREZINHA SOARES BARATA
 AGRAVADO : FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA HONORATO

AGRAVADO : RUCILENE MIRANDA DIAS VALES
 AGRAVADA : CARLINDA MARIA MATOS CARDOSO FARIAS

AGRAVADO(A) : ZENEIDES RODRIGUES MONTEIRO
 AGRAVADO(A) : JANARY COSTA SALGADO
 AGRAVADO : ROSALVO BRITO
 AGRAVADO : MANOEL DA SILVA
 AGRAVADA : ANA MARIA ATAÍDE DE CASTRO
 AGRAVADO : RAIMUNDO SANTANA LOBO

PROCESSO : HC-176.594/2006-000-00-00-9
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

IMPETRANTE : ADILSON ALEXANDRE MIANI
 ADVOGADO : DR. ADILSON ALEXANDRE MIANI
 PACIENTE : MOZART BENATI
 AUTORIDADE : MARIANE KHAYAT - JUÍZA DO TRT DA 15ª REGIÃO

PROCESSO : ROAR-495.529/1998-0 TRT DA 2A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP

ADVOGADOS : DR.ª MARIAM BERWANGER E DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO E OUTROS

RECORRIDO : ABEL PEREIRA LEITE
 ADVOGADO : DR. SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

SEBASTIÃO DUARTE FERRO
 Diretor da Secretaria da Subseção II
 Especializada em Dissídios Individuais

SECRETARIA DA 1ª TURMA DESPACHOS

PROC. Nº TST-RR-173791/1995.809ª Região

RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADOS : DR. LUIZ DE F. PINHEIRO TORRES
 RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PATO BRANCO
 ADVOGADO : DR. JOSÉ T. DAS NEVES

D E S P A C H O

Considerando que o Exmº Ministro URSULINO SANTOS não integra mais a composição desta c. Corte Superior, redistribuiu o processo ao Exmº Ministro VIEIRA DE MELLO FILHO, novo relator, nos termos do art. 91 do RITST.

Publique-se.
 Brasília, 14 de fevereiro de 2007.
JOÃO ORESTE DALAZEN
 Ministro Presidente da Primeira Turma

PROC. Nº TST-AIRR 2224/2001-056-02-40.3 TRT - 02ª Região

AGRAVANTE : COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
 ADVOGADA : DR.ª TAÍS B. GUEDES
 AGRAVADA : SILVANA DA SILVA
 ADVOGADO : DR. ENOQUE N. DA SILVA

D E S P A C H O

Considerando que o Exmº Juiz Convocado ALTINO PEDROZO DOS SANTOS não integra mais a composição desta c. Corte, redistribuiu-se o processo ao Exmº Juiz Convocado GUILHERME CAPUTO BASTOS, novo relator, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Publique-se.
 Brasília, 14 de fevereiro de 2007.
JOÃO ORESTE DALAZEN
 Ministro Presidente da Primeira Turma

PROC. Nº TST-AIRR 491135/1998.3 TRT - 07ª Região

AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR. FRANCISCO G. M. DE LIMA
 RECORRIDA : FRANCISCA GERALDINA FERREIRA MARTINS
 ADVOGADO : DR. MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO
 AGRAVADA : MUNICÍPIO DE CARIDADE
 ADVOGADO : DR. JOSÉ W. ANDRADE FREIRE

D E S P A C H O

Considerando que a Exmª Juíza Convocada MARIA DE LOURDES SALLABERRY não integra mais a composição desta c. Corte, redistribuiu-se o processo ao Exmº Ministro LELIO BENTES CORRÊA, novo relator, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Publique-se.
 Brasília, 14 de fevereiro de 2007.

JOÃO ORESTE DALAZEN
 Ministro Presidente da Primeira Turma

PROC. Nº TST-RR-12947/1990.812ª Região

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
 ADVOGADOS : DRS. IVAN C. FISCHER E WAGNER D. GIGLIO
 RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE RIO DO SUL
 ADVOGADO : DR. JOSÉ T. DAS NEVES

D E S P A C H O

Considerando que o Exmº Ministro URSULINO SANTOS não integra mais a composição desta c. Corte Superior, redistribuiu o processo ao Exmº Ministro VIEIRA DE MELLO FILHO, novo relator, nos termos do art. 91 do RITST.

Publique-se.
 Brasília, 14 de fevereiro de 2007.

JOÃO ORESTE DALAZEN
 Ministro Presidente da Primeira Turma

PROC. Nº TST-RR-15134/1990.312ª Região

RECORRENTE : UNIBANCO - UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : DR. ROBINSON NEVES FILHO
 RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRUSQUE E REGIÃO
 ADVOGADO : DR. JOSÉ T. DAS NEVES

D E S P A C H O

Considerando que o Exmº Ministro URSULINO SANTOS não integra mais a composição desta c. Corte Superior, redistribuiu o processo à Exmª Juíza Convocada MARIA PERPÉTUO SOCORRO CASTRO, nova relatora, nos termos do art. 91 do RITST.

Publique-se.
 Brasília, 14 de fevereiro de 2007.

JOÃO ORESTE DALAZEN
 Ministro Presidente da Primeira Turma
AUTOS COM VISTA

PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTAS CONCEDIDOS AOS ADVOGADOS.

PROCESSO : AIRR - 80/2004-253-02-40.0 TRT DA 2A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : VALDEMAR BRANDÃO DE AZAMBUJA
 ADVOGADO : DR.(A). REINALDO MARMO GAIA DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
 ADVOGADO : DR.(A). ENIO RODRIGUES DE LIMA

PROCESSO : RR - 104/2002-014-01-00.1 TRT DA 1A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : EDMAR DE SOUZA E SILVA
 ADVOGADO : DR.(A). MAURÍCIO JOSÉ MOREIRA ALVES
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR.(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
 ADVOGADO : DR.(A). GUILHERME NITZ CAPPI

PROCESSO : AIRR - 201/2004-331-04-40.4 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA LEOPOLDENSE DE VIGILANTES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA. - COOPVERGS
 ADVOGADA : DR.(A). TATIANA STEINMETZ DUARTE
 AGRAVADO(S) : BENO ARTIDOR MARTINS
 ADVOGADO : DR.(A). ADRIANA DANTAS BRANDOLT
 AGRAVADO(S) : SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE
 AGRAVADO(S) : AGRIBANDS PURINA DO BRASIL LTDA.

PROCESSO : AIRR - 383/2005-008-19-40.0 TRT DA 19A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : ESTADO DE ALAGOAS
 PROCURADORA : DR.(A). MAGDA LEAL DE OLIVEIRA LOPES
 AGRAVADO(S) : ANA LÚCIA GOMES DE BARROS

PROCESSO : AIRR - 415/2003-005-16-41.6 TRT DA 16A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)

Complemento: Corre Junto com AIRR - 415/2003-3

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
 ADVOGADO : DR.(A). ANTÔNIO CARLOS COELHO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : MARIA DE JESUS MOREIRA MARTINS
 ADVOGADO : DR.(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
 ADVOGADO : DR.(A). JOSÉ CALDAS GOIS

PROCESSO : AIRR - 536/2004-005-16-41.9 TRT DA 16A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)

Complemento: Corre Junto com AIRR - 536/2004-6

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
 ADVOGADO : DR.(A). JOSÉ CALDAS GOIS
 AGRAVADO(S) : ZEILA FRANÇA FONSECA
 ADVOGADO : DR.(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
 ADVOGADO : DR.(A). NAZIANO PANTOJA FILIZOLA

PROCESSO : AIRR - 554/2005-016-04-40.8 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)

Complemento: Corre Junto com AIRR - 554/2005-0

AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS GHISLENI
 ADVOGADA : DR.(A). LEDIR THEREZA FORNECK
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADA : DR.(A). MARGIT KLIEMANN FUCHS
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
 ADVOGADO : DR.(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
 ADVOGADO : DR.(A). FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ
 AGRAVADO(S) : CAIXA SEGURADORA S.A.
 ADVOGADO : DR.(A). GUILHERME MATTOS DE SOUZA

PROCESSO : AIRR - 554/2005-016-04-41.0 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)

Complemento: Corre Junto com AIRR - 554/2005-8

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR.(A). BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS GHISLENI
 ADVOGADA : DR.(A). LEDIR THEREZA FORNECK
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
 ADVOGADO : DR.(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
 ADVOGADO : DR.(A). FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ
 AGRAVADO(S) : CAIXA SEGURADORA S.A.

PROCESSO : AIRR - 605/2002-038-01-40.2 TRT DA 1A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

AGRAVANTE(S) : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S.A.
 ADVOGADO : DR.(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
 ADVOGADO : DR.(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
 AGRAVADO(S) : CARLOS ANTÔNIO CLEMENTINO DE MOURA
 ADVOGADO : DR.(A). LUIS FRANCISCO CARVALHO GAGLIARDI

PROCESSO : AIRR - 647/2002-016-01-40.6 TRT DA 1A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUIZ CANEDO DE MAGALHÃES
 ADVOGADO : DR.(A). WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
 ADVOGADA : DR.(A). CLÁUDIA BRUM MOTHÉ

PROCESSO : RR - 707/2005-029-04-00.9 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA

RECORRENTE(S) : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S.A.
 ADVOGADO : DR.(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
 RECORRIDO(S) : EDISON LUCIANO BISSO
 ADVOGADO : DR.(A). GUSTAVO CAMMARANO COIMBRA

PROCESSO : AIRR - 771/2004-001-22-40.0 TRT DA 22A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - CEPISA
 ADVOGADA : DR.(A). ÂNGELA OLIVEIRA BALEEIRO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ MERVAL DA SILVA SOBRINHO
 ADVOGADO : DR.(A). ADONIAS FEITOSA DE SOUSA



PROCESSO : AIRR - 886/2005-003-03-40.1 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). MARCELO DUTRA VICTOR
AGRAVADO(S) : MARILENE ALVES AFONSO
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO FERNANDES
AGRAVADO(S) : INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : CONVIP SERVIÇOS GERAIS LTDA.

PROCESSO : AIRR - 906/1999-133-05-40.4 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMAÇARI
ADVOGADO : DR(A). SERGIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : JOÃO JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). MARCOS ANDRADE

PROCESSO : RR - 915/2005-232-04-00.7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : WASHINGTON GROUP INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). GILDO VIEGAS TAVARES
RECORRIDO(S) : ADEMAR AZEVEDO
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO LEONARDO SCORZA
RECORRIDO(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS

PROCESSO : RR - 993/2003-048-03-00.4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : REGINA MARIA RIBEIRO
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE

PROCESSO : AIRR - 1190/2005-003-03-40.2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO NETTO ANDRADE
AGRAVADO(S) : ISABELLA FERREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO TEIXEIRA LAGES
AGRAVADO(S) : INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

PROCESSO : RR - 1197/2000-050-02-00.8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : LEONILDO DOMINGUES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA
RECORRIDO(S) : USINA DA BARRA S.A. - AÇUCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ALFREDO MORELLI
RECORRIDO(S) : ELGS SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO : AIRR - 1402/2004-003-22-40.7 TRT DA 22A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). NISO DE SOUSA E SILVA FILHO
AGRAVADO(S) : ANA MARY IBIAPINO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ALMIR CARVALHO DE SOUSA

PROCESSO : AIRR - 1404/2005-004-20-40.4 TRT DA 20A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANÍSIO CARLOS FERREIRA
ADVOGADA : DR(A). MARÍLIA NABUCO SANTOS
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS

PROCESSO : AIRR - 1411/2005-232-04-40.9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
AGRAVADO(S) : CLAUDIOMIR NUNES PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). LIDIA LONI JESSE WOIDA

PROCESSO : AIRR - 1506/2003-361-02-40.5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : UNIPAR - UNIÃO DE INDÚSTRIAS PETROQUÍMICAS S.A.
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S) : NELSON BIAZUTO
ADVOGADO : DR(A). JOSIVALDO JOSÉ DOS SANTOS

PROCESSO : AIRR - 1642/2002-015-03-40.3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1642/2002-6

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADA : DR(A). SORAIA SOUTO BOAN
AGRAVADO(S) : MARILSON MESSIAS CIRINO FRANCA
ADVOGADO : DR(A). ETELVINO OSWALDO COSTA

PROCESSO : AIRR - 1681/2003-315-02-40.1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S.A.
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FERRARES HOLANDA CAVALCANTE
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR ROSA DE BARROS
ADVOGADO : DR(A). MIGUEL TAVARES

PROCESSO : AIRR - 1681/2005-008-19-40.8 TRT DA 19A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORA : DR(A). GERMANA GALVÃO CAVALCANTI LAUREANO
AGRAVADO(S) : ÁUREA MARIA SOUZA CÂNDIDO
ADVOGADO : DR(A). ABEL SOUZA CÂNDIDO

PROCESSO : AIRR - 1819/2005-316-02-40.0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : MARIA BENEDITA DA COSTA
ADVOGADA : DR(A). MARIA JOSÉ AGUIAR DE FREITAS
AGRAVADO(S) : SAINT-GOBAIN ABRASIVOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ

PROCESSO : AIRR - 24988/2002-900-02-00.5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARCOS TAYAH
AGRAVADO(S) : LUZENIRA MARIA DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). ISABEL MARTINES COZENDEY

PROCESSO : AIRR - 84172/2003-900-02-00.1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MARÍLIA SIMÃO MACUL PERALTA
ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORA : DR(A). CLÁUDIA GRIZI OLIVA

PROCESSO : RR - 768476/2001.0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADOR : DR(A). DANIEL HONORICH SCHENEIDER
RECORRIDO(S) : NAIR ALVES FERREIRA
ADVOGADA : DR(A). JANE MARIA VARGAS

Brasília, 15 de fevereiro de 2007

ALEX ALEXANDER ABDALLAH JÚNIOR
Diretor da Secretaria da 1a. Turma

SECRETARIA DA 4ª TURMA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, às nove horas, teve início a Primeira Sessão Ordinária da Quarta Turma, na Sala de Sessões da Quarta Turma, no quarto andar do bloco B da sede do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, estando presentes os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Antônio José de Barros Levenhagen, as Exmas. Juízas Convocadas Maria de Assis Calsing e Maria Doralice Novaes, o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho Dr. Antônio Carlos Roboredo e o Secretário da Turma, Bacharel Raul Roa Calheiros. Nos processos em que é relatora a Exma. Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, participaram do julgamento os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Ives Gandra Martins Filho. Nos processos em que é relatora a Exma. Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, participaram do julgamento os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Antônio José de Barros Levenhagen. Lida e aprovada a Ata da Trigesima Sétima Sessão Ordinária, realizada aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, ato contínuo, passou-se ao julgamento dos seguintes processos: **Processo: AIRR - 1926/1989-003-10-40.3 da 10a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): União (Extinto Inamps), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Maria da Graça Barcellos Cardoso, Advogado: Dr. Marco Antônio Bilibio Carvalho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, desfrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 237/1991-006-07-40.1 da 7a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): União (Extinto Inamps), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Adail Lobo de Figueiredo e Outros, Advogada: Dra. Lidiany Manguera Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 868/1992-024-01-40.6 da 1a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Ronaldo Felipe do Nascimento, Advogado: Dr. Luiz Antônio Jean Tranjan, Agravado(s): Supermercado Zona Sul S.A., Advogado: Dr. Antônio Carlos Coelho Paladino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de

instrumento. **Processo: AIRR - 1744/1992-002-06-40.3 da 6a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Casa Grande Recepções Ltda., Advogado: Dr. Jairo Cavalcanti de Aquino, Agravado(s): Maria Barbosa Silva Santos, Advogada: Dra. Terezinha F. Nascimento Epaminondas, Agravado(s): Blue Angel Comércio e Representações Ltda., Agravado(s): Regina Lundgren, Advogado: Dr. Alexandre Henrique Coelho Melo, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2264/1993-001-17-40.4 da 17a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - Escelsa, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Arildo Duarte, Advogado: Dr. Erildo Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 175/1994-011-02-40.3 da 2a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Alberto de Almeida Augusto, Agravado(s): Cíntia Alves Gonçalves, Advogado: Dr. Eliseu Rosendo Nuñez Viciania, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 498/1994-004-12-40.4 da 12a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Tupy Termotécnica Ltda., Advogada: Dra. Cristina Maria Vogelsanger Pinheiro de Oliveira, Agravado(s): Francisco Nicolau Rodrigues, Advogado: Dr. Wilson Reimer, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 937/1994-022-01-40.0 da 1a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Leonel Amado Machado, Advogado: Dr. Ivo Braune, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Diego Maldonado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1079/1994-050-02-40.5 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Sonia Azevedo, Advogada: Dra. Isabel Reis de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2004/1994-022-03-40.7 da 3a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Alexandre Pocaí Pereira, Agravado(s): José Carlos Marins, Advogado: Dr. Walter Nery Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2754/1994-060-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Wilmar Antônio Caldard, Advogado: Dr. Carlos Alberto da Silva Jordão, Agravado(s): Perdígão Agroindustrial S.A., Advogado: Dr. Antônio José Mirra, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 666/1995-022-12-40.4 da 12a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Alexandre Pocaí Pereira, Agravado(s): Juarez Cavalheiro Saldanha, Advogado: Dr. Henri Xavier, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1747/1995-068-01-40.9 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Rafael David Cohen, Advogada: Dra. Virgínia de Lima Paiva, Agravado(s): Artur Alves Ximenes, Advogado: Dr. Jorge José Nassar Júnior, Agravado(s): Tijuca Restaurante Ltda., Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 572/1996-009-04-40.0 da 4a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Varig S.A. - Viação Aérea Rio-Grandense (Em Recuperação Judicial), Advogada: Dra. Benete Maria Veiga Carvalho, Agravado(s): Dinarte Armando Miranda Pinto, Advogado: Dr. Luiz Antônio Pedroso Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1472/1996-059-15-00.2 da 15a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Mário dos Santos Oliveira, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Agravado(s): Confab Tubos S.A., Advogado: Dr. José Roberto dos Santos, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, desfrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 146/1997-317-02-41.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): José Gomes de Oliveira, Advogada: Dra. Zélia Fernandes Pereira, Agravado(s): Cervejarias Reunidas Skol Caracu S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1228/1997-002-07-40.8 da 7a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogado: Dr. Raimundo Feitosa Carvalho Gomes, Agravado(s): Francisco Geraldo da Silva, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1263/1997-047-01-40.0 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Alexandre Pocaí Pereira, Agravado(s): Ernani José de Barros Neto, Advogado: Dr. Luiz Antônio de Abreu, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2692/1997-046-15-00.8 da 15a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Eliana Balbino de Siqueira, Advogado: Dr. Luís Roberto Olímpio, Agravado(s): Geraldo Donizetti da Silva, Advogado: Dr. Sérgio Tataren, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 432/1998-027-04-40.5 da 4a. Região.** corre junto com AIRR-432/1998-8, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Rio Grande Energia S.A., Advogado: Dr. Carlos Eduardo Martins

Machado, Agravado(s): Francisco Eldeson Porto Madruga e Outro, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Rita Perondi, Agravado(s): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Advogado: Dr. Roberto Pierri Bersch, Agravado(s): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Advogada: Dra. Rita Perondi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 432/1998-027-04-42.0 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-432/1998-5, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Advogada: Dra. Carmen Lúcia Cobos Cavalheiro, Agravado(s): Francisco Eldeson Porto Madruga e Outro, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Agravado(s): Rio Grande Energia S.A., Agravado(s): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 432/1998-027-04-43.3 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-432/1998-5, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Advogado: Dr. Eduardo Ramos Rodrigues, Agravado(s): Francisco Eldeson Porto Madruga e Outro, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Rita Perondi, Agravado(s): Rio Grande Energia S.A., Advogada: Dra. Ilda Amaral de Oliveira, Agravado(s): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Advogada: Dra. Rita Perondi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 432/1998-027-04-41.8 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-432/1998-5, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Henrique Pfeifer Portanova, Agravado(s): Francisco Eldeson Porto Madruga e Outro, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Agravado(s): Rio Grande Energia S.A., Agravado(s): Companhia de Energia Elétrica - CGTEE, Advogada: Dra. Rita Perondi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 780/1998-092-09-40.4 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Fazenda Solon Agropecuária Ltda., Advogado: Dr. Cleber Tadeu Yamada, Agravado(s): Dalvino Leme Soares, Advogado: Dr. Néelson Cenzollo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1124/1998-004-17-40.2 da 17a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Francisco Malta Filho, Agravado(s): José Carlos Barros Garcez, Advogado: Dr. Eustachio Domicio Lucchesi Ramacciotti, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1300/1998-446-02-40.2 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp, Advogado: Dr. Sérgio Quintero, Agravado(s): Sérgio Ferranti da Silva, Advogado: Dr. Rafael Cesar Lanzellotti Mattiussi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1907/1998-103-03-41.7 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Cleiber Pereira Rosa, Advogado: Dr. Fábio Antônio Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 363/1999-127-15-00.4 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Energética de São Paulo - CESP, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Cury, Agravado(s): Adelino Soares Barbosa, Advogado: Dr. Lourival Casemiro Rodrigues, Decisão: unanimemente, afastada a incidência do procedimento instituído pela Lei nº 9.957/2000, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 512/1999-007-15-00.2 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Polyenka Ltda., Advogado: Dr. Carlos Alberto Pascuali, Agravado(s): Antônio de Souza Alves, Advogado: Dr. Pedro Paulino Alves, Decisão: unanimemente, afastada a incidência do procedimento instituído pela Lei nº 9.957/2000, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 592/1999-006-04-41.7 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul - Fase, Procurador: Dr. Ricardo Seibel de Freitas Lima, Agravado(s): Marco Antônio Conceição Aguiar, Advogado: Dr. Afonso Celso Bandeira Martha, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. Observação: O douto representante do Ministério Público emitiu parecer oral pelo conhecimento e provimento do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 680/1999-049-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Magno da Silva Saurine, Advogado: Dr. Fernando Tadeu Taveira Anuda, Agravado(s): Rio de Janeiro Refrescos Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 717/1999-011-15-00.7 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Edvaldo Ataíde da Silva, Advogado: Dr. Ibiraci Navarro Martins, Agravado(s): Anglo Alimentos S.A., Advogado: Dr. João dos Reis Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, ante a sua manifesta intempestividade. **Processo: AIRR - 1043/1999-411-01-40.1 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogada: Dra.

Miliana Sanchez Nakamura, Agravado(s): Vera Lúcia de Oliveira Domingues, Advogada: Dra. Débora Carvalho do Amaral Guimarães, Agravado(s): Massa Falida de Supermercados Serra e Mar Ltda., Advogado: Dr. Nicanor Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1812/1999-444-02-40.7 da 2a. Região**, corre junto com RR-1812/1999-2, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp, Advogado: Dr. Sérgio Quintero, Agravado(s): Gervásio Dantas Filho, Advogado: Dr. José Alexandre Batista Magina, Agravado(s): Sindicato dos Operários e Trabalhadores Portuários em Geral nas Administrações dos Portos e Terminais Privativos e Retroportos do Estado de São Paulo - Sintroport, Advogado: Dr. Luiz Gonzaga Faria, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1835/1999-046-15-00.6 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Piraserv - Cooperativa de Prestação de Serviços Agrícolas de Pirassununga e Região, Advogado: Dr. Marcelo Rosenthal, Agravado(s): Maria Helena Paulino, Advogado: Dr. José Roberto Apolari, Decisão: unanimemente, afastar o óbice relativo ao rito sumaríssimo dividido no despacho denegatório para, apreciando o mérito do agravo de instrumento, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2251/1999-058-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Nereu Piccoli, Advogada: Dra. Ana Cristina Sabino, Agravado(s): Interjuegos Administração de Casa de Jogos Ltda., Advogada: Dra. Maria Vanda Andrade Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2888/1999-052-02-40.1 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Severino dos Ramos Silva, Advogada: Dra. Regiane Cristina Frata, Agravado(s): Ki Chandon Churrascaria e Pizzaria Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina Fernandes Nunes Fotakos, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 478/2000-341-06-40.0 da 6a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Município de Pesqueira, Advogada: Dra. Anna Raquel Souza de Freitas, Agravado(s): Renato Soares da Silva e Outra, Advogado: Dr. Sérgio José Oliveira Galindo, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 720/2000-161-05-00.4 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogado: Dr. Igor Coelho Ferreira de Miranda, Agravado(s): Ana Góes Lima, Advogada: Dra. Maria de Lourdes Daltr Martins, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2075/2000-006-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Spásio Dellarte Ltda., Advogado: Dr. José Aurélio Borges de Moraes, Agravado(s): Mário Ciammaricone, Advogado: Dr. Gilson Vieira Mourão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2911/2000-027-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. José Augusto Rodrigues Júnior, Agravado(s): Walternei Aparecido Pizil, Advogado: Dr. Miguel Ricardo Gatti Calmon Nogueira da Gama, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 911/2001-001-18-00.4 da 18a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Audinei Alves de Rezende, Advogado: Dr. Edmar Teixeira de Paula, Agravado(s): Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, Advogado: Dr. Helon Viana Monteiro, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento em recurso de revista. **Processo: AIRR - 1083/2001-015-01-40.1 da 1a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Luiz Alan de Mattos, Advogado: Dr. Fernando de Figueiredo Moreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1122/2001-002-13-00.4 da 13a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Ogmo - Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Porto de Cabelado e Outros, Advogado: Dr. José Mário Porto Júnior, Agravado(s): João Francisco de Brito, Advogado: Dr. Eudésio Gomes da Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1224/2001-221-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Cândido Luiz Batista, Advogado: Dr. Antônio Escosteguy Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1568/2001-059-03-40.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Empresa Valadarensense de Transportes Coletivos Ltda., Advogado: Dr. Edson Antônio Fiúza Gouthier, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Governador Valadares - SINTTRO/GV, Advogado: Dr. Edson Peixoto Sampaio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1670/2001-071-02-41.6 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): São Paulo Transporte S.A. - SPTrans, Advogada: Dra. Laura Lopes de Araújo Maia, Agravado(s): Rogério Lucas de França, Advogado: Dr. Fábio Cortona Ranieri, Agravado(s): Massa Falida de Masterbus Transportes Ltda., Síndico: Manuel Antônimo Angulo Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1761/2001-021-15-40.1 da 15a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Marcelo di Pietrantonio, Advogado: Dr. Edson Aparecido da Rocha, Agravado(s): Município de Jundiá, Procuradora: Dra. Lúcia Helena Novaes S. Lumasini, Agravado(s): Saúvas Empreendimentos e Construções Ltda., Advogado: Dr.

Antônio de Sousa Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1865/2001-115-15-40.2 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Agravado(s): Lucimeire Akie Ikeda Nakaya, Advogada: Dra. Fernanda Rueda Vega Patin, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1901/2001-012-15-40.0 da 15a. Região**, corre junto com RR-1901/2001-6, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): José Ricardo de Moura Braga, Advogada: Dra. Alexandra Pacheco Leitão, Agravado(s): Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1929/2001-070-15-40.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Banco Interior de São Paulo S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Luís Guilherme Soares de Lara, Agravado(s): Osvaldo Vidal, Advogado: Dr. Gilberto Martins, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2000/2001-491-05-40.5 da 5a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Jânio Gomes Rocha, Advogado: Dr. Ivan Isaac Ferreira Filho, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Luciano Guimarães Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 786835/2001.2 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Luisa Virgínia Almeida Fares Machado, Advogada: Dra. Magui Parentoni Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 791914/2001.0 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Ferrovia Centro-Atlântica S.A. - FCA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Ismael Pereira de Andrade, Advogado: Dr. Romero Franco de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 793161/2001.1 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Cooperativa de Serviços dos Trabalhadores Rurais e Urbanos Autônomos Ltda. - COOPERSETRA, Advogado: Dr. Cláudio Urenha Gomes, Agravante(s): Coinbra - Frutesp S.A., Advogada: Dra. Luci Geraldina Lopes Escanhoela, Agravado(s): João Batista de Oliveira Andrade, Advogada: Dra. Estela Regina Frigeri, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento da primeira reclamada e negar provimento ao agravo de instrumento da segunda reclamada. **Processo: AIRR - 798752/2001.5 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Marítima Seguros S.A., Advogada: Dra. Patricia Godoy Oliveira, Agravado(s): Alberto Alexandre Zanardi, Advogado: Dr. Fernando Antônio Zétola, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 803113/2001.9 da 17a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - Banestes, Advogado: Dr. Ricardo Quintas Carneiro, Agravado(s): José de Vargas Pagotto, Advogado: Dr. José Gervásio Viçosi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 803400/2001.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Plásticos Scipião S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Ibraim Calichman, Agravado(s): Rosa Irene Tisoto, Advogado: Dr. Ricardo Rubim de Toledo, Agravado(s): Sulamericano Recrutamento e Seleção de Pessoal Ltda., Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 808315/2001.9 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Ronaldo Vanderlei, Advogado: Dr. Walter Augusto Teixeira, Agravado(s): Madileo Comercial de Bebidas Ltda., Advogado: Dr. Marco Antônio de Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 809229/2001.9 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Ato Assessoria Técnica e Operacional Ltda., Advogado: Dr. João Francisco Menezes Garcia, Agravante(s): Ficap S.A., Advogado: Dr. Nelson Osmar Monteiro Guimarães, Agravado(s): Marco Aurélio Correa Lima, Advogado: Dr. Sebastião Carlos Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 125/2002-401-04-40.1 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Paulo Fernando Thumé, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Massa Falida de Enxuta Industrial Ltda., Advogado: Dr. André Augusto dos Santos, Agravado(s): Sule Eletrodomésticos Ltda., Advogado: Dr. Vanderlei Luís Wildner, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 260/2002-011-13-41.5 da 13a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): S.A. de Eletrificação da Paraíba - Saelpa, Advogado: Dr. Leonardo José Videres Trajano, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Edmundo Gomes da Nóbrega, Advogada: Dra. Marta Rejane Nóbrega, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 508/2002-161-18-40.2 da 18a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Cláudio Antônio Giroldo, Advogado: Dr. Francisco José Gonçalves Costa, Agravado(s): Jaime Garcia da Silva, Advogada: Dra. Neide Maria Montes, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 638/2002-391-06-40.9 da 6a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Banco do Nordeste do Brasil S.A., Advogada: Dra. Aláide Torres Aladim de Araújo, Agravado(s): Maria Grimalda Marins de Vasconcelos, Advogado: Dr. Sebastião Alves Filho Alvinho Patriota, Decisão: por



unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 691/2002-255-02-40.0 da 2a. Região**, corre junto com RR-691/2002-5, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Dr. Ivan Prates, Agravado(s): Paulo César Serrano Fernandes, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 791/2002-079-03-40.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Waltencir Neuber de Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 862/2002-013-04-40.1 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Advogada: Dra. Tatiani Pereira Costa, Agravado(s): Roberto Carvalho Villarinho, Advogado: Dr. Marcelo Monfrini Couto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 896/2002-084-15-40.3 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogada: Dra. Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Agravado(s): Ângela Maria da Silva, Advogado: Dr. Rubens Garcia Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1029/2002-067-01-40.6 da 1a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Estado do Rio de Janeiro, Procuradora: Dra. Daniele Farias Dantas de Andrade, Agravado(s): Alexandre Abreu de Oliveira, Advogada: Dra. Luzinete Vieira de Araújo, Agravado(s): Tanka Vigilância e Segurança Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1052/2002-027-03-40.0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Agravado(s): José Guimarães Coimbra, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1213/2002-003-04-40.0 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Rui Sgarioni, Advogado: Dr. Elton Fernandes Penna, Agravado(s): Comexport - Companhia de Comércio Exterior e Outra, Advogado: Dr. Benoni Rossi, Agravado(s): Metasa S.A. - Indústria Metalúrgica, Advogado: Dr. Cassiano Fuga Cunha, Agravado(s): A. Guerra S.A. - Implementos Rodoviários, Advogado: Dr. Prázido Pedro da Silva Macedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1295/2002-039-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Francisco Carlos Batista de Aguiar, Advogado: Dr. Antônio Justino de Oliveira Pereira, Agravado(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - Ceda, Advogada: Dra. Cláudia Brum Mothé, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1532/2002-011-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Marcus Vinícius Lobregat, Agravado(s): Maria Joana Leite Bonvino, Advogado: Dr. André Carlos da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1642/2002-900-02-00.9 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Borlem S.A. - Empreendimentos Industriais, Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): Mauri Ribeiro da Silva, Advogado: Dr. José Guido Lemos, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1642/2002-044-15-40.3 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Admilson Aguiar Rocha, Advogado: Dr. José Basílio Fernandes da Silveira, Agravado(s): Banco Fiat S.A., Advogada: Dra. Josefina Maria de Santana Dias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, nos termos da Súmula nº 422 do TST. **Processo: AIRR - 1797/2002-013-05-40.6 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Luciano Matos de Souza, Advogado: Dr. Joel Brandão Filho, Agravado(s): Mercantil Moreira Telecomunicações e Construções Ltda., Advogado: Dr. Alexandro Alves, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1811/2002-041-02-40.7 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Ivânia Jean Rodrigues de Santana, Advogada: Dra. Eugênia Baroni Martins, Agravado(s): S.A. O Estado de São Paulo, Advogado: Dr. João Roberto Belmonte, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1891/2002-095-15-40.1 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Pirelli Pneus S.A., Advogado: Dr. Igor Sá Gille Wolkoff, Agravado(s): Enir Machiaveli, Advogado: Dr. Josué Lourenço, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2399/2002-013-05-86.8 da 5a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Cosmonor - Distribuidora de Cosméticos Ltda., Advogado: Dr. Luís Henrique Maia Mendonça, Agravado(s): Cláudia Vila Flor de Brito, Advogado: Dr. José Manoel Bloise Falcón, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2403/2002-021-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Roseli Tacconi Leite da Silva, Advogado: Dr. Antônio Soares, Agravado(s): Banco Panamericano S.A., Advogado: Dr. Luiz Augusto Teixeira de Carvalho Bruno, Agravado(s): Panamericano Administradora de Cartões de Crédito S/C Ltda., Advogado: Dr. Alexandre Altino de Aquino e Grosso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2451/2002-314-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Maria Lindalva Sola, Advogado: Dr.

Fábio Luiz de Queiroz Telles, Agravado(s): Banespa S.A. - Serviços Técnicos e Administrativos, Agravado(s): Banco Santander Banespa S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 3863/2002-241-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Farmácia Regely Ltda., Advogado: Dr. Luciano Macedo Guedes, Agravado(s): Arlei Pacheco Barcelos, Advogado: Dr. Anibal Bruno Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 4122/2002-003-09-40.0 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Porto a Porto Comércio Importação e Exportação Ltda., Advogado: Dr. Luiz Antônio Abage, Agravado(s): Emerson Francisco dos Santos, Advogada: Dra. Suely Terezinha Blaca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 4319/2002-906-06-00.3 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Locomotiva Mercantil Ltda., Advogado: Dr. Origenes Lins Caldas Filho, Agravado(s): Lúcio Marcó Sousa Silva, Advogado: Dr. João Mendes Ribeiro Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento patronal, ante a manifesta intempestividade do seu recurso de revista. **Processo: AIRR - 12573/2002-900-09-00.0 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Altair Alves de Oliveira, Advogado: Dr. Tobias de Macedo, Agravante(s): Globoaves Agropecuária Ltda., Advogado: Dr. Pedro Antônio Furlan, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento de ambas as partes. **Processo: AIRR - 16698/2002-900-06-00.6 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): IHENE - Instituto de Hematologia do Nordeste Ltda., Advogado: Dr. André José Pessoa da Costa, Agravado(s): Fausto Brasileiro da Silva, Advogado: Dr. José Cláudio Pires de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento patronal, ante a manifesta intempestividade do seu recurso de revista. **Processo: AIRR - 17232/2002-014-09-40.5 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Alfredo Machado Lopes e Outros, Advogada: Dra. Geni Koskur, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 19012/2002-900-18-00.3 da 18a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Consórcio de Empresas de Radiodifusão e Notícias do Estado de Goiás - Cerne (Em Liquidação), Procurador: Dr. Cleber Martins Sales, Agravado(s): Célio Campos de Sousa Freitas e Outros, Advogada: Dra. Cláudia Arantes Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 21171/2002-900-08-00.2 da 8a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Indústrias Brasilit da Amazônia S.A., Advogada: Dra. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Agravado(s): Leandro da Conceição, Advogada: Dra. Kátia Regina Pereira Américo, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento em recurso de revista. **Processo: AIRR - 29684/2002-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Sidney Ferreira, Advogado: Dr. Draúso Aparecido Villas Boas Rangel, Agravante(s): Milton Sérgio Fiamenghi Chirelli, Advogado: Dr. Adair Ferreira dos Santos, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade: I - negar provimento ao agravo de instrumento da reclamada; e II - não conhecer do agravo de instrumento adesivo do reclamante, por incabível. **Processo: AIRR - 29738/2002-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Companhia Carris Porto-Alegrense, Advogado: Dr. Maurício Graeff Burin, Agravado(s): Armani dos Santos Claas, Advogado: Dr. Tito Montenegro Barbosa Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 30427/2002-900-04-00.4 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Pedro Vargas da Rosa, Advogada: Dra. Fabiane Harres Soares, Agravado(s): Tanac S.A., Advogado: Dr. Salim Daou Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 31205/2002-900-04-00.9 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Ramon Antunes Siqueira, Advogada: Dra. Rosângela Noble Garcia, Agravado(s): Contiserra - Hotéis de Turismo Ltda., Advogado: Dr. João Alfredo de Castilhos Bertolucci, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 34815/2002-900-01-00.0 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Dídima Paulino Costa, Advogado: Dr. Valter Nogueira, Agravado(s): Instituto Vital Brazil S.A., Advogada: Dra. Vera Maria de Freitas Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 38426/2002-900-01-00.4 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Raimundo Nonato dos Santos Lima, Advogado: Dr. Valter Nogueira, Agravado(s): Instituto Vital Brazil S.A., Advogada: Dra. Márcia Maria da Silva Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 40075/2002-902-02-40.3 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. André Ciampaglia, Agravado(s): Mário Martins, Advogado: Dr. Miguel R. G. Calmon Nogueira da Gama, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 42258/2002-900-12-00.1 da 12a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Rosane Bainsy Gomes de Pinho Zanco, Agravado(s): Klabin S.A., Advogado: Dr. Cristo Ivanov Júnior, Agravado(s): Valdomiro Rogério Rosa, Advogada: Dra. Alessandra Cristina Coelho Theis, Decisão: unanimemente, negar provimento ao

agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 58344/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Sérgio Aricó, Advogado: Dr. Carlos Henrique Salem Caggiano, Agravado(s): ADP Systems - Empresa de Computação S.A., Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento em recurso de revista. **Processo: AIRR - 64664/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Universidade de São Paulo - USP, Advogado: Dr. José Marcos Tayah, Agravado(s): Valdemiro Ferreira Alves, Advogada: Dra. Heliza Maria Rodrigues Pellegrini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 71785/2002-900-01-00.3 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Cícera Marcelino da Silva, Advogado: Dr. Valter Nogueira, Agravado(s): Instituto Vital Brazil S.A., Advogada: Dra. Vera Maria de Freitas Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 71788/2002-900-01-00.7 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogada: Dra. Miliana Sanchez Nakamura, Agravado(s): Márcio Alexandre da Costa Santos, Advogado: Dr. Paulo Joaquim da Silva Monteiro, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 138/2003-021-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Wilson Biancardi Coury, Advogada: Dra. Mônica Carvalho de Aguiar, Agravado(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 200/2003-108-08-40.3 da 8a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Paulo Eduardo de Andrade Carvalho, Advogado: Dr. Armando Barroso da Costa Júnior, Agravado(s): Vanderlei Vieira Dias, Advogado: Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte, Agravado(s): Sertep S.A. - Engenharia e Montagem, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 271/2003-028-03-41.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Comau do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Daniela Savoi Vieira de Souza, Agravado(s): Ricardo Osório da Silva, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Agravado(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 373/2003-311-02-40.3 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Marcos Mattos Fernandes, Advogado: Dr. Marcelo de Campos Mendes Pereira, Agravado(s): Marvitec Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Guilherme Florindo Figueiredo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 407/2003-065-01-40.2 da 1a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Artur Dias Armoso, Advogado: Dr. Francisco Gregório da Silva, Agravado(s): Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - Riotrilhos, Advogado: Dr. João Adonias Aguiar Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 456/2003-059-03-41.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): Deodoro de Souza, Advogado: Dr. Mário de Oliveira e Silva Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 685/2003-071-03-40.0 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-685/2003-3, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Cooperativa de Trabalho Médico de Patos de Minas Ltda. - UNIMED, Advogado: Dr. José Marques de Souza Júnior, Agravado(s): Edna Garcia de Oliveira Soares, Advogado: Dr. Paulo Roberto Camêlo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 685/2003-071-03-41.3 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-685/2003-0, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Edna Garcia de Oliveira Soares, Advogada: Dra. Sônia Arantes Sales Vargas, Agravado(s): Cooperativa de Trabalho Médico de Patos de Minas Ltda. - UNIMED, Advogado: Dr. José Marques de Souza Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 724/2003-097-15-40.7 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Vicunha Têxtil S.A., Advogado: Dr. Maurício Granadeiro Guimarães, Agravado(s): Nelson Silvestre e Outros, Advogada: Dra. Magali Alves de Andrade Cosenza, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento em recurso de revista. **Processo: AIRR - 727/2003-038-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Museum Restaurante Ltda - ME., Advogado: Dr. Mário Calcia Júnior, Agravado(s): Rafael de Oliveira, Advogado: Dr. Custódio Luiz Carvalho de Leão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 738/2003-016-05-40.0 da 5a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A. - Telebahia, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Fernando César Magalhães, Advogado: Dr. Geraldo Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 782/2003-254-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Pedro Ribeiro e Outros, Advogado: Dr. Alexandre do Amaral Santos, Agravado(s): Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Akouli Marcondes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 782/2003-092-15-40.9 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): IGL Industrial Ltda., Advogado: Dr. Joubert Ariovaldo Consentino, Agravado(s): Nicanor Moreira dos Santos, Advogada: Dra. Gislene de Oliveira Alves Bezerra Lopes, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento em

recurso de revista. **Processo: AIRR - 857/2003-009-07-40.4 da 7a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Banco Panamericano S.A., Advogado: Dr. Luiz Santos Neto, Agravado(s): Charles Eduardo Fogaça, Advogado: Dr. José de Almeida Melo Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 866/2003-060-01-40.4 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Maria da Penha Costa Neves, Advogado: Dr. Marcos Chehab Maleson, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 882/2003-061-01-40.3 da 1a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Construtora Norberto Odebrecht S.A., Advogado: Dr. André Ricardo Smith da Costa, Agravado(s): José Antônio Rodrigues Mayerhofer, Advogada: Dra. Ana Lúcia Torres dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 907/2003-005-01-40.0 da 1a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Energia do Rio de Janeiro e Região - Sintergia, Advogado: Dr. Guaraci Francisco Gonçalves, Agravado(s): Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Rio, Advogado: Dr. Bernard Barbosa da Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 959/2003-071-15-40.6 da 15a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Mahle Metal Leve S.A., Advogada: Dra. Ana Lúcia Bizigatto, Agravado(s): Antônio Augusto da Silva, Advogado: Dr. Hélio Franco da Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1002/2003-097-15-40.0 da 15a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogada: Dra. Raquel Nassif Machado, Agravado(s): Alfeu Zanelate, Advogado: Dr. Rubens Garcia Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1009/2003-048-02-40.2 da 2a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): PCD - Perspectiva Coleta de Dados S/C Ltda., Advogado: Dr. Albino Gomes Villas Bôas, Agravado(s): Nicyanara Ferreira, Advogado: Dr. José Antônio Cavalcante, Agravado(s): Ipsos Novaction Brasil Ltda., Advogado: Dr. Norberto Bezerra Maranhão Ribeiro Bonavita, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1035/2003-491-05-40.9 da 5a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Compescal - Comércio de Pescado Aratiense Ltda., Advogado: Dr. Luciano Andrade Pinheiro, Advogado: Dr. Davi Pedreira de Souza, Agravado(s): Carlos Alberto Facó, Advogado: Dr. Wadih Habib Bomfim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1081/2003-060-01-40.9 da 1a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Cátia Regina Siston Santos, Agravado(s): Gilberto Moura, Advogado: Dr. Luiz Augusto de Oliveira Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1103/2003-702-04-40.0 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): 3M do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Felipe Falcão, Agravado(s): Paulo Dark da Costa Carvalho, Advogada: Dra. Rosanna Cláudia Vetusch D'Eri, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, ante sua manifesta intempestividade. **Processo: AIRR - 1157/2003-004-16-40.6 da 16a. Região.** corre junto com AIRR-1157/2003-9, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Instituto Superior de Administração e Economia - Isae, Advogado: Dr. Antônio Carlos Coelho Júnior, Agravado(s): Carlos Henrique Sousa Silva, Advogado: Dr. Luiz Henrique Falcão Teixeira, Agravado(s): Fundação Roberto Marinho, Advogado: Dr. José Caldas Gois Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1157/2003-004-16-41.9 da 16a. Região.** corre junto com AIRR-1157/2003-6, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Fundação Roberto Marinho, Advogado: Dr. José Caldas Gois Júnior, Agravado(s): Carlos Henrique Sousa Silva, Advogado: Dr. Luiz Henrique Falcão Teixeira, Agravado(s): Instituto Superior de Administração e Economia - Isae, Advogado: Dr. Antônio Carlos Coelho Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1224/2003-032-02-40.8 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Ronaldo dos Santos Bochoz, Advogado: Dr. Durval Gonçalves Neto, Agravado(s): Massa Falida de Barramar Mercantil S.A., Advogado: Dr. Gilson Garcia Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1232/2003-055-02-40.8 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, Advogado: Dr. Edson Alves Viana Reis, Agravado(s): José Braz Gamarano, Advogada: Dra. Ana Regina Galli Innocenti, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1266/2003-003-23-40.9 da 23a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Supermercado Modelo Ltda., Advogado: Dr. Jackson Mário de Souza, Agravado(s): Gizely Lemos de Magalhães Silveira, Advogado: Dr. Almir Nicolau Perius, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1269/2003-015-01-40.2 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Geraldo Salomão, Advogado: Dr. Waldyr Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1475/2003-070-02-40.9 da 2a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): André Cordeiro de Miranda, Advogado: Dr. Márcio Casanova Alves e Silva, Agravado(s): Vermont Serviços de Retaguarda Ltda., Advogada: Dra. Maria Corina da S. Rianho,

Agravado(s): Microsoft Informática Ltda., Advogada: Dra. Leila Azevedo Sette, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1496/2003-317-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Rildo Pereira dos Santos, Advogada: Dra. Carolina Alves Cortez, Agravado(s): Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero, Advogado: Dr. Celso Salles, Agravado(s): Engo Transportes Ltda., Advogado: Dr. João Luiz Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1523/2003-002-06-40.9 da 6a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Estado de Pernambuco, Procuradora: Dra. Maria Cecília Marques Cartaxo, Agravado(s): Joaquim Pedro Carneiro Campello Neto, Advogado: Dr. Sílvio Luiz Moura Ferreira, Agravado(s): Pernambuco Participações e Investimentos S.A. - Perpart, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1632/2003-581-05-40.4 da 5a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Edson Neves da Silva, Advogado: Dr. Gilberto Gomes, Agravado(s): Almir Luiz Oliveira, Advogado: Dr. Marcelo Mendonça Teixeira, Agravado(s): Hercília Maria de Souza Campos Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1653/2003-231-04-40.4 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Pirelli Pneus S.A., Advogado: Dr. Paulo de Tarso Rotta Tedesco, Agravado(s): Nilton Carlos Dihil Vieira, Advogado: Dr. Rodrigo André Kellermann, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1684/2003-005-01-40.9 da 1a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Condomínio do Edifício Rubi, Advogado: Dr. Otávio Wilson Dias de Couto, Agravado(s): Ricardo Daher, Advogada: Dra. Shirlene Garcia Cytranguo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1895/2003-099-15-40.6 da 15a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Orlando Calzo, Advogado: Dr. Rogério Soares, Agravado(s): Município de Americana, Advogado: Dr. José Francisco Montezelo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1935/2003-008-08-40.6 da 8a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Advogado: Dr. Elinay Almeida Ferreira, Agravado(s): Ana Lúcia Ribeiro Sarmiento, Advogado: Dr. João Moura, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1990/2003-421-01-40.7 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Schweitzer Mauduit do Brasil S.A., Advogada: Dra. Miliana Sanchez Nakamura, Agravado(s): Joaquim Leite da Silva, Advogado: Dr. Jorge Roberto da Cruz, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2214/2003-022-05-40.6 da 5a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogada: Dra. Patrícia Almeida Reis, Agravado(s): Maria Solange de Jesus Chaves, Advogado: Dr. Carlos Artur Chagas Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2262/2003-017-02-40.5 da 2a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): SBS - Special Book Services Livraria Ltda., Advogado: Dr. Jorge Sato, Agravado(s): Cristiane Lippi Sobral dos Santos, Advogado: Dr. Odari Marcondes Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2283/2003-021-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Ailton Paulo Timoteo de Oliveira, Advogado: Dr. Adib Tauli Filho, Agravado(s): Souza Ramos Comércio e Importação Ltda., Advogado: Dr. Rodolfo André Molon, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2424/2003-044-02-40.8 da 2a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Xerox Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Dr. Celso Luís Stevanatto, Agravado(s): Maurício Machado Homem, Advogado: Dr. Flavio Guilherme Raimundo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2885/2003-036-02-40.6 da 2a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Clóvis Cabrera, Advogada: Dra. Fernanda Rueda Vega Patin, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogada: Dra. Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2902/2003-060-02-40.9 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel - Funap, Advogado: Dr. Henrique d'Aragona Buzzoni, Agravado(s): Alice Dair Pacheco, Advogado: Dr. José Guilherme Rolim Rosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3614/2003-341-01-40.3 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Saint-Gobain Canalização S.A., Advogada: Dra. Cláudia Drum Mothé, Agravado(s): José dos Anjos Lopes, Advogado: Dr. José Américo Nepomuceno Manoel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 5222/2003-001-12-40.5 da 12a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Maury Goular e Outros, Advogado: Dr. Antônio Carlos Fiacili Chedid Júnior, Agravado(s): Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - Cohab, Advogado: Dr. Mário Marcondes Nascimento, Agravado(s): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 5519/2003-342-01-40.0 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Nestlé Brasil Ltda., Advogado: Dr. Roberto Basílio de Gayoso e Almendra, Agravado(s): Edinéia

Gonçalves de Oliveira, Advogada: Dra. Stella Maris Vitale, Agravado(s): Ata - Organização de Serviços Profissionais Ltda., Advogado: Dr. Bruno de Medeiros Tocantins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 5931/2003-014-12-40.7 da 12a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Rosana Selma Bianco Spino, Advogado: Dr. Luiz Augusto da Silva, Agravado(s): Fusion - Hair & Style Ltda. - ME, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 16367/2003-651-09-40.3 da 9a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Cavo - Serviços e Meio Ambiente S.A., Advogado: Dr. Rafael Fadel Braz, Agravado(s): José Emilio Organek, Advogada: Dra. Maria Isabel Barth Costamilan, Agravado(s): Município de Curitiba, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 19937/2003-015-09-40.4 da 9a. Região.** corre junto com RR-19937/2003-0, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Diplomata Industrial e Comercial Ltda., Advogada: Dra. Ana Paula Pavelski, Agravado(s): Maria Roseli Zonta, Advogado: Dr. Fabiano Krause de Freitas, Agravado(s): Massa Falida de Lembrasil Supermercados Ltda., Advogado: Dr. Paulo Roberto Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 109382/2003-900-04-00.0 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Centrais de Abastecimento do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - CEASA, Advogado: Dr. Flávio Barzoni Moura, Agravado(s): Erotildes de Quadros Macedo, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 155/2004-002-23-40.0 da 23a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Laeste Batista, Advogado: Dr. Cesar Lima do Nascimento, Agravado(s): João Arcanjo Ribeiro, Advogada: Dra. Patrícia Quessada Milan, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 160/2004-024-04-40.3 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Radimagem - Diagnóstico por Imagem Ltda., Advogada: Dra. Joara Christina Mucelin Damiani, Agravado(s): Maria Cirlei dos Reis Pereira, Advogado: Dr. Luiz Carlos dos Santos Olympio Mello, Agravado(s): Massa Falida de Famil Sistemas de Controle Ambiental Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 163/2004-072-02-40.1 da 2a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Pepsico do Brasil Ltda., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Sérgio Larrosa, Advogado: Dr. Alceu Quintal, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 166/2004-134-05-40.0 da 5a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Cordebrás Ltda., Advogado: Dr. Antônio Carlos Oliveira, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem em Geral, Cordoalha, Estopas, Malharias, Meias, Passamarias, Rendas, Tapetes, Carpachos, Barbantes, Tecidos de Lona, Fibras Artificiais e Sintéticas, Tinturaria, Calçados, Alfaiataria, Confeções de Roupas, Guarda-Chuvas, Luvas e Bolsas, Pentes e Botões, Chapéus, Materiais de Segurança e Proteção ao Trabalho, Beneficiamento de Fibras, Vegetais e Descaroçamento de Algodão de Artesanato e Fibras de Vidros em Geral do Estado da Bahia - SINDTÊXIL, Advogado: Dr. Paulo Sérgio Brito Aragão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 169/2004-016-12-40.6 da 12a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Multibrás S.A.- Eletrodomésticos, Advogado: Dr. Alberto Augusto De Poli, Agravado(s): Lauro Lopes Pereira, Advogada: Dra. Cristiane Gabriela Bones Saldanha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 178/2004-301-04-40.6 da 4a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Kate Adriana Birnfeld, Advogada: Dra. Rosimeri Mari Almeida, Agravado(s): Banco Santander Banespa S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 223/2004-001-15-40.8 da 15a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Nelson Mendonça, Advogado: Dr. Luís Fernando Amaral Binda, Agravado(s): Francisco Alves dos Santos, Advogado: Dr. Geraldo Alves Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 264/2004-671-09-40.7 da 9a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Inpacel - Indústria de Papel Arapoti Ltda., Advogado: Dr. Paulo Madeira, Agravado(s): Alcione Cipriano da Cruz, Advogado: Dr. Luís Henrique Lopes de Souza, Agravado(s): Comércio e Transportes de Lenha e Madeira Transmickaelly Ltda., Advogado: Dr. Luiz Antônio Zanlorenzi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 363/2004-012-12-40.6 da 12a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., Advogado: Dr. Christian Sieberichs, Agravado(s): Ademir Ribeiro da Silva, Advogado: Dr. Dirceu Cesar de Andrade, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 461/2004-012-01-40.3 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A. - Telerj, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Erolino Alves de Oliveira, Advogado: Dr. Cláudio Manoel Cruz de Oliveira Luz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 476/2004-004-04-40.0 da 4a.**



Região, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogado: Dr. Frederico Azambuja Lacerda, Agravado(s): Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região, Advogado: Dr. Vítor Hugo Loreto Saydelles, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 491/2004-121-04-40.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Gleci Pucinelli e Outros, Advogado: Dr. Halley Lino de Souza, Agravado(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procuradora: Dra. Simara Cardoso Garcez, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 532/2004-009-06-40.8 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): DA & A Distribuidora Ltda., Advogado: Dr. Peterson Capucho Parpinelli, Agravado(s): Clayton Brito Delgado, Advogado: Dr. Eduardo Cordeiro de Souza Barros, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 539/2004-043-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, Advogada: Dra. Cleonice Moreira Silva Chaib, Agravado(s): Jacinto Afrânio Jairo Rossetti, Advogada: Dra. Ana Regina Galli Innocenti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 686/2004-291-02-40.2 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, Advogado: Dr. Edson Alves Viana Reis, Agravado(s): Kátia Aparecida Camargo, Advogado: Dr. Isael Raseira, Agravado(s): Emtel Recursos e Serviços Terceirizados Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 688/2004-068-09-40.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - Detran - PR, Advogada: Dra. Márcia Jokowski, Agravado(s): José Darci Sehnem, Advogado: Dr. Nestor Hartmann, Agravado(s): Ambiental Vigilância Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 710/2004-007-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda. e Outra, Advogado: Dr. Pedro Ernesto Arruda Proto, Agravado(s): Antônio Carlos Negri e Outra, Advogado: Dr. Newton Corrêa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 711/2004-007-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Portocred S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, Advogada: Dra. Fernanda Severo Lanzotti, Agravado(s): Carla Adriana Nunes, Advogado: Dr. Antônio Carlos Schamann Maineri, Agravado(s): Portocred Promotora de Vendas e Serviços Ltda., Advogado: Dr. Luciano Dahmer Hocsman, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 717/2004-020-06-40.0 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): TSC - Tecnologia em Sistemas Construtivos Ltda., Advogado: Dr. Francisco José de Araújo Gonçalves, Agravado(s): Rildo Cipriano da Silva, Advogada: Dra. Solange Maria P. Ferreira, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 723/2004-016-04-40.9 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Marco Julius Erguy, Agravado(s): Osmir Roberto Gallo dos Santos, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 798/2004-016-01-40.6 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Solange Antunes Moreira da Costa, Advogada: Dra. Carla Magna Almeida Jacques, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 838/2004-010-03-40.0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Distribuidora Pequí Ltda., Advogado: Dr. Enrique Fonseca Reis, Agravado(s): Janir Ferreira de Souza, Advogado: Dr. Reinaldo Zainotte Pitzer, Agravado(s): Belo Horizonte Refrigerantes Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 871/2004-066-02-40.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Marcelo Bispo dos Santos, Advogado: Dr. Jair José Monteiro de Souza, Agravado(s): Emtel Vigilância e Segurança S/C Ltda., Advogado: Dr. Edgar de Vasconcelos, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 897/2004-662-04-40.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): SHV Gás Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Pedro Wagner, Agravado(s): Marcos Dátiria Vieira, Advogado: Dr. Carlos Roberto Nuncio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 965/2004-003-22-40.8 da 22a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Campo Maior, Advogado: Dr. Luís Soares de Amorim, Agravado(s): Maria Costa Pinto, Advogado: Dr. Martim Feitosa Camêlo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 991/2004-001-06-40.0 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Alexandre Poci Pereira, Agravado(s): Luiz Paes Bezerra, Advogada: Dra. Érica Emery Cardoso Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 994/2004-111-03-40.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Deophanes Araújo Soares Filho, Agravado(s): Adalberto Soares de Andrade, Advogado: Dr. Antônio Carlos Teodoro de Aguiar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao

agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1007/2004-055-01-40.8 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - Cedae, Advogado: Dr. Giancarlo Borba, Agravado(s): Sebastião Tavares de Aleluia, Advogada: Dra. Márcia Galvão Faria, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1010/2004-016-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil do Estado de São Paulo - Sintracon, Advogada: Dra. Érika Scabora, Agravado(s): Armação Treliçada Puma Ltda., Advogado: Dr. Paulo Cezar Santos Verceze, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1052/2004-033-03-40.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante(s): Celulose Nipo-Brasileira S.A. - Cenibra, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Geraldo Ermelindo Paiva Santos, Advogada: Dra. Ivanilde Alvarenga Barbosa, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): CAF Santa Bárbara Ltda., Advogado: Dr. José Edélcio Drumond Alves, Agravado(s): VA Empreendimentos Florestais Ltda., Advogada: Dra. Valéria Batista Fortes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancando o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1136/2004-102-10-40.0 da 10a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Condomínio Civil do Hotel Alvorada, Advogada: Dra. Ana Paula Machado Amorim, Agravado(s): Antônio Fábio Cezarano Vaz, Advogado: Dr. Ely Nascimento da Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1223/2004-012-15-40.9 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogada: Dra. Ana Cláudia Moraes Bueno de Aguiar, Agravado(s): Daniel Sobreira de Oliveira Bitencourt, Advogado: Dr. André Márcio dos Santos, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1242/2004-001-17-40.0 da 17a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Confraria do Bacco Ltda. - ME, Advogada: Dra. Clarisse Gomes Rocha, Agravado(s): Valdeci José Rodrigues, Advogada: Dra. Simone Mallek Rodrigues Pilon, Agravado(s): Daniele Cocchi - ME (Restaurante Italiano Bacco), Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1258/2004-018-10-40.3 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): União (Presidência da República), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Domingos Sávio Alves da Cunha, Advogado: Dr. João Américo Pinheiro Martins, Agravado(s): Adcontrol Serviços Administrativos Ltda., Advogada: Dra. Lirian Sousa Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1261/2004-126-15-40.2 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Bann Química Ltda., Advogada: Dra. Sandra Amaral Marcondes, Agravado(s): Domingos de Jesus, Advogado: Dr. Alexandre Nogueira de Camargo Satyro, Agravado(s): Costa Contim Engenharia e Manutenção Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1317/2004-332-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Wagner da Silva, Advogada: Dra. Gislândia Ferreira da Silva, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Otávio Augusto Machado de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1347/2004-003-23-40.0 da 23a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Dra. Jocelane Gonçalves, Agravado(s): Márcia Dalila Favero Menna Barreto, Advogado: Dr. Gilmar Antônio Damin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1350/2004-001-17-40.3 da 17a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Altivo Ribeiro e Outros, Advogado: Dr. José Fraga Filho, Agravado(s): Companhia Docas do Espírito Santo - Codesa, Advogado: Dr. Felipe Osório dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1382/2004-007-15-40.8 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Nova Odessa, Advogada: Dra. Juliana Camargo dos Santos, Agravado(s): Albina Passos de Oliveira Bartolomei, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento por irregularidade em sua formação. **Processo: AIRR - 1405/2004-024-05-40.4 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis

Calsing, Agravante(s): Edson Edmundo Barretto Paes Cardoso, Advogada: Dra. Ernestina Maria Farias Alves, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Alexandre Poci Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1520/2004-403-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): WMS Supermercados do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luciano Benetti Correa da Silva, Agravado(s): Vivian Reis Lima, Advogada: Dra. Regina Doroti dos Santos Cavion, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1598/2004-024-05-40.3 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): José Laudelino Barbosa Filho, Advogado: Dr. João Vaz Bastos Júnior, Agravado(s): Massa Falida de Mastec Brasil S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1734/2004-658-09-40.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, Advogada: Dra. Rubia Mara Camana, Agravado(s): Ricardo Pedro de Souza, Advogado: Dr. Luiz Jorge Grellmann, Agravado(s): Engrenagem Construções e Empreendimentos Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1764/2004-005-02-40.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Odete Augusta de Souza, Advogada: Dra. Fernanda Rueda Vega Patin, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Dr. Elton Enéas Gonçalves, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1795/2004-071-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Carlos Jereissati, Advogado: Dr. Luís Carlos Moro, Agravado(s): Proconsult Ltda., Agravado(s): BCP - Informática, Participações, Comércio e Serviços Ltda., Agravado(s): Meire Ruthe Rodrigues Nonato, Advogada: Dra. Soraya Rodrigues Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1980/2004-092-03-40.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Unilever Brasil Ltda., Advogado: Dr. Marco Túlio Fonseca Furtado, Agravado(s): Marcelo Reinaldo Silva, Advogado: Dr. Jarbas Antunes Cabral, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2007/2004-026-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Nelson Jardim Rodrigues da Cunha, Advogada: Dra. Sylvia Maria Simone Romano, Agravado(s): Tracker do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Francisco de Salles de Oliveira Cesar Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2086/2004-006-19-40.6 da 19a. Região**, corre junto com RR-2086/2004-1, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Companhia de Abastecimento D'Água e Saneamento do Estado de Alagoas - Casal, Advogada: Dra. Carla de Souza Paiva, Agravado(s): José Emílio Pereira de Melo, Advogado: Dr. Sérgio Batista de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2244/2004-314-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogada: Dra. Daniela Stringasci Albuquerque Coelho de A. Moraes, Agravado(s): Elizete Cardoso Dias, Advogada: Dra. Adriana Nascimento, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2447/2004-019-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Marisa Aparecida Terra, Advogada: Dra. Malvina Santos Ribeiro, Agravado(s): Waiswol & Waiswol Ltda., Advogado: Dr. Rinaldo Amorim Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2615/2004-129-03-40.0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Unilever Bestfoods Brasil Ltda., Advogado: Dr. Ernesto de Meirelles Salvo, Agravado(s): Benedito Gomes Drumond, Advogado: Dr. Carlos Roberto Camilo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2744/2004-051-11-40.8 da 11a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Estado de Roraima, Procurador: Dr. Mateus Guedes Rios, Agravado(s): Valdeniza Lisboa de Medeiros, Advogado: Dr. Ronaldo Mauro Costa Paiva, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 3119/2004-079-03-40.2 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Telemont - Engenharia de Telecomunicações Ltda., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): João Neder de Paula Santos, Advogada: Dra. Valéria Ramos Esteves, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A., Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3406/2004-002-09-40.4 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Coritiba Foot Ball Club, Advogada: Dra. Louise Rainer Pereira Gionédís, Agravado(s): Djames Nascimento da Silva, Advogado: Dr. Marcelo Vardânega Ribeiro, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3585/2004-051-11-40.9 da 11a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Estado de Roraima, Procurador:

Dr. Mateus Guedes Rios, Agravado(s): Josefa Maria do Nascimento, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 28/2005-038-03-40.0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Panflor Indústria Alimentícia Ltda., Advogado: Dr. Ricardo Coelho Portela, Agravado(s): Gilda Helena de Lima Andrade, Advogado: Dr. Pedro Ernesto Rachello, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 38/2005-431-14-40.4 da 14a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Fundação Nacional de Saúde - Funasa, Procurador: Dr. Paulo Gustavo Medeiros Carvalho, Agravado(s): Manoel de Jesus Brasil, Agravado(s): União das Nações Indígenas do Acre e Sul do Amazonas - UNI, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 62/2005-080-03-40.0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Ernani Abadia de Sousa, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Agravado(s): Massa Falida de Mastec do Brasil S.A., Advogado: Dr. Manuel Antônio Angulo Lopes, Agravado(s): CCO Engenharia e Telecomunicações Ltda., Advogado: Dr. Geraldo Magela Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 173/2005-305-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Arlei Santos da Cruz, Advogado: Dr. Jari Luís de Souza, Agravado(s): Top Safe Serviços de Segurança Ltda., Advogada: Dra. Ângela Kirschner, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 206/2005-446-02-40.6 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Tintas MC Ltda., Advogado: Dr. Douglas Gonçalves de Oliveira, Agravado(s): Divalter Correa de Souza, Advogada: Dra. Cláudia Dias Ferreira Okasaki, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 221/2005-054-03-40.0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): Francisco Rogério Bezerra, Advogada: Dra. Scheila Fonte Boa Cortez, Agravado(s): JG Manutenção e Montagem Industrial Ltda., Agravado(s): JG Eletromecânica Industrial Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento por irregularidade de formação. **Processo: AIRR - 229/2005-841-04-40.0 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Banco do Brasil S.A. e Outro, Advogado: Dr. Alexandre Pocaí Pereira, Agravado(s): Carlos Odenir Belo da Silva, Advogado: Dr. Rafael Juliano Ost Thumé, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 264/2005-006-20-40.0 da 20a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Maria Auxiliadora dos Santos, Advogado: Dr. Gustavo Laporte, Agravado(s): Openmax Empreendimentos e Serviços Ltda., Advogado: Dr. Francisco de Assis Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 295/2005-008-03-40.6 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Bradesco Vida e Previdência S.A. e Outro, Advogado: Dr. Olavo Alves de Aquino Júnior, Agravado(s): Leidmara Aparecida Borges, Advogado: Dr. Vinicius Mendes Campos de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 299/2005-023-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Trim Lanches Ltda. - ME, Advogada: Dra. Paula Satie Yano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 336/2005-012-13-40.9 da 13a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): S.A. de Eletrificação da Paraíba - Saelpa, Advogado: Dr. Leonardo José Videres Trajano, Agravado(s): José Rodrigues de Sousa, Advogado: Dr. José Alves Formiga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 349/2005-054-03-40.4 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): Dalberto Magno da Silva, Advogada: Dra. Maria de Fátima Rosa de Lima, Agravado(s): JG Manutenção e Montagem Industrial Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, nos termos da Súmula nº 422 do TST. **Processo: AIRR - 353/2005-088-03-40.0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): Heliomar Otávio Rezende, Advogada: Dra. Maria de Fátima Rosa de Lima, Agravado(s): JG Manutenção e Montagem Industrial Ltda., Decisão: por unanimidade,

não conhecer do agravo de instrumento, nos termos da Súmula nº 422 do TST. **Processo: AIRR - 432/2005-052-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Viação Rio Doce Ltda., Advogada: Dra. Cláudia Dias Villela, Agravado(s): Miguel Mingardi, Advogada: Dra. Patrícia Soares de Mendonça, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 442/2005-016-10-40.4 da 10a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Companhia Energética de Brasília - CEB, Advogada: Dra. Janine Ocáriz Alves, Agravado(s): Carlos Chase Silva Neto, Advogado: Dr. Ulisses Borges de Resende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 443/2005-004-04-40.1 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Marisa Cunha Moreira, Agravado(s): Alfredo Pereira dos Santos, Advogada: Dra. Michele de Andrade Torrano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 470/2005-007-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Jorgina Fátima dos Santos Wasum e Outros, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Agravado(s): Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Advogado: Dr. Alcio Antônio Lopes Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 480/2005-004-03-40.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Una - União de Negócios e Administração Ltda., Advogado: Dr. Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho, Agravado(s): Álvaro José Cunha, Advogada: Dra. Maria Helena de Faria Nolasco Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501/2005-010-10-40.6 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda., Advogada: Dra. Marisa Freire Borges, Agravado(s): Rômulo Correia Barbosa de Oliveira, Advogado: Dr. Jonas Duarte José da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 554/2005-008-17-40.2 da 17a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Igreja Universal do Reino de Deus, Advogada: Dra. Diná Maria Pereira, Agravado(s): Antônio Carlos de Menezes Maia, Advogado: Dr. Cristovão Colombo de Paiva Pinheiro Sobrinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 620/2005-016-06-40.9 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Armazém Coral Ltda., Advogada: Dra. Valéria Nunes de Castro, Agravado(s): Amilson Barbosa da Silva Júnior, Advogado: Dr. Daniel George de Barros Macedo, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 655/2005-131-15-40.0 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Dr. Giovani Maldini de Mello, Agravado(s): Clayton Pinheiro, Advogado: Dr. José Antônio Queiróz, Agravado(s): Alfa Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Marcos José Bernardelli, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 663/2005-021-04-40.0 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-663/2005-3, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Luiz Roberto Linck, Advogado: Dr. Adriano de Oliveira Flores, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Mário Luís Manozzo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 663/2005-021-04-41.3 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-663/2005-0, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Guilherme Peroni Lampert, Agravado(s): Luiz Roberto Linck, Advogado: Dr. Régis Eleno Fontana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 694/2005-008-03-40.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): TNL Contax S.A., Advogada: Dra. Viviane Lima Marques, Agravado(s): Vinícius Teixeira de Queiroz, Advogado: Dr. Sandro Costa dos Anjos, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A. - Telemig, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 737/2005-087-03-40.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade, Agravado(s): Edimar Costa Gobira, Advogado: Dr. Aléssio Fabiani Rosendo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 739/2005-007-23-40.8 da 23a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e

Telégrafos - ECT, Advogada: Dra. Jocelane Gonçalves, Agravado(s): Luíza Iracema Antunes, Advogado: Dr. Gilmar Antônio Damin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 768/2005-042-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Companhia do Metropolitan de São Paulo - Metrô, Advogado: Dr. Sérgio Henrique Passos Avelleda, Agravado(s): Fernandes José Pereira e Outro, Advogado: Dr. Eduardo Augusto Mesquita Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 794/2005-351-04-40.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Ivo Dallagnese e Outra, Advogado: Dr. José Carlos Soares de Campos, Agravado(s): Reinold Pedro Michel, Advogado: Dr. Alziro Espíndola Machado, Agravado(s): Guilherme Alberto Póvoas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 856/2005-002-03-40.9 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-856/2005-1, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Banco Mercantil do Brasil S.A., Advogado: Dr. Wagner Santos Capanema, Agravado(s): Rubens Santiago Gontijo, Advogado: Dr. Henrique de Souza Machado, Agravado(s): Banco Mercantil de Investimentos S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 856/2005-002-03-41.1 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-856/2005-9, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Banco Mercantil de Investimentos S.A., Advogada: Dra. Ângela Cristina Barbosa Leite, Agravado(s): Rubens Santiago Gontijo, Advogado: Dr. Henrique de Souza Machado, Agravado(s): Banco Mercantil do Brasil S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 877/2005-069-09-40.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Expresso Princesa dos Campos S.A., Advogada: Dra. Liliane Beatriz Ues, Agravado(s): Valdir Alexandre de Brito, Advogado: Dr. Darcil Luiz Marin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 881/2005-002-03-40.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): São Cristovão Transportes Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Tostes de Castro Maia, Agravado(s): Marco Antônio da Silva, Advogada: Dra. Viviane Toledo Moreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 908/2005-014-03-40.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Sueli Maria Nunes Costa, Advogada: Dra. Suely Teixeira Pimenta de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 922/2005-004-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH, Procurador: Dr. Ricardo Seibel de Freitas Lima, Agravado(s): Jorge Antônio da Costa Oliveira, Advogado: Dr. Benedito Edmundo de Albuquerque, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 937/2005-039-12-40.6 da 12a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Vevale Veículos Ltda., Advogado: Dr. Charles Fabian Balbinot, Agravado(s): Sidnei Willian Hoennicke, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 940/2005-811-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Companhia Habitacional de Participações, Advogado: Dr. Francisco José da Rocha, Agravado(s): João Ary da Rocha Mendes, Advogado: Dr. Jorge Luiz Dias Fara, Agravado(s): Frigorífico Mercosul Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 948/2005-002-13-40.4 da 13a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. José Guilherme Marques Júnior, Agravado(s): Sônia Maria Espinola Miranda, Advogado: Dr. Pacelli da Rocha Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 998/2005-002-20-40.3 da 20a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Expocurso Curso e Colégio Ltda., Advogado: Dr. Douglas Alessandro Faria de Andrade, Agravado(s): Luiz Carlos Santos Prado, Advogado: Dr. Victor Hugo Motta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1011/2005-048-12-40.9 da 12a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Jean Pierre do Amaral, Advogada: Dra. Elisângela Guckert Becker, Agravado(s): Koerich Engenharia e Telecomunicações S.A., Advogado: Dr. Renato Gouvea dos Reis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1012/2005-001-22-40.5 da 22a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Companhia Energética do Piauí S.A. - Cepisa, Advogada: Dra. Ângela Oliveira Baleeiro,



Agravado(s): João Reis dos Santos Costa, Advogado: Dr. Adonias Feitosa de Sousa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1067/2005-119-08-40.8 da 8a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Maria Iolete Sousa dos Santos, Advogado: Dr. Antônio Henrique Forte Moreno, Agravado(s): Hospital Anita Gerosa, Advogado: Dr. Nelson Gontran de Maia Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1072/2005-025-03-40.1 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Dr. Rodrigo de Assis Ferreira Melo, Agravado(s): Alessandra Clementino Alves, Advogada: Dra. Luci Alves dos Santos Carvalho, Agravado(s): Conservadora Soccer Ltda., Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1093/2005-009-03-40.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): José Reginaldo Coelho (Espólio de), Advogada: Dra. Luciana Alves Ribeiro, Agravado(s): V & M do Brasil S.A., Advogada: Dra. Denise Brum Monteiro de Castro Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1161/2005-074-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Alcídino Lara de Oliveira, Advogado: Dr. Nelson Benedito Rocha de Oliveira, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A. - SPTrans, Advogado: Dr. Luciano José da Silva, Agravado(s): Transporte Coletivo São Judas Tadeu Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1162/2005-131-03-40.2 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Interline Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda., Advogado: Dr. Jesmar César da Silva, Agravado(s): Manoel Mateus de Souza Neto, Advogado: Dr. Osmar Luiz de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1214/2005-008-03-40.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Sindicato das Empresas de Consultoria, Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e Empresas de Serviços Contábeis no Estado de Minas Gerais, Advogado: Dr. José Eustáquio da Fonseca, Agravado(s): Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais - Fecemg, Advogado: Dr. Guilherme Siqueira de Carvalho, Agravado(s): Vianna Matos Empreendimentos e Participações Ltda., Advogado: Dr. Ângelo Valladares e Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1250/2005-004-22-40.0 da 22a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Companhia Energética do Piauí - Cepisa, Advogada: Dra. Ângela Oliveira Baleeiro, Agravado(s): Valdeci Cardoso Vajão, Advogada: Dra. Joana D'Arc Gonçalves Lima Ezequiel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1261/2005-031-03-40.6 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Distribuidora Pequii Ltda., Advogado: Dr. Enrique Fonseca Reis, Agravado(s): Ademilson Bento da Silva (Espólio de), Advogado: Dr. José Patrocínio da Silva, Agravado(s): Maxdrink Empreendimentos e Participações Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1262/2005-003-22-40.8 da 22a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Raimundo Nonato Pereira de Sousa, Advogado: Dr. Adonias Feitosa de Sousa, Agravado(s): Águas e Esgotos do Piauí S.A. - Agespisa, Advogado: Dr. Nelson Nery Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1318/2005-152-03-40.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Fertilizantes Heringer Ltda., Advogada: Dra. Daniela Savoie Vieira de Souza, Agravado(s): Wanderson Cândido dos Reis Targino, Advogado: Dr. Vandir Carvalho de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1324/2005-009-18-40.1 da 18a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Unilever Bestfoods Brasil Ltda., Advogado: Dr. Jorge Jungmann Neto, Agravado(s): Baltazar Braga Primo, Advogado: Dr. Wellington Alves Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1466/2005-003-22-40.9 da 22a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Regina Célia de Araújo Cruz, Advogado: Dr. Carlos Henrique de Alencar Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1476/2005-057-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias,

Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemblados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Adriana Gonçalves Silva, Agravado(s): C. Ri Ra Lee Lanches Ltda. - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1501/2005-732-04-40.0 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Mercur S.A., Advogado: Dr. Regis Pereira Sperb, Agravado(s): Mário Antônio Goldschmidt, Advogada: Dra. Ângela Cristina Henn, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1537/2005-921-21-40.4 da 21a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Companhia de Bebidas das Américas - Ambev, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): José Roberto Araújo de Lima, Advogado: Dr. Jayme Renato Pinto de Vargas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1553/2005-003-03-40.0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Santa Terezinha Distribuidora de Produtos Industrializados Ltda., Advogado: Dr. Elias Nejim Neto, Agravado(s): Patrick Franklin Henriques, Advogado: Dr. Geraldo Magela Reis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1631/2005-013-03-40.3 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, Advogado: Dr. André Schmidt de Brito, Agravado(s): Osvaldo Bento da Silva, Advogado: Dr. Wagner Coelho de Oliveira, Agravado(s): WR Conservação e Serviços Ltda., Advogado: Dr. Glaysson Teixeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1710/2005-171-06-40.7 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda., Advogado: Dr. Yuri Dantas Pereira, Agravado(s): Servtubos - Serviços Especializados Ltda., Agravado(s): Lindinaldo José Faustino, Advogado: Dr. Jefferson Lemos Calaça, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1760/2005-002-03-40.8 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): José Roberto dos Santos Gomes, Advogado: Dr. Marcelo Fonseca de Souza, Agravado(s): Agostinho dos Santos Ferreira, Advogado: Dr. Carlos Roberto Alves de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1769/2005-011-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Prosegr Brasil S.A. - Transportadora de Valores e Segurança, Advogado: Dr. Flávio Augusto Silva de Oliveira Costa, Agravado(s): Célio Martins de Abreu, Advogado: Dr. Kelsen Martins Barroso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1817/2005-002-18-40.7 da 18a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Unilever Bestfoods Brasil Ltda., Advogado: Dr. Sami Abrão Helou, Agravado(s): Maria de Fátima de Jesus Monteiro, Advogado: Dr. Onomar Azevedo Gondim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1823/2005-042-03-40.5 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Ferrovia Centro-Atlântica S.A. - FCA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Maikon César Getúlio, Advogado: Dr. Elias Moreira da Silva, Agravado(s): VN Incorporações e Construções Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1966/2005-055-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Osmar Miranda Dias, Advogado: Dr. José Augusto Rodrigues Júnior, Agravado(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, Advogada: Dra. Fernanda Ceregatti, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 2013/2005-001-08-40.3 da 8a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - Celpa, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Gilson Wilton da Costa de Brito, Advogado: Dr. Wesley Loureiro Amaral, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2025/2005-073-02-40.4 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Marcello Lima Gouvêa de Oliveira, Advogado: Dr. Darci Feltrin, Agravado(s): Marcelo Sabat dos Santos, Agravado(s): Safic Corretora de Valores e Câmbio S.A., Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 10689/2005-013-11-40.4 da 11a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Águas do Amazonas S.A., Advogado: Dr. Armando Cláudio Dias dos Santos Júnior, Agravado(s): Raimunda Miyachi Trevisan, Advogado: Dr. Carlos Antônio de Carvalho Mota, Agravado(s): Cosama - Companhia de Saneamento do Amazonas, Advogado: Dr. Alberto Pedrini Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento.

Processo: AIRR - 11/2006-140-03-40.9 da 3a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Arizona Serviços Especiais de Vigilância Ltda., Advogado: Dr. Juarez Magalhães, Agravado(s): José da Silva Araújo, Advogado: Dr. José Veríssimo e Silva de Araújo, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Alexandre Pocaí Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 11/2006-145-03-40.0 da 3a. Região**, corre junto com RR-11/2006-6, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Mib S.A., Advogado: Dr. Iunes Jorge Salomão Júnior, Agravado(s): Eduardo Pereira da Silva, Advogado: Dr. José Caldeira Brant Neto, Decisão: por unanimidade, acolher a preliminar suscitada pelo agravado e não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 13/2006-079-03-40.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Esteban Gonzales de Castro, Advogado: Dr. Fernando Lucídio Dantas Avellar, Agravado(s): Katia Emiko Shibuya Benini, Advogado: Dr. André Luiz Pereira Delfino, Agravado(s): Nacional Agrofarm S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 28/2006-027-03-40.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Liquigás Distribuidora S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Ronaldo Neves de Almeida, Advogada: Dra. Sirlene Damasceno Lima, Agravado(s): RH Time Recursos Humanos Ltda., Advogado: Dr. Flávio Márcio Ranieri Albuquerque, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 41/2006-009-03-40.5 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Souza Cruz S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade, Agravado(s): Adão Moreira de Santana, Advogada: Dra. Gabriela Resende Rios, Agravado(s): Pires Serviços Gerais a Bancos e Empresas Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 72/2006-004-08-40.7 da 8a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - Celpa, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Sernio Vasconcelos Conceição, Advogada: Dra. Meire Costa Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 157/2006-007-10-40.3 da 10a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): CEB Distribuição S.A., Advogada: Dra. Michella Christian Simões Fontes Lima, Agravado(s): Antônio Lopes Vieira, Advogado: Dr. Ulisses Borges de Resende, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 173/2006-072-03-40.3 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Ligas de Alumínio S.A. - Liasa, Advogada: Dra. Sílvia Junqueira Leite, Agravado(s): Antônio Conegundes Pereira Ramos, Advogado: Dr. José Patrício da Silveira Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 207/2006-015-10-40.7 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Gustavo Pereira Mendes, Agravado(s): Filomena Pires Machado, Advogada: Dra. Patrícia Machado V. de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 210/2006-059-03-40.3 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Acioly Jacinto Peixoto, Advogada: Dra. Evana Maria S. Veloso Pires, Agravado(s): Edmundo Nunes Pereira, Advogada: Dra. Flávia Maria Carvalho Cavalcante, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 225/2006-024-03-40.8 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Fundação Getúlio Vargas - FGV, Advogado: Dr. Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Agravado(s): Elizabeth Moura Rosa, Advogada: Dra. Stefânia Vitor Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 355/2006-151-03-40.1 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Júlio Teixeira, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Agravado(s): Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda. - Coxupé, Advogado: Dr. Giovanni José Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 357/2006-006-03-40.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): José Melin Aburjeli, Advogada: Dra. Maria Aparecida de Oliveira e Silva, Agravado(s): Magnesita S.A., Advogada: Dra. Geórgia Guimarães Boson, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 434/2006-003-13-40.6 da 13a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Dr. João Pereira de Lacerda, Agravado(s): Sílvio Pedro da Silva, Advogado: Dr. João Brito Gois Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 460/2006-142-03-40.0**

da 3a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Maria Lúcia de Fátima Costa, Advogado: Dr. Edison Urbano Mansur, Agravado(s): Enarpe Administração e Serviços Ltda., Advogada: Dra. Sílvia Brandão Pedrosa, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 533/2006-001-21-40.1 da 21a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Carlos Roberto de Araújo, Agravado(s): Antônio Pereira da Silva, Advogada: Dra. Maria Lúcia Cavalcante Jales Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 635/2006-147-03-40.0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Cemig Distribuição S.A., Advogado: Dr. Vitor Márcio Fonseca Diniz, Agravado(s): Basílio Donizeti de Paulo, Advogado: Dr. Marcelo Salem Mendonça Porto, Agravado(s): Santos e Martins Empreendimentos Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 878/2006-011-18-40.9 da 18a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Cooperativa de Transporte do Estado de Goiás, Advogada: Dra. Rosângela Gonçalves, Agravado(s): Inocêncio Alves de Sousa, Advogado: Dr. Antônio do Rêgo Barros Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: RR - 2341/1988-005-04-41.8 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Recorrente(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procuradora: Dra. Liane Elisa Fritsch, Recorrido(s): Aimoré Monteiro Ennes (Espólio de) e Outros, Advogado: Dr. Antônio Carlos Schamann Maineri, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 5º, II, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, estabelecer os juros de mora no percentual de 0,5% ao mês, a partir da vigência da Medida Provisória nº 2.180-35, em 1º de setembro de 2001. **Processo: RR - 1982/1989-002-05-00.4 da 5a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido(s): Ana Maria Carvalho da Silva, Advogado: Dr. Cláudio Fonseca, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por violação ao art. 62 da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento para fixar os juros de mora no percentual de 0,5% ao mês, na conformidade da Medida Provisória nº 2.180-35/2001, a partir de 1º de setembro de 2001. Observação: Presente à sessão o Dr. Pedro de Paula Machado, patrono da recorrente. **Processo: RR - 2076/1992-030-01-00.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Globo Comunicações e Participações S.A., Advogada: Dra. Daniela Serra Hudson Soares, Recorrido(s): Alexandre Rocha de França, Advogado: Dr. Marcos Davi Pereira Pontes, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar argüida em contra-razões e conhecer do recurso de revista da Globo Comunicações e Participações S.A., por contrariedade à Súmula nº 214 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar o trânsito em julgado do acórdão de fls. 276/282 e a preclusão referente ao reconhecimento do vínculo de emprego. **Processo: RR - 1348/1994-014-04-40.9 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Recorrente(s): Fundação Estadual de Proteção Ambiental - Fepam, Procuradora: Dra. Gabriela Daudt, Recorrido(s): Antenor Pacheco Netto, Advogada: Dra. Fernanda Palombini Moralles, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 5º, II, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, estabelecer os juros de mora no percentual de 0,5% ao mês, a partir da vigência da Medida Provisória nº 2.180-35, em 1º de setembro de 2001. **Processo: RR - 674/1997-122-04-41.7 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Recorrente(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Miguel Arcaño Costa da Rocha, Recorrido(s): Lyggia Alves Costa, Advogado: Dr. Arlindo Mansur, Recorrido(s): Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG, Recorrido(s): Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 5º, II, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, estabelecer os juros de mora no percentual de 0,5% ao mês, a partir da vigência da Medida Provisória nº 2.180-35, em 1º de setembro de 2001. **Processo: RR - 1389/1998-007-15-00.6 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Recorrente(s): Gerson Inácio da Silva, Advogada: Dra. Regina Célia Buck, Recorrido(s): Cerdec Produtos Cerâmicos Ltda., Advogado: Dr. Dárcio José Novo, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista obreiro, por divergência jurisprudencial e violação constitucional, e, no mérito, dar provimento ao mesmo para conceder ao reclamante os benefícios da justiça gratuita e determinar o retorno dos autos à origem, para que proceda ao julgamento do recurso ordinário. **Processo: RR - 1486/1998-011-04-40.2 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Recorrente(s): Banco Santander Banespa S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Luiz Alberto da Silva Antunes, Advogado: Dr. Antônio

Carlos Schamann Maineri, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à argüição de julgamento "ultra petita" em relação à pretensão de horas extras, por violação do art. 460 do CPC, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que na condenação ao pagamento de horas extras, consideradas as excedentes à sexta diária, seja observada jornada de trabalho de nove horas, de segunda a sexta-feira, com exceção do período relativo ao verão, quando deverá ser respeitada a jornada de trabalho de nove horas e trinta minutos fixada na sentença de primeiro grau. **Processo: RR - 2072/1998-002-15-00.5 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Recorrente(s): Duratex S.A., Advogada: Dra. Fabiana de Souza Dias, Recorrido(s): João Honomihel, Advogado: Dr. Adilson Messias, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista quanto ao trabalho em turnos ininterruptos de revezamento, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar provimento ao apelo para reconhecer a validade da negociação coletiva que permitiu a majoração da jornada de trabalho; conhecer do recurso de revista quanto à multa aplicada em sede de embargos declaratórios, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar provimento ao apelo para afastar o caráter protelatório da medida e excluir a referida multa da condenação. **Processo: RR - 532/1999-012-04-41.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul - Fase, Procurador: Dr. Cristian R. Prado Moisés, Recorrido(s): Geremias Ferreira Galvão, Advogado: Dr. Afonso Celso Bandeira Marthá, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação ao art. 5º, II, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para fixar os juros de mora no percentual de 6% ao ano, a partir da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001. Por unanimidade, não conhecer da revista quanto ao tópico relativo às contribuições sociais - imunidade. **Processo: RR - 590/1999-003-01-41.5 da 1a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - Cedeae, Advogada: Dra. Cláudia Brum Mothé, Recorrido(s): Nelson Martins Portugal, Advogado: Dr. Rodrigo Lopes Magalhães, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista apenas quanto à limitação do teto remuneratório, por violação do art. 37, XI, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedentes os pedidos formulados na presente ação trabalhista, restando prejudicada a análise dos temas recursais, relativos aos descontos fiscais e previdenciários. **Processo: RR - 683/1999-014-01-00.6 da 1a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): General Electric do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Maria Angélica Machado Nolasco, Recorrido(s): Oswaldo José da Silva, Advogada: Dra. Raquel Cristina Rieger, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. Observação: Presente à sessão a Dra. Raquel Cristina Rieger, patrona do recorrido. A Presidência da 4a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do recorrido. **Processo: RR - 1812/1999-444-02-00.2 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-1812/1999-7, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Gervásio Dantas Filho, Advogado: Dr. José Alexandre Batista Magina, Recorrido(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp, Advogado: Dr. Sérgio Quintero, Recorrido(s): Sindicato dos Operários e Trabalhadores Portuários em Geral nas Administrações dos Portos e Terminais Privativos e Retroportos do Estado de São Paulo - Sintraport, Advogado: Dr. Luiz Gonzaga Faria, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação ao art. 790-B da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão regional, isentar o reclamante do pagamento dos honorários periciais. **Processo: RR - 612/2000-101-18-00.7 da 18a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Recorrente(s): Rejane Reys Costa Barbosa, Advogado: Dr. Sebastião Gonzaga, Recorrido(s): Banco Itaú S.A. (Sucessor do Banco do Estado de Goiás S.A.), Advogado: Dr. José Antônio Alves de Abreu, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, apenas quanto aos efeitos do acordo formulado em outra reclamação trabalhista e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pela recorrente o Dr. Hélio Carvalho Santana. **Processo: RR - 2855/2000-431-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): R. Duprat R. S.A., Advogado: Dr. Humberto Gordilho dos Santos Neto, Recorrido(s): Maria Celesta da Silva, Advogado: Dr. Marcos Valério Fernandes de Lisboa, Recorrido(s): Uniprat Assistência Médica Hospitalar Ltda., Advogada: Dra. Ana Carolina Righetti Gontow, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar extinto o processo sem o julgamento do mérito, nos moldes do art. 267, IV, do CPC. Prejudicada a análise do restante do recurso de revista, revertendo-se à reclamante a responsabilidade pelo pagamento das custas processuais. **Processo: RR - 23006/2000-016-09-00.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Akzo

Nobel Ltda. - Divisão Organon, Advogado: Dr. Marcos Julio Olivé Malhadas Júnior, Recorrente(s): Marco Antônio Scarant, Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogada: Dra. Lídia Kaoru Yamamoto, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade: I - não conhecer do recurso de revista interposto pelo reclamante; e II - conhecer do recurso de revista da reclamada, apenas quanto aos descontos fiscais, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, determinar que os referidos descontos incidam sobre o valor total da condenação, referente às parcelas tributáveis, calculado ao final. **Processo: RR - 642730/2000.9 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Recorrente(s): Marcelino Coelho, Advogado: Dr. Geraldo Hassan, Recorrente(s): Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - Appa, Advogado: Dr. Almir Hoffmann de Lara Júnior, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade: I - conhecer do recurso de revista interposto pela reclamada, apenas quanto à base de cálculo das horas extras, por divergência jurisprudencial e contrariedade à jurisprudência assente nesta Corte, e, no mérito, dar provimento ao apelo para determinar a apuração do labor extraordinário segundo as disposições da Orientação Jurisprudencial nº 60 da SBDI-1; e II - conhecer do recurso de revista obreiro quanto à forma de execução, por divergência jurisprudencial e contrariedade ao Precedente nº 87 da SBDI-1, e, no mérito, dar provimento ao apelo para determinar que a execução contra a reclamada seja realizada nos moldes do artigo 883 do texto consolidado. **Processo: RR - 642810/2000.5 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Recorrente(s): Fernando Cancela Amorim, Advogado: Dr. Geraldo Hassan, Recorrente(s): Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - Appa, Advogado: Dr. Almir Hoffmann de Lara Júnior, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade: I - conhecer do recurso de revista interposto pela reclamada, apenas quanto à base de cálculo das horas extras, por divergência jurisprudencial e contrariedade à jurisprudência assente nesta Corte, e, no mérito, dar provimento ao apelo para determinar a apuração do labor extraordinário segundo as disposições da Orientação Jurisprudencial nº 60 da SBDI-1; e II - conhecer do recurso de revista obreiro apenas quanto à forma de execução, por divergência jurisprudencial e contrariedade ao Precedente nº 87 da SBDI-1, e, no mérito, dar provimento ao apelo para determinar que a execução contra a reclamada seja realizada nos moldes do artigo 883 do texto consolidado.

Processo: RR - 138/2001-451-04-00.1 da 4a. Região, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Marcelo Luís Forte Pittol, Recorrido(s): Carlos Fernando Dias dos Santos, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Decisão: por maioria, não conhecer do recurso de revista, vencido o Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho. Falou pelo recorrido a Dra. Raquel Cristina Rieger. **Processo: RR - 489/2001-067-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Resin República Serviços e Investimentos S.A., Advogado: Dr. Ibraim Calichman, Recorrido(s): Ronaldo Moura da Silva, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Recorrido(s): Uniprat Assistência Médica Hospitalar Ltda. e Outros, Advogada: Dra. Ana Carolina Righetti Gontow, Recorrido(s): Frecape Consultoria Administração de Bens Ltda., Advogada: Dra. Elucitana Badia Kemp, Recorrido(s): Unicolor - Unidade Cardiológica S.A., Advogada: Dra. Elucitana Badia Kemp, Recorrido(s): Massa Falida de Saúde Unicolor Assistência Médica Ltda., Advogado: Dr. Carlos Alberto Casseb, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 724/2001-011-01-00.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - Petros, Advogado: Dr. Celso Barreto Neto, Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogado: Dr. Antônio Carlos Motta Lins, Recorrido(s): Roberto Mota Brandão, Advogado: Dr. Luiz Fernando Rodrigues Cordeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema complementação de aposentadoria - abono - acordo coletivo, por violação ao artigo 7º, XXVI, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão regional, restabelecer a sentença de fls. 535/537, considerando prejudicada a análise do tema referente aos honorários advocatícios. Inverte-se o ônus da sucumbência quanto às custas processuais. **Processo: RR - 1232/2001-056-01-00.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Dra. Aline Rossigali do Prado, Recorrido(s): Eleir de Oliveira, Advogado: Dr. Sérgio Mauro de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 100 da Carta Magna e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a execução



da sentença seja promovida nos termos dos arts. 730 e seguintes, do CPC e 100 da Constituição Federal, por meio de expedição de precatório judicial. **Processo: RR - 1574/2001-109-15-40.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Banco Santander Banespa S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Tânia Thomaz Rorato, Advogado: Dr. Sérgio Antônio Frioli, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas no tocante à preliminar de nulidade do julgado por negativa de prestação jurisdicional, por violação dos arts. 832 da CLT e 93, IX, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que aprecie as razões insertas nos embargos de declaração do reclamado, especialmente no que refere às conclusões do laudo pericial se a doença que acometeu a reclamante, denominada "fibromialgia secundária", tem, ou não, origem no trabalho. Destarte, fica prejudicado o exame do apelo com relação ao tema remanescente. **Processo: RR - 1582/2001-054-01-00.7 da 1a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Quelson Soares da Costa, Advogado: Dr. Luiz Fernando Pereira de Araújo Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos descontos do Imposto de Renda, por violação ao artigo 46 da Lei 8.541/92, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que sejam retidos pelo empregador e incidam sobre a totalidade dos rendimentos tributáveis calculada ao final, inclusos a correção monetária e os juros de mora. **Processo: RR - 1901/2001-012-15-00.6 da 15a. Região**, corre junto com AIRR-1901/2001-0, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, Recorrido(s): José Ricardo de Moura Braga, Advogada: Dra. Alexandra Pacheco Leitão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 3016/2001-016-12-00.3 da 12a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Sociedade Educacional de Santa Catarina, Advogado: Dr. Gilson Acácio de Oliveira, Recorrido(s): Nilton Pedro Carvalho, Advogado: Dr. Júlio Sérgio Freitas, Decisão: por unanimidade conhecer do recurso de revista da reclamada apenas quanto ao adicional de periculosidade, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 788763/2001.6 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Recorrente(s): Gilmar Roberto Cortez, Advogada: Dra. Regilene Santos do Nascimento, Recorrido(s): Nossa Caixa Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à adoção do procedimento sumaríssimo aos processos em curso, por violação do art. 5º, XXXV e LV, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão de fl. 464 e afastando a aplicação do procedimento sumaríssimo ao presente feito, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região para que passe à análise do recurso ordinário interposto pelo reclamante à luz do procedimento ordinário. **Processo: RR - 790941/2001.7 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Recorrente(s): Refinações de Milho Brasil Ltda., Advogado: Dr. Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi, Recorrido(s): Carlos Marcelo Magnini Ramos, Advogada: Dra. Antonieta Mengon, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à preliminar de nulidade do acórdão regional por negativa de prestação jurisdicional, por violação do disposto no art. 93, IX, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, nos termos da fundamentação supracitada, declarar a nulidade da decisão constante de fls. 272/273, proferida no julgamento dos embargos declaratórios opostos pela reclamada, e determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, a fim de que profira nova decisão com análise da questão suscitada pela reclamada pertinente à obrigação de o empregador manter controle de ponto quando se tratar de pedido de horas extras decorrente do tempo gasto no percurso entre a residência e a empresa e vice-versa para atendimento de chamadas (letra "b", da inicial), e, se de outra forma, não competia ao reclamante o ônus de comprovar o fato constitutivo de seu direito às horas extras, no pertinente, nos termos do artigo 818 da CLT e 333, I, do CPC. Pronunciar-se, ainda, quanto à confissão do reclamante no que se refere a existência de controle de horário feita através de cartão magnético, bem como sobre o acordo de prorrogação e compensação de horário. Prejudicadas, em consequência, as demais questões contidas no agravo de instrumento. **Processo: RR - 72/2002-003-15-00.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Telcon Fios e Cabos para Telecomunicações S.A., Advogado: Dr. Walter Augusto Becker Pedrosa, Recorrido(s): Francisco Carlos de Oliveira, Advogada: Dra. Marta Regina Rodrigues Silva Borges, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto à base de cálculo do adicional de insalubridade, por contrariedade à Súmula nº 228 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, determinar que o adicional de insalubridade incida sobre o salário mínimo. **Processo: RR - 260/2002-059-02-00.8**

da 2a. Região, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Multibrás S.A. - Eletrodomésticos, Advogado: Dr. Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Recorrido(s): Sandra Regina Rossi, Advogada: Dra. Karina Ferreira Mendonça, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 154 da SBDI-1, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a indenização correspondente aos salários e vantagens legais do período de estabilidade. **Processo: RR - 691/2002-255-02-00.5 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-691/2002-0, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Paulo César Serrano Fernandes, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Dr. Ivan Prates, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto à prescrição do FGTS, por contrariedade à Súmula nº 362 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a prescrição quinquenal declarada no tocante às diferenças do FGTS postuladas. **Processo: RR - 917/2002-521-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Bavária S.A., Advogada: Dra. Raquel Motta, Recorrido(s): Valdir Langer, Advogado: Dr. Cesar Emilio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 1208/2002-662-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Liquigás Distribuidora S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Recorrido(s): Gilmar Valdir Kumpel, Advogado: Dr. Edson Antônio Salvador, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto aos temas devolução de descontos salariais e intervalos intrajornada. Por unanimidade, dele conhecer quanto ao tema salário "in natura" - café da manhã e vale-gás, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a integração ao salário das utilidades café da manhã e vale-gás. Por unanimidade, conhecer do apelo quanto ao tema honorários advocatícios, por contrariedade às Súmulas nºs 219 e 329/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da verba honorária. Falou pela recorrente a Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca. **Processo: RR - 1257/2002-041-01-00.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): DFV Telecomunicações e Informática S.A., Advogada: Dra. Sandra Prata, Recorrido(s): José Roberto Espasandin, Advogado: Dr. Luiz Manoel Hidalgo Barros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 1390/2002-001-22-40.6 da 22a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Município de Teresina, Procurador: Dr. José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Recorrido(s): Maria das Graças Gonçalves de Sousa Sena, Advogado: Dr. Luiz de Castro Araújo Júnior, Recorrido(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista seja por violação do § 3º do artigo 114 da Constituição Federal, seja por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão recorrido, declarar a incompetência material da Justiça do Trabalho para executar contribuições previdenciárias provenientes de sentença meramente declaratória de vínculo de emprego, deixando de observar a norma do artigo 113, § 2º, do CPC, por ser imprescindível à instauração do executivo fiscal, perante a Justiça Federal, o procedimento administrativo do lançamento do respectivo débito. **Processo: RR - 1545/2002-313-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Indústrias Têxteis Sueco Ltda., Advogado: Dr. Antônio Márcio Léga, Recorrido(s): Magno Marques da Silva, Advogada: Dra. Sidnéia Pereira Coelho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema ausência de pressuposto de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo - submissão da demanda à comissão de conciliação prévia - art. 625, "d", da CLT, por violação de lei, e, no mérito, dar provimento ao recurso para extinguir o processo, sem julgamento do mérito, com base no inciso IV do art. 267 do CPC, invertendo-se o ônus da sucumbência com relação às custas. **Processo: RR - 2635/2002-040-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Joel Perroti, Advogado: Dr. Antônio Soares, Recorrido(s): Banco Itaú S.A., Advogada: Dra. Silvana Elaine Borsandi, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto à retificação da baixa da CTPS, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 82 da SBDI-1 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a data da rescisão contratual anotada na CTPS corresponda à término do aviso prévio indenizado. **Processo: RR - 17306/2002-014-09-40.3 da 9a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Aldinéia Bento Neves, Advogado: Dr. Wilhelm Herinch Voss, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista por violação do art. 5º, LV, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando apenas o acórdão que não conheceu do recurso ordinário do reclamado (fls. 169-170), determinar o

retorno dos autos àquela Corte, a fim de que seja julgado o apelo patronal, como entender de direito, afastada a inexistência. **Processo: RR - 39683/2002-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Recorrente(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. José Augusto Rodrigues Júnior, Recorrido(s): Francisco de Sales Figueiredo, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Decisão: unanimemente, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 63481/2002-900-01-00.2 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Álvaro de Lima Oliveira, Recorrido(s): Solange Tostes de Oliveira, Advogada: Dra. Nancy Olive, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 100 da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a execução contra a ECT se proceda mediante precatório. **Processo: RR - 415/2003-025-09-00.1 da 9a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Usina de Açúcar Santa Terezinha S.A., Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Recorrido(s): João Salustiano Lopes, Advogado: Dr. Anderson de João Alvim, Recorrido(s): João Batista Meneguetti, Advogado: Dr. Henrique Wiliam Bego Soares, Recorrido(s): Júlio César Meneguetti, Advogado: Dr. Henrique Wiliam Bego Soares, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista apenas quanto à prescrição aplicável ao direito do rurícola, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 271 da SBDI-1 do TST, e às horas "in itinere", por violação do art. 7º, XXVI, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, declarar a prescrição das parcelas anteriores aos cinco anos contados da data do ajuizamento da reclamação trabalhista e limitar a condenação quanto às horas "in itinere" em uma hora diária, consoante o teor e a vigência da norma coletiva. **Processo: RR - 548/2003-004-17-00.3 da 17a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Madeira Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Artênio Merçon, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, Advogado: Dr. Ímero Devens, Recorrido(s): Eliezer de Jesus Santos, Advogado: Dr. Carlos Magno de Jesus Veríssimo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da Madeira Indústria e Comércio Ltda. e conhecer do recurso de revista da Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST quanto à sua responsabilidade subsidiária, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 191 da SBDI-1, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluí-la do pólo passivo da lide. **Processo: RR - 601/2003-255-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): José Roberto do Nascimento, Advogado: Dr. Alexandre do Amaral Santos, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à OJ nº 344 da SBDI-1 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, afastar a prescrição declarada e, com fundamento nos arts. 515, § 3º, do CPC, e 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, tendo em vista que a matéria é exclusivamente de direito, já pacificada no âmbito da Corte, condenar a reclamada ao pagamento das diferenças da multa de 40% do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, conforme se apurar em liquidação de sentença. **Processo: RR - 709/2003-253-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Orlando Dalmati, Advogado: Dr. Alexandre do Amaral Santos, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 787/2003-075-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Sociedade Civil de Educação São Marcos, Advogado: Dr. Roberto Parahyba de Arruda Pinto, Recorrido(s): Sérgio Ivanchuk Lopes, Advogada: Dra. Leslie Aparecido Magro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à prescrição, por contrariedade à Súmula nº 153 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a observância da prescrição quinquenal, no período anterior à propositura da ação. **Processo: RR - 892/2003-028-01-40.4 da 1a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Expresso União Ltda., Advogado: Dr. Marcos Silveira de Bragança, Recorrido(s): Miguel de Oliveira Motta, Advogado: Dr. Nelson Roberto de Castro Pinheiro, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista patronal apenas quanto ao intervalo intrajornada, por violação do art. 71 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, excluir da condenação as horas extras decorrentes do elastecimento do intervalo intrajornada.

Processo: RR - 927/2003-108-15-00.8 da 15a. Região. Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo, - Viaoeste S.A., Advogada: Dra. Renata Stevenson Braga de Lima, Recorrido(s): Geovani Gouveia da Silva, Advogado: Dr. Heraldo Antônio Colenci Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas no tocante à jornada de oito horas laborada em turnos ininterruptos de revezamento fixada por meio de norma coletiva, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 169 da SBDI-1, convertida na Súmula nº 423, ambas do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, excluir da condenação as horas extras e reflexos deferidos, alusivos ao período de 01/05/01 a 31/07/01, tendo em vista a jornada elasticada adotada para os turnos ininterruptos de revezamento. **Processo: RR - 1069/2003-121-04-00.9 da 4a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Bunge Fertilizantes S.A., Advogada: Dra. Gisa Maria Pereira Neves Leal, Recorrido(s): Amir Alberto Fagundes de Souza, Advogado: Dr. Paulo Antônio Nunes dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade às Súmulas nºs 219 e 329 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios. **Processo: RR - 1093/2003-066-02-00.1 da 2a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogada: Dra. Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Recorrido(s): João de Freitas Bueno Filho, Advogado: Dr. Reinaldo Braz do Carmo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao adicional de periculosidade, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 1756/2003-010-12-00.9 da 12a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Aliceane Sardá Luiz, Recorrido(s): Suzana Habitzreuter Müller, Advogado: Dr. Ronei Dalle Laste, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 1838/2003-464-02-00.2 da 2a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Recorrido(s): Carlos da Silva Garcia, Advogada: Dra. Raquel Cristina Rieger, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: Presente à sessão o Dr. Ursulino Santos Filho, patrono da recorrente. Observação: Presente à sessão a Dra. Raquel Cristina Rieger, patrona do recorrido. A Presidência da 4a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do recorrido. **Processo: RR - 1908/2003-008-17-40.4 da 17a. Região.** Relator: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Recorrente(s): Nelly Rabello, Advogado: Dr. Angelo Giuseppe Junger Duarte, Recorrido(s): José Luiz da Silva Biun, Advogada: Dra. Ângela Maria Perini, Recorrido(s): Sentinela Serviços de Guarda e Vigilância Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 5º, LV, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a deserção, determinar o retorno dos autos ao Regional, para prosseguimento do julgamento do agravo de petição interposto pelo terceiro embargante. **Processo: RR - 1967/2003-074-02-00.5 da 2a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Everaldo Pereira da Silva, Advogado: Dr. Marcos Schwartzman, Recorrido(s): São Paulo Transporte S.A. - SPTrans, Advogado: Dr. Fábio Palmeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao intervalo intrajornada, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 342 da SBDI-1 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, reformando o acórdão regional, condenar a reclamada ao pagamento do referido intervalo indevidamente suprimido, no período imprescrito, no correspondente a uma hora integral diária, acrescida de 50%, com reflexos, em face da natureza salarial da verba, consoante o entendimento dominante desta Corte. **Processo: RR - 2322/2003-432-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): S.A. O Estado de São Paulo, Advogado: Dr. Luiz Fernando Barbosa, Recorrido(s): Evandro José da Silva, Advogado: Dr. Ferdinando Cosmo Credidio, Recorrido(s): T & P Assessoria, Telemarketing e Produtividade Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso, apenas em relação ao tema multa do art. 477 da CLT, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da referida multa. **Processo: RR - 2513/2003-231-04-00.9 da 4a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Município de Gravataí, Advogada: Dra. Marina Pereira Barradas, Recorrido(s): Edegar Luiz Alves, Advogado: Dr. Bruno Júlio Kahle Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por violação aos arts. 5º, II, e 62 da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento para fixar os juros de mora no percentual de 0,5% ao mês, na conformidade da Medida Provisória nº 2.180-35/2001, a partir de 1º de setembro de 2001. **Processo: RR - 2763/2003-019-09-00.1 da 9a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Viação Ouro Branco S.A., Advogado: Dr. Alberto de Paula Machado, Recorrido(s): Roberto Aparecido Claro, Advogado: Dr. Wagner Pirollo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas no tocante à fixação de jornada de trabalho por meio de norma coletiva, por divergência jurisprudencial específica, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, excluir da condenação as horas extras e respectivos reflexos alusivos à jornada elasticada adotada para os turnos ininterruptos de revezamento. **Processo: RR - 12040/2003-015-09-00.5 da 9a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Metropolitana Vigilância Comercial e Industrial Ltda., Advogado: Dr. Lamartine Braga Côrtes Filho, Recorrido(s): Dirceu Matte, Advogado: Dr. Olímpio Paulo Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas no tocante à compensação de jornada, por contrariedade à Súmula nº 85, IV, do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, limitar a condenação das horas extras às que ultrapassarem a jornada semanal normal, e, quanto àquelas horas destinadas à

compensação, deverá ser pago apenas o respectivo adicional. **Processo: RR - 19937/2003-015-09-00.0 da 9a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Massa Falida de Lembrasil Supermercados Ltda., Advogado: Dr. Luciano Guimarães Piazzetta, Recorrido(s): Diplomata Industrial e Comercial Ltda., Advogada: Dra. Ana Paula Pavelski, Recorrido(s): Maria Roseli Zonta, Advogado: Dr. Fabiano Krause de Freitas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 104/2004-034-12-00.8 da 12a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Jane da Silva Millis Neves, Advogado: Dr. João Pedro Ferraz dos Passos, Recorrido(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - Besc, Advogado: Dr. Nilo de Oliveira Neto, Decisão: por unanimidade, rejeitar a litigância de má-fé argüida em contra-razões e conhecer do recurso de revista da reclamante no que se refere ao Plano de Incentivo à Aposentadoria, por contrariedade à OJ nº 270 da SBDI-1, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão recorrido, determinar a baixa dos autos à Vara do Trabalho de origem para que prossiga no julgamento da reclamação trabalhista, como entender de direito. Observação: Presente à sessão o Dr. Ronaldo Ferreira Tolentino, patrono da recorrente. **Processo: RR - 165/2004-103-22-00.0 da 22a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Município de Picos, Advogado: Dr. Daniel Lopes Rêgo, Recorrido(s): Antônio Francisco da Luz, Advogado: Dr. José Edivaldo de Araújo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamado apenas quanto aos efeitos do contrato nulo, por contrariedade à Súmula nº 636 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para, reformando o acórdão recorrido, restringir a condenação ao número de horas extras reconhecidas trabalhadas, sem o adicional, respeitado o valor por todo o período laborado do salário mínimo, e aos valores referentes aos depósitos do FGTS. **Processo: RR - 195/2004-291-04-40.0 da 4a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A., Advogada: Dra. Sandra Road Cosentino, Recorrido(s): Juarez Marim Silveira, Advogado: Dr. Cícero Decusati, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas no tocante ao critério para apuração das horas extras, por violação do art. 7º, XXVI, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, determinar a aplicação da norma coletiva que instituiu a cláusula de tolerância dos minutos no tempo que antecede e sucede a jornada de trabalho, com conseqüente exclusão da condenação dos referidos minutos. **Processo: RR - 199/2004-067-15-00.4 da 15a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procurador: Dr. Eduardo Aluizio Esquivel Millás, Recorrido(s): Isabel Cristina Vigo Roma e Outros, Advogado: Dr. André Alves Fontes Teixeira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 202/2004-442-02-00.7 da 2a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp, Advogado: Dr. Sérgio Quintero, Recorrido(s): João Carlos Venâncio Martins, Advogado: Dr. José Abílio Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso em relação à prescrição, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 344 da SBDI-1 do TST, para declarar a prescrição do direito de ação, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso IV, do CPC, e invertendo-se o ônus da sucumbência relativo às custas, que ficam dispensadas, em razão de o recorrido ser beneficiário da justiça gratuita. **Processo: RR - 269/2004-009-09-00.6 da 9a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Fundo de Pensão Multipatrocinado - Funbep e Outros, Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Recorrido(s): Jacinto Manoel Antunes da Silva e Outros, Advogado: Dr. Ivan José Silveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 279/2004-001-15-00.8 da 15a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Valéria Regina Dalan, Advogado: Dr. Eduardo Henrique Marques Soares, Recorrido(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogada: Dra. Patrícia Maria Celegim de Carvalho, Decisão: por maioria, não conhecer do recurso de revista, vencido o Exmo. Ministro Milton de Moura França. Falou pela recorrente o Dr. Eduardo Henrique Marques Soares. A Presidência da 4a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador da recorrente. **Processo: RR - 432/2004-656-09-00.7 da 9a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): José Amilton da Costa, Advogado: Dr. Agenir Braz Dalla Vecchia, Recorrido(s): Clube de Castrolândia, Advogada: Dra. Patrícia Elisabeth Petter Mittelstedt, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 489/2004-005-04-00.1 da 4a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Berlitz Centro de Idiomas S.A., Advogada: Dra. Beatriz Santos Gomes, Recorrido(s): Rossana Elisabetta Costi, Advogado: Dr. Adriano de Oliveira Flores, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 503/2004-002-20-00.0 da 20a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Gildo Guimarães, Advogado: Dr. Luciano Andrade Pinheiro, Recorrido(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Alexandre Poci Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: Presente à sessão o Dr. Alexandre Poci Pereira, patrono do recorrido. **Processo: RR - 742/2004-654-09-00.9 da 9a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Tritec Motors Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Wanderley Guimarães, Recorrido(s): Renato Luiz Conci, Advogada: Dra. Célia Regina Alves de Camargo, Decisão: por maioria, não conhecer do recurso de revista, vencido o Exmo. Ministro Milton de Moura França. Falou pela recorrente a Dra. Patrícia Andrade de Sá. **Processo: RR - 838/2004-029-04-00.5 da 4a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Tânia Maria Quaresma Torres, Recorrido(s): Zenithe Amélia Costa Barbieri e Outros, Advogado: Dr. Gaspar Pedro Veceli,

Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao auxílio-cesta-alimentação, por violação do art. 7º, XXVI, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, determinar que seja observado o disposto na norma coletiva, excluindo da condenação o pagamento do auxílio-cesta-alimentação. **Processo: RR - 855/2004-561-04-00.1 da 4a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Agropel Agro Comercial Ltda., Advogado: Dr. Leandro Konrad Konflanz, Recorrido(s): Sindicato dos Empregados no Comércio de Carazinho, Advogado: Dr. José Alberto da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à competência da Justiça do Trabalho e quanto ao desconto de contribuições assistenciais dos não-associados, ambos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para apenas limitar o desconto das contribuições assistenciais aos empregados associados ao sindicato. **Processo: RR - 861/2004-010-04-00.5 da 4a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Sata - Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S.A., Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Recorrido(s): Solange de Freitas Corpe, Advogado: Dr. Francisco José Flesch Chaves, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao adicional de insalubridade, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 4 da SBDI-1 do TST, e quanto ao adicional de periculosidade, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, reformando o acórdão regional, excluir da condenação o adicional de insalubridade em grau máximo. **Processo: RR - 867/2004-001-06-00.0 da 6a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Eduardo Pereira da Silva, Advogada: Dra. Márcia da Silva Santos, Recorrido(s): Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, Procurador: Dr. Antônio Domingos Teixeira Bedran, Recorrido(s): Mega Vigilância e Segurança Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à responsabilidade subsidiária da autarquia federal, por contrariedade à Súmula nº 331, IV, do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a Anatel, de forma subsidiária, ao pagamento dos débitos trabalhistas contraídos pela primeira reclamada, Mega Vigilância e Segurança Ltda., com o reclamante, restabelecendo a sentença. **Processo: RR - 928/2004-005-17-00.5 da 17a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Sadia S.A., Advogado: Dr. Sérgio Carlos de Souza, Recorrido(s): Harlem Oliveira Olmo, Advogado: Dr. Weber Job Pereira Fraga, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema adicional de insalubridade - base de cálculo, por contrariedade à Súmula nº 228 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que seja observado como base de cálculo do adicional de insalubridade o salário mínimo. **Processo: RR - 1000/2004-662-04-00.2 da 4a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Semeato S. A. - Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Eduardo Menegaz Amaral, Recorrido(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Passo Fundo, Advogado: Dr. Lauro Wagner Magnago, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 1001/2004-751-04-00.1 da 4a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Valdir Artur Krinski, Advogado: Dr. César Augusto da Silva, Recorrido(s): Planalto Transportes Ltda., Advogada: Dra. Cíntia Madeira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 1015/2004-001-22-00.3 da 22a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Município de Juazeiro do Piauí, Advogada: Dra. Vanessa Melo Oliveira, Recorrido(s): Ademar Alves Rocha e Outra, Advogada: Dra. Francisca Pereira Nunes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade às Súmulas nº 363 e nº 219 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação ao pagamento do saldo de salário e dos depósitos do FGTS relativo ao período trabalhado e para excluir da condenação os honorários advocatícios. Determina-se, ainda, que se oficie ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas estaduais, encaminhando-se cópia desta decisão, após o trânsito em julgado, para os efeitos do § 2º e inciso II do art. 37 da Constituição Federal. **Processo: RR - 1044/2004-011-02-00.1 da 2a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Francisco Palazzo e Outra, Advogado: Dr. Dejour Passerine da Silva, Recorrido(s): Bankboston Banco Múltiplo S.A., Advogada: Dra. Adriane Maria Xavier, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 1057/2004-004-10-00.9 da 10a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): República de Portugal, Advogado: Dr. Victorino Ribeiro Coelho, Recorrido(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Ademia Dias da Rocha, Advogado: Dr. Renato Borges Rezende, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 368, item I, do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para indeferir a execução das contribuições previdenciárias relativas ao período do vínculo anotado na CTPS.



Processo: RR - 1058/2004-411-04-00.7 da 4a. Região. Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Avipal S.A. - Avicultura e Agropecuária, Advogada: Dra. Camila Trevisan Vaz da Silva, Recorrido(s): Maria Ceni Bender de Moura, Advogado: Dr. Bruno Bressan, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema do pedido de desistência do recurso ordinário da reclamada e apreciação do adesivo da reclamante, por violação legal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, não conhecendo do recurso principal da reclamada, em face da desistência, não conhecer igualmente do apelo adesivo da autora, a teor da regra do inciso III do art. 500 da legislação processual civil. Fica prejudicado o exame do outro tema do recurso. **Processo: RR - 1262/2004-461-05-00.9 da 5a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Viação Aguiá Branca S.A., Advogado: Dr. Ricardo Actis Zaidan, Recorrido(s): Antônio Carlos Silva Filho, Advogado: Dr. Marlon Andrade Silveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema turno ininterrupto de revezamento - acordo coletivo - horas extras, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 169 da SBDI-1, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento como extras da sétima e oitava horas, com os respectivos reflexos. **Processo: RR - 1340/2004-201-04-00.0 da 4a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): International Indústria Automotiva da América do Sul Ltda., Advogado: Dr. Fernando Leichtweis, Recorrido(s): Carlos Amaro dos Santos Viana, Advogado: Dr. Jorge Airon Brandão Young, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas em relação aos temas adicional de insalubridade - base de cálculo, por contrariedade à Súmula nº 228 do TST e horas extras - contagem minuto a minuto - pactuação coletiva, por ofensa ao art. 7º, XXVI, da Carta Magna, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o adicional de insalubridade seja calculado com base no salário mínimo, nos termos do art. 192 da CLT, e para excluir da condenação as horas extras destinadas à marcação do ponto. **Processo: RR - 1507/2004-202-04-00.0 da 4a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Jair de Souza, Advogado: Dr. Nildo Lodi, Recorrido(s): Alstom Elec Equipamentos Elétricos Ltda., Advogada: Dra. Carla Corrêa Favilla, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 1692/2004-072-02-00.8 da 2a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Rita de Cássia Tedeschi Martin, Advogado: Dr. Leonardo Pires da Silva, Recorrido(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, Advogado: Dr. Roberto Joaquim Pereira, Decisão: por unanimidade, deixar de pronunciar a nulidade do acórdão recorrido, por negativa de prestação jurisdicional, nos termos do art. 249, § 2º, do CPC, conhecer do recurso de revista quanto à base de cálculo do adicional por tempo de serviço, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, determinar que o referido adicional seja pago com base no total da remuneração da reclamante. **Processo: RR - 1717/2004-051-11-00.3 da 11a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Estado de Roraima, Procurador: Dr. Mateus Guedes Rios, Recorrido(s): Cooperativa Roraimense de Serviços - Cooserv, Advogado: Dr. Ronaldo Mauro Costa Paiva, Recorrido(s): Mário de Lima Gomes, Advogado: Dr. José Carlos Barbosa Cavalcante, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 363 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação ao pagamento da diferença salarial e dos depósitos do FGTS relativo ao período trabalhado, excluindo as demais verbas e determinação de anotar a CTPS. Determina-se, ainda, que se oficie ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas estaduais, encaminhando-se cópia desta decisão, após o trânsito em julgado, para os efeitos do § 2º e inciso II do art. 37 da Constituição Federal. **Processo: RR - 1722/2004-131-17-00.7 da 17a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Castelo Energética S.A. - Cesa, Advogado: Dr. Álvaro José Gimenes de Faria, Recorrido(s): Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - Escelsa, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Pedro Paulo Bravin e Outro, Advogado: Dr. Marcelo Schiavini Cossati, Recorrido(s): Edex Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Carlos Eduardo Pontes Lopes Cardoso, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à responsabilidade subsidiária pelo pagamento da multa do art. 467 da CLT e à responsabilidade pelo adimplemento do Imposto de Renda, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para autorizar a incidência dos descontos fiscais, que deverão ser suportados pelos reclamantes, competindo à reclamada apenas o recolhimento dos respectivos valores. **Processo: RR - 2086/2004-006-19-00.1 da 19a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): José Emílio Pereira de Melo, Advogado: Dr. Sérgio Batista de Lima, Recorrido(s): Companhia de Abastecimento D'Água e Saneamento do Estado de Alagoas - Casal, Advogado: Dr. José Rubem Angelo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 3083/2004-051-11-00.3 da 11a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Estado de Roraima, Procurador: Dr. Mateus Guedes Rios, Recorrido(s): Alcides Rodrigues Batista, Advogado: Dr. Ronaldo Mauro Costa Paiva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos efeitos do contrato nulo, por contrariedade à Súmula nº 363 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, limitar a condenação do reclamado aos depósitos do FGTS de todo o período reconhecido como trabalhado, com a consequente exclusão da determinação de anotação na CTPS. **Processo: RR - 21051/2004-005-09-00.0 da 9a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Fundo de Pensão Multipatrocinado - Funp e Outros, Advogado: Dr. Ely Talyuli Júnior, Recorrido(s): Raquel Maria dos Santos Antiquera, Advogado: Dr. Ivan José Silveira, Decisão: por maioria, conhecer do recurso de revista quanto

ao tema da prescrição total, por contrariedade às Súmulas nºs 294 e 326, ambas do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença que, acolhendo a prescrição total, extinguiu o processo com julgamento do mérito, invertendo-se o ônus da sucumbência no tocante às custas processuais, das quais fica isenta a reclamante. Prejudicada a análise dos temas remanescentes do recurso de revista. Vencido parcialmente o Exmo. Ministro Milton de Moura França, quanto à competência da Justiça do Trabalho. Observação: Presente à sessão o Dr. Ely Talyuli Júnior, patrono do recorrente. A Presidência da 4a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do recorrente. **Processo: RR - 27049/2004-002-11-00.4 da 11a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Manaus Energia S.A., Advogada: Dra. Daniella Novellino de Mesquita, Recorrido(s): João Alves de Oliveira, Advogada: Dra. Vera Lúcia da Silva Matos, Recorrido(s): Conservadora Unidos Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, por deserto. **Processo: RR - 93010/2004-014-09-00.6 da 9a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Município de Curitiba, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Luiz Carlos Ribeiro, Advogada: Dra. Cristina de Mattos Barros, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à competência da Justiça do Trabalho, por violação do art. 114, VIII, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para reformar o acórdão regional e declarar a incompetência da Justiça do Trabalho para executar de ofício as contribuições previdenciárias referentes ao período do contrato de trabalho reconhecido em Juízo via decisão meramente declaratória. **Processo: RR - 141197/2004-900-01-00.0 da 1a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Antônio Monteiro da Silva, Advogada: Dra. Eugênia Jizetti Alves Bezerra Sepúlveda, Recorrido(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Ely Talyuli Júnior, Recorrido(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - Previ - Banerj (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Sérgio Cassano Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema diferenças salariais decorrentes do reajuste previsto na cláusula quinta do acordo coletivo de 91/92, no percentual de 26,06%, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir as diferenças salariais relativas ao reajuste de 26,06%, limitando o respectivo pagamento aos meses de janeiro a agosto de 1992, inclusive. Observação: Presente à sessão o Dr. Ely Talyuli Júnior, patrono do primeiro recorrido. A Presidência da 4a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do primeiro recorrido. **Processo: RR - 146070/2004-900-01-00.7 da 1a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procuradora: Dra. Jânia Bonfante Raymundo, Recorrido(s): Navegação Mansur S.A., Advogado: Dr. José Roberto Hannig da Gama, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por ofensa aos artigos 129, III, da Constituição Federal e 83, III, da Lei Complementar nº 75/93 e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a legitimidade do Ministério Público do Trabalho quanto ao pedido acessório de dano moral coletivo, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem a fim de que aprecie o mérito da pretensão, como entender de direito. Ressalva de entendimento do Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho. Falou pela recorrida o Dr. José Roberto Hannig da Gama. **Processo: RR - 64/2005-099-03-00.0 da 3a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais - Sindfer, Advogado: Dr. Raul Freitas Pires de Sabóia, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista nos tópicos atinentes à aplicação de multa diária até o devido registro da CTPS, aos descontos fiscais e à multa administrativa, por divergência jurisprudencial e por violação dos arts. 201 e 652, "d", da CLT e 114 da Constituição Federal, respectivamente, e, no mérito, dar-lhe provimento para absolver a reclamada da condenação ao pagamento da multa diária até que se proceda à anotação das CTPS dos substituídos e da multa administrativa equivalente a 500 valores de referência, bem como para determinar que as quantias correspondentes às contribuições fiscais sejam adimplidas pelos substituídos, competindo à reclamada efetuar o desconto sobre o valor total da condenação devido a cada um deles, referentes às parcelas tributáveis e calculadas ao final, bem como recolher os respectivos valores. **Processo: RR - 194/2005-021-07-00.9 da 7a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Município de Pacoti, Advogada: Dra. Carolina Guilherme Ramalho, Recorrido(s): Regina Martins de Brito e Outras, Advogado: Dr. Antônio José Sampaio Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas no tocante aos honorários advocatícios, por divergência jurisprudencial específica, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, excluir da condenação os mencionados honorários. **Processo: RR - 222/2005-013-13-00.0 da 13a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Claudiana Maria de Alcântara Cassiano, Advogado: Dr. José Fernandes Mariz, Recorrido(s): Município de São Vicente do Seridó, Advogado: Dr. Wanderley José Dantas, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos efeitos do contrato nulo, por contrariedade à Súmula nº 363 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, determinar a condenação do reclamado aos depósitos do FGTS em relação a todo o período laborado. **Processo: RR - 293/2005-132-17-00.8 da 17a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): André Prado Marques dos Reis e Outros, Advogado: Dr. Fernando Carlos Fernandes, Recorrido(s): Gilberto Pedro dos Santos Júnior, Advogado: Dr. Marcelo Schiavini Cossati, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, apenas quanto ao tema descontos fiscais, por violação ao art. 46 da Lei nº

8.541/91, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que os descontos fiscais incidam sobre o valor total da condenação, referente às parcelas tributáveis, calculado ao final, nos termos da Lei nº 8.541/92 (art. 46) e Provimento da CGJT nº 1/1996. **Processo: RR - 301/2005-021-04-40.0 da 4a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Milena Rheingantz Rozenhen, Advogado: Dr. Dirceu José Sebben, Recorrido(s): Multi Games Concurso de Prognósticos Ltda., Advogado: Dr. Rodrigo Cama Pereira Lima, Recorrido(s): Prima Administração e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Rodrigo Cama Pereira Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista obreira, por violação do art. 384 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, deferir à reclamante o pagamento de horas extras decorrentes da ausência de concessão do intervalo para descanso previsto no art. 384 da CLT, com reflexos. **Processo: RR - 378/2005-003-22-00.5 da 22a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. José Linhares Prado Neto, Recorrido(s): Rosa Maria Rocha da Costa e Silva Viana, Advogado: Dr. Pedro da Rocha Portela, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: Presente à sessão o Dr. José Linhares Prado Neto, patrono da recorrente. A Presidência da 4a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador da recorrente. **Processo: RR - 409/2005-091-09-00.1 da 9a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Rodovias Integradas do Paraná S.A., Advogado: Dr. Alexandre Ferreira Abrão, Recorrido(s): Elton Batista Correa, Advogado: Dr. João Paulo Straub, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 423 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, excluir da condenação as horas extras além da sexta diária e reflexos relativos à jornada elástica adotada pelas Partes para os turnos ininterruptos de revezamento. **Processo: RR - 502/2005-654-09-00.5 da 9a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Teresa Virgínia Moraes Gênova e Outros, Advogada: Dra. Emanuelle Silveira dos Santos, Recorrido(s): Petrôleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogado: Dr. Igor Coelho Ferreira de Miranda, Recorrido(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - Petros, Advogado: Dr. Adônis Galileu dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 516/2005-095-03-00.8 da 3a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Adauto Geraldo da Silva, Advogado: Dr. Ricardo Emílio de Oliveira, Recorrido(s): Expresso Santa Luzia Ltda., Advogado: Dr. Nizan Oliveira Amorim Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamante em relação ao intervalo intrajornada, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o pagamento total do período correspondente ao intervalo intrajornada (uma hora), com acréscimo de 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho, com reflexos. **Processo: RR - 595/2005-146-03-00.5 da 3a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Brasil Holanda de Indústria S.A., Advogado: Dr. Jacob Lopes de Castro Maximo, Recorrido(s): Iris Rocha do Nascimento, Advogado: Dr. Joveny Ferreira de Brito, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar prescrito o direito de ação do reclamante quanto à indenização por danos morais, na forma do art. 269, IV, do CPC, restabelecendo a sentença de fls. 129-132. Observação: Presente à sessão o Dr. Jacob Lopes de Castro Maximo, patrono da recorrente. **Processo: RR - 633/2005-003-04-00.8 da 4a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Tânia Maria Quaresma Torres, Recorrente(s): Fundação dos Economistas Federais - Funcef, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Recorrido(s): Lúgia Ceccin Morales, Advogada: Dra. Ilza Maria de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista da FUNCEF, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, restabelecer a sentença no capítulo que indeferiu a integração do auxílio-cesta-alimentação e seus reflexos. Reputa-se prejudicado o apelo da CEF. Observação: Presente à sessão a Dra. Simone Hajjar Cardoso, patrona da segunda recorrente. **Processo: RR - 739/2005-012-12-00.9 da 12a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Valdecir Zenaro, Advogado: Dr. João Gabriel Testa Soares, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 779/2005-063-01-00.3 da 1a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Umbelina Maria de Rezende Antunes, Advogada: Dra. Maria Isabel Espanhol de Andrade, Recorrido(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 341 da SBDI-1 do TST, apenas quanto à responsabilidade pela diferença da multa do FGTS decorrente de expurgos inflacionários e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença, no particular. **Processo: RR - 780/2005-571-04-40.1 da 4a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Avipal S.A. - Avicultura e Agropecuária, Advogado: Dr. Maurício Carlos Lapolli, Recorrido(s): Vivaldino Barcelos dos Santos, Advogada: Dra. Leda Capaverde de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 4 da SBDI-1 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença que indeferiu o pedido de pagamento do adicional de insalubridade.

Processo: RR - 823/2005-015-12-00.1 da 12a. Região. Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Valdecir Piton, Advogado: Dr. João Gabriel Testa Soares, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 824/2005-015-12-00.6 da 12a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Vilson Luiz Lucietto, Advogado: Dr. João Gabriel Testa Soares, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 937/2005-005-12-00.4 da 12a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Rogério Lino da Silva e Outro, Advogado: Dr. André Bono, Recorrido(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. José Armando Neves Cravo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 1023/2005-008-12-00.0 da 12a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Sadia S.A., Advogado: Dr. Ricardo de Gouvêa, Recorrido(s): Orlando Kucamainiski, Advogado: Dr. Paulo César Saatkamp, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 1224/2005-001-22-00.8 da 22a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Ricardo Martins Vilarinho, Recorrido(s): Ruben dos Santos Neves, Advogada: Dra. Luciana de Melo Castelo Branco Freitas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 2810/2005-038-12-00.0 da 12a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Adão Geremias da Rosa Soster, Advogado: Dr. João Gabriel Testa Soares, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 3251/2005-104-04-00.0 da 4a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul - Fase, Procurador: Dr. Paulo de Tarso Pereira, Recorrido(s): Marcelo Gonçalves Pinho, Advogado: Dr. Mauricio Ravupp Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos honorários advocatícios, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluí-los da condenação. **Processo: RR - 5390/2005-012-11-00.7 da 11a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Município de Manaus - Secretaria Municipal de Saúde - Sems, Procuradora: Dra. Marsyl Oliveira Marques, Recorrido(s): Edson Luís da Paz dos Santos Batista, Advogado: Dr. Aldemir Almeida Batista, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema contratação de servidor público sem realização de concurso, por contrariedade à Súmula nº 363, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para limitar a condenação ao pagamento dos depósitos do FGTS relativo ao período trabalhado, excluindo as demais verbas e a determinação de anotação na CTPS. Determina-se que se oficie ao Ministério Público do Trabalho e ao Tribunal de Contas estaduais, encaminhando-se cópia desta decisão, após o trânsito em julgado, para os efeitos do § 2º e inciso II do art. 37 da Constituição Federal. **Processo: RR - 11/2006-145-03-00.6 da 3a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Eduardo Pereira da Silva, Advogado: Dr. José Caldeira Brant Neto, Recorrido(s): Mib S.A., Advogado: Dr. Iunes Jorge Salomão Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 119/2006-081-03-00.4 da 3a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): SiacdoBrasil Ltda., Advogado: Dr. Márcio de Assis Alves, Recorrido(s): José Ronaldo Piza, Advogado: Dr. Celso Antônio Barbosa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto à questão da multa do art. 477, § 8º, da CLT, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, excluir da condenação a multa do § 8º do art. 477 da CLT e seus reflexos. **Processo: RR - 176/2006-119-08-00.4 da 8a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Votorantim Cimentos N/NE S.A., Advogado: Dr. Renato Evaristo da C. Gouveia Neto, Recorrido(s): Ivan Nei Sarmento, Advogado: Dr. Alberto Pereira dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista apenas quanto à competência da Justiça do Trabalho, por contrariedade à Súmula nº 368, I, do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, declarar a incompetência da Justiça do Trabalho para promover a execução das contribuições previdenciárias incidentes sobre os salários pagos no curso do contrato de trabalho reconhecido pela via judicial. **Processo: A-RR - 30771/1991.3 da 2a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema, Advogada: Dra. Paula Frassinetti Viana Atta, Advogada: Dra. Denise Arantes Santos Vasconcelos, Agravado(s): Volkswagen do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ursulino Santos Filho, Advogada: Dra. Cintia Barbosa Coelho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. Falou pelo agravante a Dra. Denise Arantes Santos Vasconcelos. Observação: Presente à sessão o Dr. Ursulino Santos Filho, patrono da agravada. A Presidência da 4a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador da agravada. **Processo: A-AIRR - 981/1992-052-02-40.5 da 2a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante(s): Assessor Consultores Empresariais S/C Ltda., Advogado: Dr. Nelson Santos Peixoto, Agravado(s): Carlos Masetti Júnior, Advogado: Dr. Paulo de Tarso Moura Magalhães Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 3212/1999-057-02-40.7 da 2a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Lúcio Flávio Camargo Bastos, Agravado(s): B.A. Comércio de Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Christiam Mohr Funes,

Agravado(s): Eduardo Xavier, Advogado: Dr. Cláudio Luiz da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e aplicar ao INSS, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 857,77 (oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), em face do caráter manifestamente infundado do apelo. **Processo: A-AIRR - 996/2000-056-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Dávis da Costa Ribeiro Sampaio, Advogado: Dr. Paulo Dias da Rocha, Agravado(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. José Augusto Rodrigues Júnior, Agravado(s): ADC - Associação Desportiva Cultural Eletropaulo, Advogado: Dr. João Paulino P. Teixeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e aplicar ao reclamante, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 1.260,10 (mil duzentos e sessenta reais e dez centavos), em face da interposição de recurso manifestamente infundado. **Processo: A-RR - 1933/2001-017-01-00.0 da 1a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Maria da Conceição de Oliveira, Advogada: Dra. Cléa Carvalho Fernandes Cavalcanti de Souza, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Marcos Ulhoa Dani, Agravado(s): Associação de Previdência dos Empregados do Banco Nacional da Habitação - Prevhab, Advogado: Dr. Frederico de Moura Leite Estefan, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-RR - 2098/2001-261-02-00.4 da 2a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Rosa Viana Filha Soares, Advogada: Dra. Maria da Consolação Vegi da Conceição, Agravado(s): Papi Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Jayme Borges Gamba, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo, aplicando à reclamante, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 1% (um por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 148,54 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), em face da interposição de recurso manifestamente infundado. **Processo: A-RR - 526/2002-341-01-00.4 da 1a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogada: Dra. Fernanda Lobosco de Lima, Agravado(s): Alexandre Neves Diniz, Advogado: Dr. Carlos Augusto Coimbra de Mello, Decisão: por unanimidade, reputando protelatório o agravo, negar-lhe provimento e aplicar à reclamada as seguintes sanções cumuladas sobre o valor corrigido da causa: I - multa de 10% (dez por cento), no importe de R\$ 1.658,37 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos) (CPC, art. 557, § 2º); II - multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, no montante de R\$ 165,83 (cento e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), por litigância de má-fé (CPC, art. 18, primeira parte); e III - indenização no montante de 20% (vinte por cento), correspondente a R\$ 3.316,74 (três mil trezentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), tendo em vista que a protelação do feito implicou prejuízos ao reclamante (CPC, art. 18, parte final). **Processo: A-AIRR - 619/2002-041-15-40.2 da 15a. Região.** Relator: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Maria Antônia Fogaça, Advogado: Dr. Edson José de Arruda, Agravado(s): Organização Hoteleira Itapetinga Ltda., Advogada: Dra. Celina Aparecida Jubram Gomes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo para afastar o óbice detectado e, apreciando o agravo de instrumento, negar-lhe provimento. **Processo: A-AIRR - 749/2003-025-04-40.7 da 4a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Glória Aparecida de Castro da Silva, Advogado: Dr. Evandro Mauro Ramos, Agravado(s): Padaria e Minimercado Nira Ltda., Advogado: Dr. Benedito Edmundo de Albuquerque, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e aplicar ao INSS, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 2.909,11 (dois mil novecentos e nove reais e onze centavos), em face do caráter manifestamente infundado do apelo. **Processo: A-RR - 786/2003-007-15-00.9 da 15a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Editora Z Ltda., Advogado: Dr. José Antônio Franzin, Agravado(s): Will Eduardo Campos, Advogado: Dr. Márcio Aparecido Paulon, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e aplicar à reclamada, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 20.451,79 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), em face do caráter manifestamente infundado do apelo. **Processo: A-AIRR - 799/2003-009-18-40.9 da 18a. Região.** Relator: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Unilever Bestfoods Brasil Ltda., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Josenita Aparecida de Oliveira, Advogado: Dr. Hellion Mariano da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 809/2003-004-01-40.7 da 1a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Furnas - Centrais Elétricas S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Ana Maria Tavares de Oliveira, Advogado: Dr. Nelson Halim Kamel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo, aplicando à reclamada, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 1.203,21 (mil duzentos e três reais e vinte e um centavos), em face da interposição de recurso manifestamente infundado. **Processo: A-RR - 873/2003-271-04-00.5 da 4a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. José Inácio Fay de Azambuja, Agravante(s): Probank Ltda., Advogado: Dr. Antônio D'amico, Agravado(s): Jamilla Flores Santana, Advogado: Dr. Celso Ferrareze, Agravado(s): Avasp Serviços Ltda., Decisão: por unanimidade: I - não conhecer do agravo da CEF-Reclamada; e II - negar provimento ao agravo da Probank-Reclamada. **Processo: A-AIRR - 1071/2003-027-12-40.9 da 12a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Caixa Econômica Federal -

CEF, Advogado: Dr. Marcos Ulhoa Dani, Agravado(s): Márcio Meller, Advogado: Dr. Carlos Alberto de Oliveira Werneck, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo, mantendo o despacho agravado, ainda que por fundamento diverso. **Processo: A-AIRR - 1172/2003-007-05-40.3 da 5a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Vitalmed Serviços de Emergência Médica Ltda., Advogado: Dr. Luciano Andrade Pinheiro, Agravado(s): Osiris Cerqueira Casais e Silva, Advogado: Dr. Dante Menezes Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 1222/2003-654-09-40.7 da 9a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante(s): Sotrange Transportes Rodoviários Ltda., Advogado: Dr. Dicesar Beches Vieira Júnior, Agravado(s): Osvaldo Pereira Dionísio, Advogada: Dra. Rosane Loyola Basso, Agravado(s): Sotracap Transportes Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-RR - 1239/2003-431-02-00.8 da 2a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Angelo Camanho, Advogada: Dra. Fabiana Midori Ijichi, Agravado(s): Rhodia Poliamida e Especialidades Ltda., Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo, mantendo o despacho denegatório por fundamento diverso. **Processo: A-RR - 1436/2003-023-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Marsh Assessoria e Consultoria Empresarial S/C Ltda., Advogada: Dra. Carla Rodrigues da Cunha Lôbo, Agravante(s): Michael Ronald Vincent Wyles, Advogado: Dr. Heitor Cornacchioni, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo da reclamada e, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, aplicar-lhe multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 4.324,92 (quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) e dar provimento ao agravo do reclamante para, sanando omissão constatada no acórdão embargado, determinar a inversão dos ônus da sucumbência, relativamente às custas processuais, e, alterando a parte dispositiva da decisão agravada, condenar a reclamada ao pagamento das diferenças da multa de 40% do FGTS decorrentes de expurgos inflacionários, com esteio na Orientação Jurisprudencial nº 341 da SBDI-1 do TST. **Processo: A-RR - 1681/2004-051-11-00.8 da 11a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Estado de Roraima, Procurador: Dr. Régis Gurgel do Amaral Jereissati, Agravado(s): Antônio Edvaldo Rosa da Silva, Advogado: Dr. José Carlos Barbosa Cavalcante, Agravado(s): Cooperativa Roraimense de Serviços - Coorserv, Advogado: Dr. Ronaldo Mauro Costa Paiva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e aplicar ao reclamado, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 2.583,82 (dois mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos). **Processo: A-RR - 1919/2004-051-11-00.5 da 11a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Estado de Roraima, Procurador: Dr. Régis Gurgel do Amaral Jereissati, Agravado(s): Francisco Carvalho Santos, Advogado: Dr. Ronaldo Mauro Costa Paiva, Agravado(s): Coopromede - Cooperativa dos Profissionais Prestadores de Serviços de Roraima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e aplicar ao reclamado, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 855,98 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos). **Processo: A-RR - 86/2005-151-11-00.4 da 11a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Waldemiro Rodrigues de Menezes, Advogado: Dr. Augusto Costa Júnior, Agravado(s): Companhia Energética do Amazonas - Ceam, Advogada: Dra. Thaís Figueiredo de Amorim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e aplicar ao reclamante, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 864,66 (oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), em face do caráter manifestamente infundado do apelo. **Processo: A-AIRR - 262/2005-202-04-40.9 da 4a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Celiomar da Silva, Advogado: Dr. Gustavo Cristóvão de Oliveira Batista, Agravado(s): Consórcio AG Mendes, Advogado: Dr. Francisco José da Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo, por irregularidade de representação. **Processo: A-AIRR - 434/2005-018-03-40.9 da 3a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Bruno César de Melo Couto, Agravado(s): Ana Soraya Zanon, Advogada: Dra. Denise Ferreira Marcondes, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao agravo, para afastar a intempestividade do recurso de revista, passando ao imediato julgamento do agravo de instrumento; e II - negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: A-RR - 802/2005-008-12-00.8 da 12a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Juscelino Jaires Miola, Advogado: Dr. José Alberto Olmi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e aplicar à reclamada, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 2.107,47 (dois mil cento e sete reais e quarenta e sete centavos), em face da interposição de recurso manifestamente infundado.



Processo: A-AIRR - 864/2005-002-19-40.8 da 19a. Região. Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Estado de Alagoas, Procurador: Dr. Luiz Januário de Oliveira, Agravado(s): Lúcia Maria dos Santos Nascimento, Advogado: Dr. Fernando Jackson dos Reis Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e aplicar ao reclamado, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 418,54 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), em face do caráter manifestamente infundado do apelo. **Processo: A-RR - 2057/2005-009-12-00.8 da 12a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Nelson Mendonça, Advogado: Dr. João Gabriel Testa Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo, aplicando à reclamada, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 121,15 (cento e vinte e um reais e quinze centavos), em face da interposição de recurso manifestamente infundado. **Processo: AG-RR - 1036/2004-002-10-00.0 da 10a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, Procurador: Dr. José Bruno Lemes, Agravado(s): José Ribamar de Almeida Lima, Advogado: Dr. Hugo Leonardo Duque Bacelar, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo regimental, por ser manifestamente incabível. **Processo: AG e ED-RR - 380/2004-110-08-00.6 da 8a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante e Embargado(a): José Roberto de Mendonça Dias, Advogado: Dr. Wesley Loureiro Amaral, Agravado(a) e Embargante(s): Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, Advogado: Dr. Luciano Andrade Pinheiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo do reclamante, por ser manifestamente incabível, e rejeitar os embargos declaratórios da reclamada. **Processo: ROAG - 494/2005-000-11-40.0 da 11a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes de Cargas Secas e Molhadas, Distribuidoras de Bebidas em Geral, Gás, Petróleo e seus Derivados e Veículos Automotores de Duas Rodas do Município de Manaus e do Estado do Amazonas, Advogado: Dr. Rubenil Rosa de Almeida, Recorrido(s): Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, Procurador: Dr. Audaliphil Hildebrando da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário. **Processo: ED-RR - 2053/1991-008-10-40.2 da 10a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Alminda Evaristo da Silva, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): União (Extinto BNCC), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 55/1992-010-02-40.8 da 2a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Embargado(a): Aguinaldo de Oliveira Paes Leme, Advogado: Dr. Antônio Rosella, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os embargos declaratórios para sanar omissão, sem efeito modificativo do julgado. **Processo: ED-RR - 1393/1992-006-10-40.4 da 10a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: Salomão Elias de Souza e Outros, Advogado: Dr. Carlos Victor Azevedo Silva, Embargado(a): União (Extinto Inamps), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios dos reclamantes. **Processo: ED-RR - 1353/1999-002-17-00.0 da 17a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: Izaque Neves do Nascimento, Advogado: Dr. João Batista Dalapícola Sampaio, Embargante: Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração do reclamante e da reclamada. **Processo: ED-RR - 3046/1999-262-02-00.6 da 2a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: TRW Automotivo Brasil Ltda., Advogado: Dr. Roberval Dias Cunha Júnior, Embargado(a): Maria da Guia Anfrísio de Souza, Advogada: Dra. Ana Lúcia Salara, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 770662/2001.9 da 9a. Região.** Relator: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Sancol Ltda., Advogada: Dra. Ana Cristina Coletto, Embargado(a): Lucinéia Rodrigues de Oliveira, Advogado: Dr. Luiz Alberto Gonçalves, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração. **Processo: ED-ED-RR - 779758/2001.9 da 12a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Araci de Alcântara, Advogado: Dr. Guilherme Belém Querne, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 784993/2001.5 da 17a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Chocolates Garoto S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Lúzia da Silva Peruzzo, Advogado: Dr. Alexandre Hideo Wenichi, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 803327/2001.9 da 1a. Região.** Relator: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN e Outra, Advogado: Dr. Eymard Duarte Tibães, Embargado(a): Ivanil Moura de Souza, Advogada: Dra. Lúcia L. Meirelles Quintella, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-ED-RR - 816168/2001.6 da 4a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Vulcan Material Plástico Ltda., Advogado: Dr. Dirceu José Sebben, Embargado(a): Jorge Ernesto Casper, Advogado: Dr. Marcelo Kroeff, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar esclarecimentos e sanar omissão no julgado, nos termos da fundamentação. **Processo: ED-AIRR - 564/2002-021-24-40.7 da**

24a. Região. Relator: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - Enersul, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Ademir Bezerra Xavier, Advogado: Dr. Jezi Ferreira Alencar Xavier, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 719/2002-020-02-00.4 da 2a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: Calçados Clóvis Ltda., Advogado: Dr. Luiz Salem Varella, Embargado(a): União (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Embargado(a): Denival Carvalho Machado, Advogado: Dr. Valdevaldo Oliveira Moreira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e aplicar à embargante a multa de 1% (um por cento) de que trata o parágrafo único do art. 538 do CPC, sobre o valor corrigido da causa, por manifestamente protelatórios. **Processo: ED-RR - 942/2002-009-04-00.3 da 4a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: Augusto Cruz Filho, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Embargante: Brasil Telecom S.A. - CRT, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios opostos pela reclamada e pelo reclamante, deixando de aplicar a ambos os embargantes a multa de 1% de que trata o parágrafo único do art. 538 do CPC, não fosse o fato de não se admitir a aplicação de tal penalidade na hipótese de ambas as partes litigantes incorrerem na mesma falta, pois não há como se aplicar multas mutuamente compensáveis, conforme entendimento da SBDI-1 do TST. **Processo: ED-RR - 12597/2002-002-09-00.9 da 9a. Região.** Relator: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Massa Falida da Companhia Estearina Paranaense, Advogada: Dra. Márcia Adriana Mansano, Embargado(a): Renato Carlos Marques, Advogado: Dr. Fernando Luiz Rodrigues, Embargado(a): SIM Estearina Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Jaime Oliveira Pentead, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 15810/2002-900-03-00.8 da 3a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Fernando César Frões Prates e Outros, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Advogado: Dr. Romero dos Santos Salles, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogada: Dra. Aline Silva de França, Embargado(a): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - Petros, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado: Dr. Marcus Flávio Horta Caldeira, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-RR - 15841/2002-900-03-00.9 da 3a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): José Geraldo Prata, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-RR - 37511/2002-902-02-00.2 da 2a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Hélio Pinto Ribeiro de Carvalho Júnior, Embargado(a): Videolar S.A., Advogado: Dr. Juvenal Gonçalves, Embargado(a): Francisco Alves de Lima Neto, Advogado: Dr. Renato Souza da Silva, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração e, emprestando efeito modificativo ao julgado, conhecer da revista por ofensa ao art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para assegurar ao embargante o direito de cobrar as contribuições incidentes sobre as parcelas tributáveis da decisão homologatória de fls. 67/73. **Processo: ED-RR - 55567/2002-902-02-00.9 da 2a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: Maria de Fátima Fernandes Dias, Advogada: Dra. Lídia Kaoru Yamamoto, Embargado(a): Sadia S.A., Advogada: Dra. Andréa Batista dos Santos Siqueira, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar esclarecimentos adicionais, sem efeito modificativo do julgado. **Processo: ED-AIRR - 59705/2002-900-04-00.5 da 4a. Região.** Relator: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Massa Falida do Banco do Progresso S.A., Advogado: Dr. Rogério Avelar, Embargado(a): Denisar de Gusmão, Advogada: Dra. Lia Bartelle, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para: I - dar provimento aos embargos de declaração para considerar presentes os pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso denegado; e II - conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 224/2003-005-02-40.8 da 2a. Região.** Relator: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Embargado(a): Eduardo Rotta, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Embargado(a): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 1660/2003-035-02-40.6 da 2a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: José Lessa, Advogado: Dr. Antônio Squillac, Embargado(a): Banco Societé Générale Brasil S.A., Advogado: Dr. Antônio José Mirra, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 80247/2003-561-04-40.6 da 4a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: Lucinéia Aparecida de Souza Maciel, Advogada: Dra. Raquel Cristina Rieger, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Marcos Luís Agostini, Embargado(a): Unidas Service Prestadora de Serviços Ltda., Advogado: Dr. Sérgio dos Santos Lima, Embargado(a): Abrasul - Assessoria Técnica Sul Brasileira Ltda., Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 93634/2003-900-01-00.7 da 1a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Joaquim Coelho Dias, Advogada: Dra. Eugênia Jizetti Alves Bezerra Sepúlveda, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para sanar omissão, sem efeito modificativo. **Processo: ED-RR - 97215/2003-900-04-00.8 da 4a. Região.** Relator: Ministro

Milton de Moura França, Embargante: Adel Souto, Advogado: Dr. Daniel Martins Felzemburg, Embargado(a): Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan, Advogado: Dr. Guilherme Guimarães, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 186/2004-026-12-40.0 da 12a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Embargado(a): Adilson Pereira da Silva, Advogado: Dr. Divaldo Luiz de Amorim, Embargado(a): Serlimcol - Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.- ME, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, pois não configuradas as hipóteses previstas no art. 535 do CPC. **Processo: ED-RR - 245/2004-131-04-00.3 da 4a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: Maria Elizabeth Ávila de Espíndola, Advogado: Dr. Edivaldo Lomes, Embargado(a): Carlos Alberto Gonçalves Carrion, Advogado: Dr. Dilnei Cunha Rodrigues, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 380/2004-110-08-40.0 da 8a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, Advogado: Dr. Luciano Andrade Pinheiro, Embargado(a): José Roberto de Mendonça Dias, Advogada: Dra. Alessandra Du Valesse Costa Batista, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 728/2004-005-04-40.8 da 4a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: Ana Maria de Assis Lopes e Outros, Advogada: Dra. Marcelise de Miranda Azevedo, Embargado(a): Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Advogado: Dr. Eli Valter Fonseca de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 1260/2004-019-10-00.4 da 10a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: Organização das Nações Unidas - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - ONU/PNUD, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Embargante: União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Embargado(a): Tânia Mara Campaner Santori, Advogado: Dr. Robson Freitas Mello, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimento. **Processo: ED-RR - 1737/2005-079-03-00.4 da 3a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: Marcos Aurélio Rezende, Advogado: Dr. Roberto Wendt Júnior, Embargado(a): Maria Teresa Pereira Coelho, Advogado: Dr. Gustavo Vilela de Menezes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios e aplicar ao embargante a multa do parágrafo único do art. 538 do CPC, no importe de 1% sobre o valor corrigido da causa, em face do caráter nitidamente protelatório dos embargos. **Processo: AIRR - 1187/2003-332-02-40.2 da 2a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Clóvis dos Santos Marinho, Advogada: Dra. Sandra Mara Strasburg, Agravado(s): Ferrobán - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta e determinar a remessa dos autos ao Gabinete do Exmo. Ministro Relator, nos termos do r. despacho exarado no rosto da petição protocolizada sob o nº TST-Pet-8.416/2007.6. **Processo: AIRR - 9/2005-015-03-40.0 da 3a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Consórcio Candonga, Advogada: Dra. Lair Rennó de Figueiredo, Agravado(s): Flávio Guimarães Araújo, Advogado: Dr. Aurenício de Souza Colen, Agravado(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): Novelis do Brasil Ltda., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta e determinar a baixa dos autos à origem, nos termos do r. despacho exarado no rosto do ofício protocolizado sob o nº TST-Pet-7.491/2007.1, que solicita a devolução dos autos em face da celebração de acordo entre as partes. **Processo: AIRR - 203/2005-281-05-40.7 da 5a. Região.** Relator: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Nivaldo Peixoto de Almeida, Advogado: Dr. Antônio Luiz Calmon Teixeira, Agravado(s): Aliança Pastoril Ltda., Agravado(s): Edí da Silva Oliveira, Advogado: Dr. Gerson Pires de Santana, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo a pedido da Exma. Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, relatora. **Processo: AIRR - 843/2005-006-03-40.5 da 3a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogado: Dr. Gláucio Gonçalves Góis, Agravado(s): Idelze de Oliveira Ribeiro, Advogada: Dra. Ellen Mara Ferraz Hazan, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta e determinar a baixa dos autos à origem, nos termos do r. despacho exarado às fls. 519. **Processo: RR - 1056/1991-003-08-41.0 da 8a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Sandoval Zacarias da Silva e Outros, Advogado: Dr. Cristiano Inácio Gomes, Recorrido(s): União (Ministério da Aeronáutica), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido(s): Ezequiel de Souza Ramos, Advogada: Dra. Ana Célia Pastana, Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, relator. Falou pela primeira recorrida o Dr. Pedro de Paula Machado. **Processo: RR - 799650/2001.9 da 5a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): José Porto Magalhães, Advogado: Dr. Jefferson Jorge de Oliveira Braga, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Marcos Ulhoa Dani, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho, relator, e determinar a remessa dos autos ao Gabinete de Sua Excelência. **Processo: RR - 751/2004-049-15-00.2 da 15a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Xerox Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Dr. Filipe Eduardo de Lima Ragazzi, Recorrido(s): Emerson Ferreira da Silva, Advogado: Dr. Hugo Andrade Cossi, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta e determinar a baixa dos autos à origem, nos termos do r. despacho exarado às fls. 377. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às dez horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Raul Roa Calheiros, Diretor da Secretaria da Quarta Turma, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Exmo. Ministro Milton de Moura França, Presidente, e por mim subscrita, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Presidente da Turma

RAUL ROA CALHEIROS
Diretor de Secretaria

SECRETARIA DA 6ª TURMA
DESPACHOS**PROCESSO TST - RR 758951/2001.3**

RECORRENTE : SUPERMERCADO GUANABARA LTDA.
ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO MUNIZ GAUBERT
RECORRIDO : JOSÉ FRANCISCO MEDINA ANSEMI
ADVOGADO : DR. JOÃO FRANCISCO PERRET SCHULTE

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 315, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 73/1999-015-04-40.7

AGRAVANTE : SUPERMERCADOS FEBERNATI S.A.
ADVOGADA : DR.ª ANELISE FEBERNATI
AGRAVADA : ELMA DA SILVA
ADVOGADO : DR. VALMOR BONFADINI

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 112, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 93/2002-014-04-40.8

AGRAVANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADA : DR.ª KÁTHIA RAQUEL RUPPENTHAL
AGRAVADO : JOSÉ NOELI BELIZÁRIO BRUM
ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLYMPIO MELLO
AGRAVADA : SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.
ADVOGADO : DR. RENATO DONADIO MUNHOZ

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 130, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 13 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 126/2001-732-04-40.8

AGRAVANTE : ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA
ADVOGADO : DR. ALCEU SOMENSI GEHLEN
AGRAVADO : ASTOR BENCKE
ADVOGADO : DR. JOSÉ MONTINI

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 792, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 13 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 133/2002-003-04-40.8

AGRAVANTE : FININVEST S.A. - NEGÓCIOS DE VAREJO
ADVOGADO : DR. HÉLIO PUGET MONTEIRO
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
PROCURADOR : DR. VIKTOR BYRUCHKO JÚNIOR

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 191, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 202/2001-661-04-40.2

AGRAVANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO : MANOEL AGUSTINHO AZEVEDO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. ELIAS ANTÔNIO GARBÍN

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 120, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 522/2000-291-04-40.0

AGRAVANTE : RECRUSUL S.A.
ADVOGADO : DR. EDSON MORAIS GARCEZ
AGRAVADO : ZEFERINO KANIGONSKI
ADVOGADOS : DRS. NILDO LODI

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 110, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 587/2000-661-04-40.7

AGRAVANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO : ALEXANDRE ANDRÉ MULLER
ADVOGADO : DR. ELIAS ANTÔNIO GARBÍN

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 155, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 656/2000-026-04-40.6

AGRAVANTE : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
ADVOGADA : DR.ª VERA MARIA PESCADOR
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
PROCURADOR : DR. VIKTOR BYRUCHKO JÚNIOR

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 121, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 679/2000-221-04-40.5

AGRAVANTE : FLORESTAL RAÍZES LTDA.
ADVOGADO : DR. JÚLIO FERNANDO WEBBER
AGRAVADO : ERITON LUIZ BARBOSA DA CUNHA
ADVOGADO : DR. ILDEFONSO CARVALHO DUARTE
AGRAVADA : KLABIN RIOCELL S.A.
ADVOGADO : DR. ADRIANO DUTRA DA SILVEIRA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 209, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 775/2000-023-04-40.0

AGRAVANTE : TRANSUNI - TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA.
ADVOGADO : DR. LEONARDO RUEDIGER DE BRITTO VELHO
AGRAVADO : BENHUR FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. EGON ROBERTO STRASSBURGER

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 80, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 829/1997-461-04-40.0

AGRAVANTES : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR.ª LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
AGRAVADO : EDUARDO FONSECA KOWALSKY
ADVOGADO : DR. JERSON EUSÉBIO ZANCHETTIN

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 251, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 837/1998-451-04-40.0

AGRAVANTE : TRACTEBEL ENERGIA S.A.
ADVOGADA : DR.ª EDINÉIA CRISTIANI PEDROTTI
AGRAVADO : ALEXANDRE CAIRUGA PEREIRA
ADVOGADA : DR.ª MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BRAGA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 124, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 958/2001-203-04-40.8

AGRAVANTE : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN
ADVOGADO : DR. RICARDO MAURÍCIO DA ROSA CARVALHO
AGRAVADO : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA POLAR S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 98, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 998/1995-141-04-40.9

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADOS : DRS. LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
EPOTIRA KLUWE COSTA PEREIRA
AGRAVADO : JOÃO LUIZ PEREIRA PECKER
ADVOGADO : DR. JOSÉ DANIEL RAUPP MARTINS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 311, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 1008/2001-021-04-40.6

AGRAVANTE : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
ADVOGADA : DR.ª FERNANDA BORGES
AGRAVADO : SELENO FALKENBERG RIBEIRO
ADVOGADA : DR.ª MARIA CLÁUDIA FELTEN

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 108, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 1017/2000-003-04-40.4

AGRAVANTE : FUNDAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL - FUCAE
ADVOGADO : DR. TOMÁS CUNHA VIEIRA
AGRAVADA : MARIA DA GRAÇA GONÇALVES HORN
ADVOGADO : DR. PAULO EDUARDO SIMON SCHMITZ

**DESPACHO**

Considerando o r. despacho de fl.(s) 87, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 1057/2000-291-04-40.5

AGRAVANTE : DELARA TRANSPORTES LTDA. (ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA INTERMODAL LTDA.)
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO : RUDI CRUZ DE LIMA
ADVOGADO : DR. CÍCERO DECUSATI
AGRAVADO : COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTDA. - COOPERÚTL
ADVOGADO : DR. PAULO ROBERTO DORNELLES TERRA LOPES

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 295, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 1101/2001-015-04-40.9

AGRAVANTE : MERIDIONAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADA : LIANE BAUER
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 195, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 1116/1999-011-04-40.6

AGRAVANTES : CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A. E OUTRO
ADVOGADA : DR.ª VERA MARIA REIS DA CRUZ
AGRAVADA : SUSI REIS WESTPHAL
ADVOGADO : DR. JEFFERSON LUIS MARTINES

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 202, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 1146/1999-402-04-40.4

AGRAVANTE : JORGE ANDRÉ TRICHES
ADVOGADO : DR. GILMAR CANQUERINO
AGRAVADO : RECREIO CRUZEIRO
ADVOGADO : DR. ARI LUIZ DUPONT

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 83, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 1153/1999-811-04-40.0

AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADA : DR.ª DANIELLA BARBOSA BARRETTO
AGRAVADA : CARMEM LÚCIA PEREZ RODRIGUES
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO AZEVEDO VARGAS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 182, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 1209/1997-017-04-40.7

AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR. JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO : LUIZ CARLOS DE LIMA SEVERO
ADVOGADO : DR. ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 206, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 1230/1999-011-04-40.6

AGRAVANTE : CLÉO AIRES MELO
ADVOGADO : DR. OSWALDO DA ROCHA LACERDA
AGRAVADO : JOCKEY CLUB DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADA : DR.ª SANDRA ROAD COSENTINO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 101, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 1303/1998-017-04-40.7

AGRAVANTE : ETELVINA CLÉIA NETO DA SILVA
ADVOGADA : DR.ª LUCIANA LIMA DE MELLO
AGRAVADA : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO : DR. MARCUS FLAVIO DE LOS SANTOS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 58, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 1327/1998-020-04-40.9

AGRAVANTE : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADA : DR.ª GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
AGRAVADO : ADENI DOS SANTOS SILVEIRA E OUTROS
ADVOGADOS : DRS. RENATO KLIEMANN PAESE E ERYKA FARIAS DE NEGRI

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 112, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 1417/1999-020-04-40.0

AGRAVANTES : LIMPADORA MARTINS LTDA.
ADVOGADO : DR. AMILCAR MELGAREJO
AGRAVADA : ELMA PAULI
ADVOGADA : DR.ª TATIANA KREMIS SERDIUK

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 125, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 1827/1998-382-04-40.1

AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADA : WILMA GIOVININI STREIT
ADVOGADO : DR. ENO ERASMO FIGUEIREDO RODRIGUES LOPES

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 123, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - RR 11136/2002900-04-00.7

RECORRENTE : FAMIL SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA.
ADVOGADO : DR. AMILCAR MELGAREJO
RECORRIDA : TEREZA RODRIGUES DE BRITO
ADVOGADO : DR. ZENI PAULO DE SOUZA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 243, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 39045/2002-900-04-00.6

AGRAVANTE : NILVA ZANETI
ADVOGADA : DR.ª JAQUELINE SIVIERO DIPPE
AGRAVADO : DARCI COPPES JÚNIOR
ADVOGADO : DR. VALDINEI GONÇALVES

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 66, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 39142/2002-900--04-00.9

AGRAVANTE : LABORATÓRIO QUIMSUL LTDA.
ADVOGADA : DR.ª ELIANA FIALHO HERZOG
AGRAVADO : ÂNGELA LUZIA DOS ANJOS BARBOSA
ADVOGADA : DR.ª SÍLVIA MARIA FEIJÓ RUBIM

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 69, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 40174/2002-900-04-00.7

AGRAVANTE : FRANCISCO DE ASSIS MARQUES
ADVOGADO : DR. LUIZ RODOLFO FIN
AGRAVADO : JORGE DUREL SILVA DOS SANTOS
ADVOGADA : DR.ª SIRLEI FOGAÇA MARTINS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 94, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - RR 44568/2002-900-04-00.4

RECORRENTE : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADOR : DR. PAULO DE TARSO PEREIRA
RECORRIDO : ANGELITA KENES FARIAS
ADVOGADA : DR.ª JOANA MARLI GULARTE MORAES

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 681, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - RR 46486/2002-900-04-00.4

RECORRENTE : COOPERATIVA REGIONAL TRITICOLA SERRANA LTDA. - COTRIJUI
ADVOGADO : DR. ALVARO DA COSTA GANDRA
RECORRIDO : BENEDITO BORCK BAPTISTA
ADVOGADA : DR.ª CIBELE FRANCO BONOTO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 243, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - RR 46489/2002-900-04-00.8

RECORRENTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : DR. EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
RECORRIDOS : GEROMIL VALÉRIO
ADVOGADA : DR.ª DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 349, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 48037/2002-900-04-00.0

AGRAVANTE : ADAMAS BAR E RESTAURANTE LTDA.
ADVOGADO : DR. ANDRÉ DE LIMA BELLIO
AGRAVADO : EVILAZIO VIEIRA RAMOS
ADVOGADA : DR.ª ANA LUIZA SEVERO CASAGRANDE

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 199, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 48837/2002-900-04-00.1

AGRAVANTE : RIO GRANDE ENERGIA S.A. - RGE
ADVOGADO : DR. CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
AGRAVADA : NELI GODINHO
ADVOGADO : DR. IRINEU GEHLEN

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 506, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 53530/2002-900-04-00.2

AGRAVANTE : VERA LÚCIA DA ROSA PINTO
ADVOGADA : DR.ª DEISY CRIVELLARO
AGRAVADA : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : DR. EMERSON BITTENCOURT LOVATTO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 368, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 56883/2002-900-04-00.4

AGRAVANTE : WALDIR WEBER
ADVOGADA : DR.ª LUCIANA KONRADT PEREIRA
AGRAVADA : COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA
ADVOGADA : DR.ª FERNANDA SESTI DIEFENBACH

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 856, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 56966/2002-900-04-00.3

AGRAVANTE : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM
PROCURADOR : DR. JOSÉ PIRES BASTOS
AGRAVADO : NELY TEIXEIRA MARQUES
ADVOGADO : DR. AFONSO BANDEIRA MARTHA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 90, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 58142/2002-900-04-00.8

AGRAVANTE : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS
AGRAVADO : GERALDINO NUNES FERREIRA
ADVOGADA : DR.ª MÁRCIA MURATORE

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 63, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 59749/2002-900-04-00.5

AGRAVANTE : EQUINOX BAR E RESTAURANTE LTDA
ADVOGADO : DR. SÉRGIO ROBERTO DE FONTOURA JUCHEM
AGRAVADO : LUIZ CLÁUDIO SOUZA
ADVOGADO : DR. CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 276, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 60320/2002-900-04-00.0

AGRAVANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DR. PAULO ROBERTO FÉLIX DA SILVA
AGRAVADA : MARA NÚBIA SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : DR. FRANCISCO LOYOLA DE SOUZA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 154, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 60617/2002-900-04-00.6

AGRAVANTE : GRENDENE S.A.
ADVOGADO : DR. SÉRGIO SCHMITT
AGRAVADO : CÉLIO REIS VIEIRA
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO LUIZ CHIELE

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 107, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 61704/2002-900-04-00.0

AGRAVANTE : UNIÃO
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA
AGRAVADA : ALDA NEVES DE GODOY
ADVOGADA : DR.ª ANGELA MARIA CARVALHO SOARES

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 113, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 62496/2002.900.04.00.7

AGRAVANTE : DILCE TERESINHA RODRIGUES BORGES
ADVOGADO : DR. VICTOR DOUGLAS NÚÑEZ
AGRAVANTE : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADOS : DRS. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADOS : OS MESMOS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 572, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR E RR 65144/2002-900-04-00.3

AGRAVANTE : SAMIR RODRIGUES
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
AGRAVADA : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : DR. EDSON DE MOURA BRAGA FILHO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 447, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 13 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 65267/2002-900-04-00.4

AGRAVANTE : CARLA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. VALDEMAR ALCEBÍADES LEMOS DA SILVA
AGRAVADA : MEMPHIS S.A. - INDUSTRIAL
ADVOGADA : DR.ª ÂNGELA MARIA ALVES CARDONA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 695, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 65973/2002-900-04-00.6

AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADA : DR.ª DANIELLA BARBOSA BARRETTO
AGRAVADO : HEITOR OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. CELSO HAGEMANN

**DESPACHO**

Considerando o r. despacho de fl.(s) 162, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 67355/2002.900-04-00.0

AGRAVANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : DR. EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
AGRAVADO : OSMAR AZAMBUJA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. PEDRO LUIZ CORRÊA OSÓRIO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 183, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 67634/2002.900-04-00.4

AGRAVANTE : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
ADVOGADA : DR.ª VERA MARIA REIS DA CRUZ
AGRAVADO : ALDO LUIZ GONÇALVES
ADVOGADO : DR. PAULO TSCHIEKA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 149, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 67639/2002.900-04-00.7

AGRAVANTE : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
ADVOGADA : DR.ª ALINE ZERWES BOTTARI
AGRAVADO : CLÁUDIO MORAES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. FERNANDO DA SILVA CALVETE

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 180, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 68068/2002.900-04-00.8

AGRAVANTE : UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADA : DR.ª DAYSE CHISTINA WATTIMO BRUCK
AGRAVADO : DELCI KUNZLER GONÇALVES
ADVOGADA : DR.ª EMA VICENTIN DOS SANTOS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 68, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 68536/2002.900-04-00.4

AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR. GILBERTO STÜRMER
AGRAVADO : ANDRÉ LUIZ CURTOIS FERRÃO E OUTRO
ADVOGADO : DR. CELSO HAGEMANN

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 399, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 71989/2002.900-04-00.8

AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE/JORGE SANT'ANNA BOPP
ADVOGADO : DR. JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO : NILSON STAFFEN
ADVOGADO : DR. ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 230, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 13 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

janeiro**PROCESSO TST - AIRR 73382/2003.900.04.00-3**

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR.ª LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
AGRAVADA : IZOLETE MARIA PAVANELLO PILLAR
ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO CENDRON

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 513, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 73522/2003.900-04-00.3

AGRAVANTE : MARCELENA DA FONSECA NEVES
ADVOGADO : DR. VICTOR DOUGLAS NÚÑEZ
AGRAVADO : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT
ADVOGADO : DR. RAIMAR RODRIGUES MACHADO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 502, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 73914/2003.900-04-00.2

AGRAVANTE : LOJAS RENNER S.A.
ADVOGADA : DR.ª MARIANA HOERDE FREIRE BARATA
AGRAVADO : SISENANDO COSTA
ADVOGADA : DR.ª TÂNIA REGINA AMORIM DE MATTOS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 92, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 73928/2003.900-04-00.6

AGRAVANTE : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DR. RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO : MARCOS ELIAS VARGAS MORAL
ADVOGADO : DR. ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 296, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 73931/2003.900-04-00.0

AGRAVANTE : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADA : BERTILA ORSO
ADVOGADA : DR.ª EUNICE GEHLEN

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 424, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 74166/2003.900-04-00.5

AGRAVANTE : ALESSANDRA THOMAS DA SILVA
ADVOGADO : DR. GILSON JAURI ROSA DA SILVEIRA
AGRAVADA : KIMBERLY-CLARK KENKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DR. RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADA : MOTRIX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : DR. OTACILIO LINDEMMEYER FILHO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 95, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 76517/2003.900-04-00.2

AGRAVANTE : ANTÔNIO SILVEIRA SARMENTO
ADVOGADO : DR. SERSI REGINA DOS SANTOS
AGRAVADO : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR. ALINE HAUSER

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 290, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 78242/2003.900-04-00.1

AGRAVANTE : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA
ADVOGADOS : DRS. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E RAFAEL MARIMON DOS SANTOS
AGRAVADO : ELISEU DA SILVA PIRES
ADVOGADO : DR. ORÍGENES ALMEIDA DE ABREU

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 701, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 78899/2003.900-04-00.9

AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADA : DR.ª DANIELLA BARBOSA BARRETTO
AGRAVADO : ALVACIR MARQUES FRANCO
ADVOGADO : DR. FRANCISCO CARLOS ESTIGARRIBIA MARTINS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 228, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 81844/2003.900-04-00.6

AGRAVANTE : ANILDO LUIZ DO AMARAL
ADVOGADO : DR. WALTER BEIRITH FREITAS
AGRAVADA : SOCIEDADE DE LITERATURA E BENEFICENCIA - HOSPITAL SÃO JOSÉ
ADVOGADO : DR. FREDERICO AZAMBUJA LACERDA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 469, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 81851/2003-900-04-00.8

AGRAVANTE : BIRAJARA FLORES DE FREITAS
ADVOGADO : DR. AIRTON TADEU FORBRIG
AGRAVADA : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM
ADVOGADA : DR.ª ELOINA FARIAS SALDANHA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 152, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 81852/2003-900-04-00.2

AGRAVANTE : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : DR. GILSON KLEBES GUGLIELMI
AGRAVADA : ANA MARIA CAPRA ECKER
ADVOGADO : DR. DERLI VICENTE MILANESI

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 541, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 82118/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : JOÃO LUIZ PRUDENTE NETO
ADVOGADO : DR. DIRCEU JOSÉ SEBEN
AGRAVANTE : BANCO BMC S.A.
ADVOGADO : DR. ROBERTO PIERRI BERSCH
AGRAVADOS : OS MESMOS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 1001, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 82471/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ LUIZ THOMÉ DE OLIVEIRA
AGRAVADO : JOÃO CARLOS RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO : DR. JOSÉ CARLOS GEHLING MESQUITA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 127, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 82473/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : OPP QUÍMICA S.A.
ADVOGADA : DR.ª ÂNGELA M. RAFFAINER FLORES
AGRAVADO : FERNANDO RAUPP DE CASTRO
ADVOGADA : DR.ª CLARICE DE MATOS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 205, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 82581/2003-900-04-00.2

AGRAVANTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, ZELADORIA E LIMPEZA URBANA DO VALE DO RIO DOS SINOS
ADVOGADO : DR. ANTONIO CARLOS DORNELLES AYUB
AGRAVADO : UNIVERSAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADA : DR.ª CHRISTIANE DE GODOY MARTINS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 107, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 83267/2003-900-04-00.7

AGRAVANTE : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADA : DR.ª LÚCIA COELHO DA COSTA NOBRE
AGRAVADO : VILNEY URUBATAN DE SOUZA
ADVOGADO : DR. JÚLIO CÉSAR PEREIRA LOPES

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 708, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 83337/2003-900-04-00.7

AGRAVANTE : EVANDRO BERTOLDI
ADVOGADA : DR.ª LEONORA POSTAL WAIHRICH
AGRAVADA : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA : DR.ª MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 532, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 83341/2003-900-04-00.5

AGRAVANTE : CARMELA RIZZO NIQUE DA SILVA
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA
AGRAVANTE : EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV
ADVOGADO : DR. WANDERSON BITTENCOURT RATTES
AGRAVADOS : OS MESMOS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 290, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 83376/2003-900-04-00.4

AGRAVANTE : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADA : DR.ª LÚCIA COELHO DA COSTA NOBRE
AGRAVADA : ZILDA SILVEIRA DA SILVA
ADVOGADA : DR.ª FERNANDA PALOMBINI MORALLES

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 550, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 83390/2003-900-04-00.8

AGRAVANTE : JOSÉ TEIXEIRA MACIEL
ADVOGADA : DR.ª LUCIANA KONRADT PEREIRA
AGRAVADA : COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA
ADVOGADA : DR.ª FERNANDA SESTI DIFENBACH

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 780, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 83395/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : ROMEU SCHULER
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR. JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADOS : OS MESMOS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 906, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 13 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 84457/2003-900-04-00.1

AGRAVANTE : ZIMMERMANN & VIEIRA LTDA.
ADVOGADO : DR. RONI PAZ
AGRAVADO : EVERTON CÂMARA DE CASTRO
ADVOGADA : DR.ª JUDITE ROCHA DIFENTHALER

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 206, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 84463/2003-900-04-00.9

AGRAVANTE : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO - HMV
ADVOGADA : DR.ª DANIELLA BARBOSA BARRETTO
AGRAVADA : IZAURA TEREZA BECKER
ADVOGADO : DR. CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 107, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 84699/2003-900-04-00.5

AGRAVANTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
PROCURADORA : DR.ª MARISE SOARES CORRÊA
AGRAVADO : EDUARDO THOMAZINE MARTINS
ADVOGADA : DR.ª MELISSA DEMARI

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 94, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 85041/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : DR. JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO : ALCIDES MARTINS DA SILVA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 104, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

**PROCESSO TST - AIRR 85234/2003-900-04-00.1**

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 104, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 86304/2003-900-04-00.9

AGRAVANTE : AUDIOLAR ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
ADVOGADA : DR.ª JANETE MARIA MORESCO
AGRAVADO : CAROLINA ROIESKI CAMINI
ADVOGADO : DR. VINICIUS AUGUSTO CAINELLI

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 449, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 86306/2003-900-04-00.8

AGRAVANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO : BEN HUR MAIESKI ESCOBAR
ADVOGADO : DR. JEFFERSON LUIS MARTINES

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 618, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 87178/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : IVAN RIBEIRO MOTTA
ADVOGADA : DR.ª MÁRCIA MURATORE
AGRAVANTE : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS
AGRAVADOS : OS MESMOS

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 392, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 87881/2003-900-04-00.8

AGRAVANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : DR. FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVANTE : CAREN ROSA DE BITTENCOURT
ADVOGADA : DR.ª JOANA MARLI GULARTE MORAES

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 302, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 89444/2003-900-04-00.9

AGRAVANTE : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. FLÁVIO OBINO FILHO
AGRAVADA : GICÉLIA BARBOSA CARVALHO
ADVOGADO : DR. LUIZ ROTTENFUSSER

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 694, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 90348/2003-900-04-00.3

AGRAVANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA : DR.ª MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
AGRAVANTE : AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADOS : DRS. ALINE ZERWES BOTTARI E JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO : EDSON FERREIRA MARQUES
ADVOGADO : DR. JOSÉ CÂNDIDO SOARES

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 737, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 90587/2003-900-04-00.3

AGRAVANTE : RINALDI S.A. - INDÚSTRIAS DE PNEUMÁTICOS
ADVOGADO : DR. AIRTON POSTAL
AGRAVADO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DA BORRACHA DE SÃO LEOPOLDO
ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS MEDEIROS

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 889, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 90589/2003-900-04-00.2

AGRAVANTE : DARCY PACHECO SOLUÇÕES DE PESO LTDA.
ADVOGADO : DR. PAULO CÉSAR DO AMARAL DE PAULI
AGRAVADO : JOSÉ VALTER TEIXEIRA FEITEIRO
ADVOGADO : DR. CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 651, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 90849/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : ADEMAR PACHECO DA VEGA E OUTROS
ADVOGADO : DR. ANDRÉ DUARTE GANDRA
AGRAVADO : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTRO
PROCURADOR : DR. LAÉRCIO CADORE
AGRAVADA : SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE
PROCURADOR : DR. FÁBIO MACEDO BAINY

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 524, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 90893/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADOR : DR. PAULO DE TARSO PEREIRA
AGRAVADO : JOARES ALVES KONORATH E OUTROS
ADVOGADO : DR. MILTON JOSÉ MUNHOZ CAMARGO

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 1119, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 91004/2003-900-04-00.1

AGRAVANTE : CERVEJARIAS KAISER BRASIL LTDA.
ADVOGADA : DR.ª RENATA PEREIRA ZANARDI
AGRAVADO : ADRIANI MANOEL NARCIZO
ADVOGADO : DR. BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 248, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 91016/2003-900-04-00.6

AGRAVANTE : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
ADVOGADA : DR.ª CLÁUDIA REGINA DE SOUZA BUENO
AGRAVADO : ELISABETH GOULART DOMINGUES
ADVOGADA : DR.ª LOUANA NASCIMENTO

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 327, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 91019/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : CERVEJARIAS KAISER BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR. RENATA PEREIRA ZANARDI
AGRAVADO : VALMOR VIEIRA DA COSTA
ADVOGADO : DR. BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 252, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 91068/2003-900-04-00.2

AGRAVANTE : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO - HMV
ADVOGADO : DR. RAQUEL MOTTA
AGRAVANTE : CARMEN IZA DOS SANTOS RODRIGUES
ADVOGADA : DR.ª MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO
AGRAVADOS : OS MESMOS

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 538, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 92521/2003-9000-04-00.8

AGRAVANTE : O'NEILL DE LIMA PAZ
ADVOGADO : DR. ARGEMIRO AMORIM
AGRAVADA : SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH
PROCURADOR : DR. PAULO DE TARSO PEREIRA

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 224, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 92542/2003-900-04-00.3

AGRAVANTE : SILVIO LUIZ BAGGINI DE BARROS
ADVOGADA : DR.ª MARILI DE CASSIA ALMEIDA DE MIRANDA
AGRAVADO : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
PROCURADOR : DR. JOSÉ PIRES BASTOS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 263, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 94583/2003-900-04-00.4

AGRAVANTE : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DR. MARCELO MAC DONALD REIS
AGRAVADA : MARIA AMÉLIA RODRIGUES DE RODRIGUES
ADVOGADA : DR.ª MÁRCIA MENDONÇA LEÃO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 131, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 95220/2003-900-04-00.6

AGRAVANTE : IOCHPE-MAXION S.A.
ADVOGADO : DR. GILDO VIEGAS TAVARES
AGRAVADO : AGOSTINHO RODRIGUES DE APOLINÁRIO
ADVOGADA : DR.ª ELAINE SILVEIRA TEIXEIRA FERREIRA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 447, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 95776/2003.900.04.00-2

AGRAVANTE : S.A. INDÚSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO
ADVOGADO : DR. FERNANDO DE MORAIS PAULI
AGRAVADO : JOÃO PEDRO SOARES E OUTROS
ADVOGADO : DR. PIO CERVO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 1373, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 95906/2003-900-04-00.7

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR.ª LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
AGRAVADA : MARIA DA GRAÇA COSTA RIBEIRO
ADVOGADA : DR.ª DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 847, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 96272/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
AGRAVADO : IDALINO JOSÉ BOFF
ADVOGADO : DR. CELSO FERRAREZE

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 926, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 96276/2003-900-04-00.8

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
AGRAVADO : CELSO STUMPF
ADVOGADO : DR. RUY RODRIGUES DE RODRIGUES

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 480, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 96525/2003-900-04-00.5

AGRAVANTE : VALDIR SILVA DE SOUZA
ADVOGADOS : DRS. ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS E RENATO KLIEMANN PAESE
AGRAVADO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DR. PAULO ROBERTO SILVA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 305, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 96528/2003-900-04-00.9

AGRAVANTES : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR. FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVADO : CLENI ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 210, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 96808/2003-900-04-00.7

AGRAVANTE : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : DR. CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
AGRAVADA : MÁRCIA CRISTINA ORLANDI
ADVOGADO : DR. AVELINO BELTRAME

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 1078, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 96811/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADOS : DRS. EDSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA E JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO : RAFAEL CAMARGO
ADVOGADO : DR. RAFAEL VIEIRA GRAZZIOTIN

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 251, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 97027/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DR. FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ
AGRAVANTE : TEREZINHA RUBIN DOS SANTOS
ADVOGADA : DR.ª PATRÍCIA SICA PALERMO
AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS KRAMMER

AGRAVADOS : OS MESMOS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 741, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 97134/2003-900-04-00.8

AGRAVANTE : LIDIA VALDIRENE MOREIRA SÁ
ADVOGADA : DR.ª MARIA SÔNIA KAPPAUN BINA
AGRAVADA : TABATINGA FREE SHOP IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DR. PAULO GERALDO ALVES DA SILVA
AGRAVADOS : MASSA FALIDA DE ALBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. E OUTROS
ADVOGADA : DR.ª RENTA GABERT DE SOUZA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 364, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 97659/2003-900-04-00.3

AGRAVANTE : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADA : DR.ª MARGARETH CUNHA D'ALÓ DE OLIVEIRA
AGRAVADA : ELIANA DE BONI DA SILVA
ADVOGADO : DR. ADAIR BIRAJARA GONZATTO
AGRAVADA : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : DR. EDUARDO SANTOS CARDONA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 644, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 97695/2003-900-04-00.7

AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA
ADVOGADO : DR. FÁRIDE BELKIS COSTA PEREIRA
AGRAVADO : JAIR DE SOUZA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADA : DR.ª CARMEN LAURA MARTINS DA CRUZ

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 805, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 97699/2003.900.04.00-5

AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR. ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA
AGRAVADO : MARIA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA
ADVOGADA : DR.ª FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 425, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 97712/2003-900-04-00.6

AGRAVANTE : BERTA ROCHA DE CARVALHO
ADVOGADA : DR.ª SCHEILA DA COSTA NERY
AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR.ª ADRIANA MARIA FONSECA SALERNO
AGRAVADO : PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
ADVOGADA : DR.ª FLÁVIA PIMENTA DE OLIVEIRA

**D E S P A C H O**

Considerando o r. despacho de fl.(s) 354, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 97760/2003-900-04-00.4

AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR. ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA
AGRAVANTE : **MARIA ELOCI DA SILVA**
ADVOGADA : DR.ª REJANE CASTILHO INACIO
AGRAVADA : **AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.**
ADVOGADO : DR. EDUARDO RAMOS RODRIGUES

AGRAVADA : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : DR. MAURÍCIO GRAEFF BURIN
AGRAVADA : **COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE**
ADVOGADO : DR. MARCO ANTÔNIO FERNANDES DUTRA VILA

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 1527, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 98418/2003-900-04-00.1

AGRAVANTE : MASSA FALIDA DA GRANJA TRÊS PINHEIROS LTDA.
ADVOGADO : DR. PAULO CÉSAR SGARBOSSA
AGRAVADO : **GERSO LUIS SOARES DA SILVA**
ADVOGADO : DR. ELIAS ANTÔNIO GARBÍN

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 432, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

janeiro**PROCESSO TST - AIRR 98457/2003-900-04-00.9**

AGRAVANTE : **GILBERTO ULKOWSKI FERREIRA**
ADVOGADO : DR. OLÍMPIO IVANI PEDROTTI
AGRAVADO : **CLEMENTE ULKOWSKI**
ADVOGADO : DR. RICARDO FRANTZ

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 295, proferido pelo Excelentíssimo Ministro ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de v. ano.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 98464/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : PETROLINA RODRIGUES (ESPÓLIO DE)
ADVOGADA : DR.ª SHEILA MARA RODRIGUES BELLÓ
AGRAVADA : **LANCHERIA 1-2 FEIJÃO COM ARROZ 3-4 FEIJÃO NO PRATO LTDA.**
AGRAVADOS : **PIOVEZANI E DA ROSA LTDA.**
ADVOGADO : DR. OSCAR FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 389, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 98698/2003-900-04-00.8**D E S P A C H O**

Considerando o r. despacho de fl.(s) 473, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 98742/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : DR. ROBERTO PIERRI BERSCH
AGRAVADO : **ZILOIR DA SILVA MUNHOZ**
ADVOGADO : DR. CELSO HAGEMANN

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 1282, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro janeiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 98798/2003-900-04-00.4

AGRAVANTE : PEPSI-COLA ENGARRAFADORA LTDA.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO : **LUIZ CARLOS MICHEL**
ADVOGADO : DR. JURANDIR JOSÉ MENDEL

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 322, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 98800/2003-900-04-00.5

AGRAVANTE : TELEVISÃO GUÁIBA LTDA.
ADVOGADA : DR.ª SUZANA SCHOFFEN
AGRAVADO : **VALEMIR FERREIRA REIS**
ADVOGADO : DR. CARLOS FRANKLIN PAIXÃO DE ARAÚJO

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 403, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

janeiro**PROCESSO TST - AIRR 98806/2003-900-04-00.2**

AGRAVANTE : **JANICE DA SILVA MARQUES**
ADVOGADA : DR.ª ROZI ENGELKE
AGRAVADO : **BANCO BRADESCO S.A.**
ADVOGADA : DR.ª ANA PAULA CORRÊA LOPES

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 522, proferido pelo Excelentíssimo Ministro ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

janeiro**PROCESSO TST - AIRR 99248/2003-900-04-00.2**

AGRAVANTE : **INDÚSTRIA DE CALÇADOS WIRTH LTDA.**
ADVOGADA : DR.ª MARILEUZA LEÃO PERGHER
AGRAVADO : **LUIZ PAULO KASPER**
ADVOGADO : DR. GILMAR DA SILVA MELLO

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 254, proferido pelo Excelentíssimo Ministro ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 99400/2003-900-04-00.7

AGRAVANTE : GREGÓRIO FELÍCIO DA SILVA
ADVOGADO : DR. ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
AGRAVADA : **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE**
ADVOGADO : DR. GUSTAVO JUCHEM
AGRAVADA : **COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE**
ADVOGADO : DR. MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 1175, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 99420/2003-900-04-00.8

AGRAVANTE : GILDA PEDROSO DA LUZ CASTILHOS
ADVOGADO : DR. LISANDRO DE VASCONCELOS FRANÇA
AGRAVADO : **HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE**
ADVOGADO : DR. SÉRGIO PINHEIRO FERNANDES

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 346, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 99506/2003-900.04.00.0

AGRAVANTE : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : DR. CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
AGRAVADO : **LADEMIR VIDAL BRIZOLA**
ADVOGADO : DR. JAIME ANTÔNIO BRIDI

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 1382, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 99530/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : NÍVIA CRISTINA FERRÃO PEREIRA JARDIM
ADVOGADA : DR.ª LUCIANA KONRADT PEREIRA
AGRAVADO : **CÍRCULO DO LIVRO LTDA.**
ADVOGADO : DR. EDUARDO GONÇALVES FRIEDRICH

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 453, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 99844/2003-900-04-00.2

AGRAVANTE : ENEDINA DE OLIVEIRA GREGÓRIO
ADVOGADA : DR.ª ERYKA FARIAS DE NEGRI
AGRAVADO : **HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.**
ADVOGADA : DR.ª MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 152, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 100212/2003-900-04-00.6

AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADA : DR.ª CRISTIANE AMORIM
AGRAVADO : **PAULO PEDRO ZARTH**
ADVOGADO : DR. ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 1340, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 100277/2003-900-04-00.3

AGRAVANTE : FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO : DR. CELSO HAGEMANN
AGRAVADA : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR. GUILHERME GUIMARÃES

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 645, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 100285/2003-900-04-00.8

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR.ª KARINA MARTINS
AGRAVADO : CILON DOS SANTOS NASCIMENTO
ADVOGADO : DR. FLORINDO AMAIR DA ROSA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 633, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 100396/2003-900-04-00.8

AGRAVANTE : SIDNEY MARIANTE PIMENTEL
ADVOGADO : DR. MICHELE DE ANDRADE TORRANO
AGRAVANTE : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADA : DR.ª ÂNGELA MARIA ALVES CARDONA
AGRAVADA : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : DR. EDUARDO RAMOS RODRIGUES

AGRAVADA : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR. JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADA : RIO GRANDE ENERGIA S.A.

Avogada: Dra. Jacqueline Rócio Varella

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 1462, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 101969/2003-900-04-00.3

AGRAVANTE : SUSANA BORBA FRANCO
ADVOGADO : DR. JAIR NUR FRANCK
AGRAVADO : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 819, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 102626/2003-900-04-00.5

AGRAVANTE : RIO GRANDE EMERGÊNCIAS MÉDICAS S/C LTDA.
ADVOGADO : DR. ADAIR CHIAPIN
AGRAVADO : CARLOS HORÁCIO PONTES BORGES
ADVOGADO : DR. RAFAEL KURZ PERES

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 412, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 102954/2003-900-04-00.5

AGRAVANTE : NESTOR ALBINO HACK
ADVOGADO : DR. NESTOR ALBINO HACK
AGRAVADA : COOPERATIVA TRITÍCOLA PANAMBI LTDA.

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 400, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 13 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 103070/2003-900-04-00.1

AGRAVANTE : PAULINO BASSEDONE
ADVOGADO : DR. NOÉ SCHIMITT
AGRAVADA : FENAC S.A. - FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS
ADVOGADO : DR. CÉSAR ROMEU NAZÁRIO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 401, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 103626/2003-900-04-00.1

AGRAVANTE : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO : JÚLIO CÉSAR MACHADO VARGAS
ADVOGADA : DR.ª DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 491, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 104388/2003-900-04-00.9

AGRAVANTE : PEPSI-COLA ENGARRAFADORA LTDA.
ADVOGADOS : DRS. ROSÂNGELA GEYGER, JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E RAFAEL MARIMON DOS SANTOS
AGRAVADO : AIRTON LUCIANO COIMBRA VIEIRA
ADVOGADO : DR. JURANDIR JOSÉ MENDEL

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 431, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 104568/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : MARIA CAETANA DIAS AZEVEDO
ADVOGADO : DR. RENATO OLIVEIRA GONÇALVES
AGRAVANTE : MOINHO POPULAR S.A.
ADVOGADOS : DRS. IRINEO MIGUEL MESSINGER E MICHELLE MEOTTI TENTARDINI

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 179, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 104627/2003-900-04-00.8

AGRAVANTE : FLORÊNCIA ANIÑIR HUENUPIL
ADVOGADO : DR. ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
AGRAVADA : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : DR. GUILHERME GUIMARÃES

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 312, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 106020/2003-900-04-00.8

AGRAVANTE : STV - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : DR. GILBERTO STÜRMER
AGRAVADO : VILMAR RICARDO TAMAGNO
ADVOGADA : DR.ª NAIR PANIZZON BARONI

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 779, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 106202/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : ARY COELHO DA COSTA SOARES (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : DR. ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
AGRAVADA : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : DR. LEONARDO DIENSTMANN DUTRA VILA
AGRAVADA : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR. GUILHERME GUIMARÃES

AGRAVADA : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : DR. CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
AGRAVADA : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.

Avogada: Dra. Helena Amisani

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 1070, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 107101/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
ADVOGADO : DR. GUSTAVO JUCHEM
AGRAVADO : JOÃO CARLOS MEDEIROS MARTINS
ADVOGADO : DR. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE AMORIM

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 213, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 107103/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADOS : DRS. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVADO : ITACIR BAMPÍ
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 289, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

**PROCESSO TST - AIRR 107430/2003-900-04-00.0**

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADOS : DRS. CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA E
 LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
 AGRAVADA : CLEUZA MARA ALVES DE ALVES LIMA
 ADVOGADO : DR. RUY RODRIGUES DE RODRIGUES

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 794, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 109361/2003-900-04-00.1

AGRAVANTE : LETÍCIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 ALIMENTÍCIOS LTDA.
 ADVOGADO : DR. FLÁVIO BARZONI MOURA
 AGRAVADO : ROBERTO DE MELO MACHADO
 ADVOGADO : DR. SILVIO LUIZ ÁVILA DA SILVA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 111, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 112178/2003-900-04-00.8

AGRAVANTE : NILSON SANHUDO DE LIMA
 ADVOGADO : DR. RONI BORBA FIGUEIRÓ
 AGRAVADO : SIMPALA VEÍCULOS S.A.
 ADVOGADO : DR. FERNANDO DA SILVA CALVETE

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 491, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 112519/2003-900-04-00.2

AGRAVANTE : ELIZABETT ROSA SETTER
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS ABREU TRINDADE
 AGRAVADA : COOPERATIVA DE TRABALHO DOS
 TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE
 PORTO ALEGRE LTDA. - COOTRAVIPA
 ADVOGADA : DR.ª ROSA FÁTIMA SCHNEIDER DE BRUM

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 412, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 112704/2003-900-04-00.9

AGRAVANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
 AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 ADVOGADA : DR.ª VERÔNICA MARZULLO AGUIAR
 AGRAVADA : ARMINDA TRINDADE DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR. EVARISTO LUIZ HEIS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 406, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 112831/2003-900-04-00.8

AGRAVANTE : ZELI DA SILVA GOMES
 ADVOGADO : DR. MANOEL OLINTO VIEIRA LOPES
 AGRAVADO : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
 S.A.
 ADVOGADA : DR.ª MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 839, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 113142/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADVOGADO : DR. FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
 AGRAVADO : INGRID KRETSCHMANN
 ADVOGADA : DR.ª ANA PAULA PANIAGUA ETCHALUS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 751, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 119926/2004-900-04-00.4

AGRAVANTE : CLÉIA JANDIRA ALVES PINHEIRO
 ADVOGADA : DR.ª REJANE OSÓRIO DA ROCHA
 AGRAVADA : MEDICINA LABORATORIAL LTDA.
 ADVOGADA : DR.ª ROZANA MARIA DE OLIVEIRA AMARO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 435, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 122162/2004-900-04-00.1

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR.ª LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
 AGRAVADA : SÔNIA MARIA GONÇALVES DIAS DA COSTA
 ADVOGADA : DR.ª CINTIA SILVEIRA DE SÁ

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 815, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 122457/2004-900-04-00.3

AGRAVANTE : JOÃO CARLOS BENDER
 ADVOGADO : DR. DANIEL VON HOHENDORFF
 AGRAVADA : MCI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E OUTRO
 REPRESENTAÇÕES LTDA. E E
 ADVOGADA : DR.ª SOLANGE DONADIO MUNHOZ

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 381, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 122634/2004-900-04-00.5

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADOS : DRS. LUÍS CARLOS KADER E LUZIMAR DE
 SOUZA AZEREDO BASTOS
 AGRAVADA : CARMEN VERA RODRIGUES ESTEL
 ADVOGADO : DR. ADRIANO DE OLIVEIRA FLORES
 AGRAVADA : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS
 DO BANCO DO BRASIL - PREVI
 ADVOGADA : DR.ª ROSÂNGELA TORRES FIGUEIREDO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 1099, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 122953/2004-900-04-00.0

AGRAVANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADA : NÁDIA DALL AGNOL PEREIRA
 ADVOGADO : DR. OTÁVIO ORSI DE CAMARGO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 495, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 123192/2004-900-04-00.1

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR.ª LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
 AGRAVADO : LUÍS FRANCISCO FERNANDES POUÉY
 ADVOGADO : DR. CARLOS FRANCISCO COMERLATO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 805, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 122635/2004-900-04-00.5

AGRAVANTE : RGS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE
 VEÍCULOS LTDA.
 ADVOGADA : DR.ª DANIELA DELLA GIUSTINA
 AGRAVADO : ADEMIR ANTÔNIO RAMOS DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR. MARCELO KROEFF

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 493, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 39/2000-025-04-40.4

AGRAVANTE : NET SUL COMUNICAÇÕES LTDA.
 ADVOGADA : DR.ª IVANISE SALGADO PACHECO
 AGRAVADO : DINÁ TIGIK
 ADVOGADA : DR.ª DANE ZANIEVICZ RIBEIRO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 105, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 51/2002-551-04-40.8

AGRAVANTE : VALMORY MARTINS
 ADVOGADA : DR.ª TEREZINHA DE MELLO CARDOZO DE
 AGUIAR
 AGRAVADA : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE
 SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : DR. EDSON DE MOURA BRAGA FILHO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 49, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 109/2000-611-04-40.0

AGRAVANTE : SINDICATO EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SANTA MARIA E REGIÃO
ADVOGADO : DR. RICARDO GRESSLER
AGRAVADA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR. JOÃO PEDRO SILVESTREIN

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 82, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 149/2003-521-04-40.4

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
AGRAVADO : ALDEMOR BATTISTON
ADVOGADO : DR. ELIAS ANTÔNIO GARBÍN

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 140, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 196/2002-003-04-40.4

AGRAVANTE : SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE DO SUL - HOSPITAL MÃE DE DEUS
ADVOGADA : DR.ª ELIANA FIALHO HERZOG
AGRAVADA : TANIA REGINA SOARES PINTO
ADVOGADA : DR.ª MARÍ ROSA AGAZZI

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 116, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 217/2002-382-04-40.8

AGRAVANTE : CALÇADOS BEIRA RIO S.A.
ADVOGADA : DR.ª VIVIANE PEREIRA DA SILVA
AGRAVADA : SILVIA CRISTIANE CORREA
ADVOGADO : DR. MARINO NASCIMENTO DA SILVA

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 52, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 254/2001-026-04-40.2

AGRAVANTE : ANA LUIZA BERTELLI DA CONCEIÇÃO
ADVOGADA : DR.ª ERYKA FARIAS DE NEGRI
AGRAVADO : HOSPITAL FÊMINEA S.A.
ADVOGADA : DR.ª MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 83, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 259/1999-731-04-40.2

AGRAVANTE : METALÚRGICA MOR S.A.
ADVOGADA : DR.ª LIZIANE RAQUEL FREY FISCHER
AGRAVADO : RECI FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
ADVOGADA : DR.ª MARLISE RAHMEIER

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 199, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 281/1999-030-04-40.9

AGRAVANTE : UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - PUC/RS
ADVOGADA : DR.ª DÓRIS KRAUSE KILIAN
AGRAVADO : CASIMIRO GARCIA FERNANDEZ
ADVOGADA : DR.ª MARIA LÚCIA FORSTER

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 108, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 332/2001-001-04-40.2

AGRAVANTE : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADA : DR.ª MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL
AGRAVADA : LENIR INEZ TONIOLO MUNIZ
ADVOGADO : DR. RENATO KLIEMANN PAESE

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 90, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 346/2000-030-04-40.0

AGRAVANTE : CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CIERGS
ADVOGADO : DR. WALTER DO SIQUEIRA DIAS
AGRAVADA : DILAMAR LA ROSA
ADVOGADA : DR.ª MARISA INÊS BERNARDI DE OLIVEIRA

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 91, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 365/2001-005-04-40.8

AGRAVANTE : ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD
ADVOGADO : DR. BEATRIZ SANTOS GOMES
AGRAVADO : ADEMIR DOS SANTOS MARCELINO
ADVOGADO : DR. CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 143, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 372/2001-741-04-40.0

AGRAVANTE : LODONHO NASCIMENTO PEREIRA
ADVOGADO : DR. MAURO AMARAL BRUM
AGRAVADO : JOÃO CARLOS MACHADO DE MOURA
ADVOGADO : DR. HORÁCIO PINTO LUCENA
AGRAVADOS : AGROMISS - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS LTDA.

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 101, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 452/1997-022-04-40.3

AGRAVANTES : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
ADVOGADO : DR. WILLY FALCOMER FILHO
AGRAVADO : GABRIEL FABIANO DE SÁ DIAS
ADVOGADA : DR.ª BIANCA LUÍSA MARQUES STREY

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 106, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 457/1999-661-04-40.0

AGRAVANTE : SEMEATO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : DR. EDUARDO MENEGAZ AMARAL
AGRAVADO : CACILDO SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. MARLINO AMARO DOS SANTOS

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 62, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 618/2001-201-04-40.4

AGRAVANTE : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. MARCELO PIMENTEL
AGRAVADA : SIMONE COELHO MATTOS
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO PEREIRA DA COSTA

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 190, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 646/2001-006-04-40.7

AGRAVANTE : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : DR. ELI VALTER FONSECA DE OLIVEIRA
AGRAVADA : VERGÍNIA REIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. RENATO KLIEMANN PAESE

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 101, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 13 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 696/1999-022-04-40.8

AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR. JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO : JOÃO FREDERICO DE OLIVEIRA IRION
ADVOGADA : DR.ª FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 214, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 752/2000-002-04-40.4

AGRAVANTE : ANA MARIA FRAGA GOSSLER
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA
AGRAVADO : BRASIL TELECOM S.A. - CTMR
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

**DESPACHO**

Considerando o r. despacho de fl.(s) 128, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 801/1999-014-04-40.4

AGRAVANTE : VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
AGRAVADO : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : DR. CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
AGRAVADA : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR. GUILHERME GUIMARÃES

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 172, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 808/2000-017-04-40.0

AGRAVANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : DR. ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
AGRAVADOS : SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE E OUTROS
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO VICENTE DA FONTOURA MARTINS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 292, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 874/2001-020-04-40.3

AGRAVANTE : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 105, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 879/2000-373-04-40.5

AGRAVANTE : CALÇADOS SANDRA LTDA.
ADVOGADA : DR.ª FÁTIMA TERESINHA DE LEÃO
AGRAVADA : TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. AMILTON PAULO BONALDO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 196, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 882/2002-333-04-00.7

AGRAVANTE : DURATEX S.A.
ADVOGADO : DR. CARLOS FRANCISCO COMERLATO
AGRAVADO : PEDRINHO PRESTES
ADVOGADO : DR. DÉCIO CÔNSUL MISSEL

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 311, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 901/2000-028-04-40.8

AGRAVANTE : VONPAR REFRESCOS S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ PEDRO PEDRASSANI
AGRAVADO : MAIKE TEREZINHA ZIMMERMANN
ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES LEMOS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 106, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 906/2001-291-04-40.4

AGRAVANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : DR. FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVADO : PEDRO OLAVO RECH
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 193, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 911/2001-511-04-40.3

AGRAVANTE : SULMETA CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR. ELSO ELOI BODANESE
AGRAVANTE : EDERSON DE SANTI
ADVOGADA : DR.ª JULIANA DA ROLD KROB

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 260, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 977/2000-341-04-40.8

AGRAVANTE : CALÇADOS MAIDE LTDA.
ADVOGADO : DR. MARILEUZA LEÃO PERGHER
AGRAVADO : PAULO IZAIR SERPA
ADVOGADO : DR. JOSÉ CARLOS DRI

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 104, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 986/1994-811-04-40.9

AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADA : DR.ª DANIELLA BARBOSA BARRETTO
AGRAVADO : ARLEI GETÚLIO GONÇALVES E OUTROS
ADVOGADO : DR. ÁLVARO MARCOS PAGANOTTO FILHO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 229, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 1214/2000-661-04-40.3

AGRAVANTE : SEMEATO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : DR. VALMOR ALBANI
AGRAVADO : JOÃO CARLOS RODRIGUES
ADVOGADO : DR. RODRIGO DONIDA DALCUL

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 148, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 1242/2002-029-04-40.5

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI
AGRAVADA : NOELY INÊS LUFT
ADVOGADO : DR. GASPARD PEDRO VIECELI

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 137, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 1302/2001-015-04-40.6

AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR. JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO : JUAREZ DA FONTOURA BRAZ E OUTROS
ADVOGADO : DR. CELSO HAGEMANN

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 169, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 1403/1997-024-04-40.0

AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADOS : DRS. SÔNIA MICHEL ANTONELLO PEREIRA E JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADA : ELAINE TERESINHA KLAFKE MACALÓS
ADVOGADO : DR. NELSON EDUARDO KLAFKE

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 218, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 13 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 1419/2001-201-04-40.3

AGRAVANTE : SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO
ADVOGADO : DR. JOÃO CARLOS DA ROSA
AGRAVADO : LEO FREDERICO FUHR
ADVOGADA : DR.ª HÉLIDA LIANE FIGUEIREDO CATELAN

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 81, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 1443/1998-203-04-40.9

AGRAVANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADOS : DRS. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO E MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
AGRAVADO : ROBERTO VALÉRIO DA ROSA CHRISTINO
ADVOGADO : DR. RICARDO REISCHAK

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 140, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 1525/2001-203-04-40.0

AGRAVANTE : ANTÔNIO CLEO FONSECA PORTO - ME
ADVOGADA : DR.ª MÁRCIA PIRES DA CUNHA
AGRAVADA : ANDRÉIA FRIZZO
ADVOGADA : DR.ª ANA CRISTINA COSTAMILAN
AGRAVADA : XAMUSKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEIÇÕES LTDA.
ADVOGADA : DR.ª MÁRCIA PIRES DA CUNHA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 306, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 13 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 1691/2002-201-04-40.4

AGRAVANTE : CALORISOL ENGENHARIA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
 ADVOGADO : DR. MAURÍCIO DE CARVALHO GÓES
 AGRAVADO : NELSON MOACIR DOS SANTOS
 ADVOGADA : DR.ª MARIA LÚCIA MUNIZ COUTO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 141, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - RR 11129/2002-900-04-00.5

RECORRENTE : BRASIL TELECOM S.A.
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDOS : ISOLACI PALTAZI YUNG E OUTROS
 ADVOGADO : DR. ERNO INÁCIO LAUERMANN

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 233, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 20186/1998-141-04-40.2

AGRAVANTE : TIO JOCA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
 ADVOGADO : DR. NILO AMARAL JÚNIOR
 AGRAVADO : TONI LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA
 ADVOGADO : DR. NILVIN EHLERT

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 85, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 29429/2002-900-04-00.0

AGRAVANTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTA CRUZ DO SUL
 ADVOGADA : DR.ª ADRIANA ZANETTE ROHR
 AGRAVANTE : GRAZZIOTIN S.A.
 ADVOGADA : DR.ª ANA LÚCIA HORN
 AGRAVADOS : OS MESMOS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 219, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - RR 39906/2002-900-04-00.6

RECORRENTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : DR. JORGE SANT'ANNA BOPP
 RECORRENTE : JOSÉ AMÉRICO MACEDO GOMES
 ADVOGADO : DR. CELSO HAGEMANN
 RECORRIDO : OS MESMOS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 378, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - RR 39988/2002-900-04-00.9

RECORRENTE : ENGENHO DE ARROZ CORADINI LTDA.
 ADVOGADO : DR. ÁLVARO DA COSTA GANDRA
 RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE DOM PEDRITO
 ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS L. COELHO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 233, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - RR 44357/2002-900-04-00.1

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
 PROCURADOR : DR. ANDRÉ SANTOS CHAVES
 RECORRIDO : CARLOS ROBERTO DE SOUZA LOPES
 ADVOGADO : DR. GIOVANNI DIAS DE OLIVEIRA ALCÂNTARA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 244, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - RR 44582/2002-900-04-00.8

RECORRENTE : MARCIA MARTIN
 ADVOGADO : DR. ALCEU SOMENSI GEHLEN
 RECORRIDO : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
 PROCURADOR : DR. RICARDO KUNDE CORRÊA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 253, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 44983/2002-900-04-00.8

AGRAVANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : DR. EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
 AGRAVADO : DELCI DALBERTO CUNEGATTO
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 128, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - RR 46414/2002-900-04-00.7

RECORRENTE : VARIG - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
 ADVOGADOS : DRS. JOÃO VICENTE ROTHFUCHS E EMÍLIO ROTHFUCHS NETO
 RECORRIDO : ARILSON SOARES TRINDADE MACEDO
 ADVOGADO : DR. ARILSON SOARES TRINDADE MACEDO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 261, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - RR 46460/2002-900-04-00.6

RECORRENTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADA : DR.ª ALINE SILVA DE FRANÇA
 RECORRIDO : ÁLVARO LUIS KROTH
 ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 398, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - RR 46465/2002-900-04-00.9

RECORRENTE : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR. VERA MARIA REIS DA CRUZ
 RECORRIDO : SÉRGIO ALVES
 ADVOGADA : DR.ª CLEUZA CELINA FERNANDES FERREIRA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 283, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - RR 46471/2002-900-04-00.6

RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR.ª LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
 RECORRIDA : ANA CLARI POERSCH VARGAS
 ADVOGADA : DR.ª DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 751, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - RR 52886/2002-900-04-00.9

RECORRENTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : DR. JORGE SANT'ANNA BOPP
 RECORRIDOS : JOSÉ MUND E OUTRO
 ADVOGADA : DR.ª MICHELE DE ANDRADE TORRANO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 749, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 53970/2002-900-04-00.0

AGRAVANTE : SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH
 ADVOGADO : DR. JOÃO CARLOS BOSSLER
 AGRAVADO : JOSÉ CARLOS DA ROSA LISBOA
 ADVOGADO : DR. JUSCELINO JOSÉ BOGONI

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 106, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 59735/2002-900-04-00.1

AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : DR. JORGE SANT'ANNA BOPP
 AGRAVADO : MIGUEL SCAVONI
 ADVOGADO : DR. JOÃO ANTÔNIO PEREIRA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 54, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 59739/2002-900-04-00.0

AGRAVANTE : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E REINALDO JOSÉ PERUZZO JÚNIOR
 AGRAVADO : JAIR RIBEIRO CAMPOS
 ADVOGADO : DR. SAMUEL CHAPPER
 AGRAVADO : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 161, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

**PROCESSO TST - AIRR 60126/2002-900-04-00.5**

AGRAVANTE : GILBERTO DA ROCHA COELHO
 ADVOGADO : DR. RICARDO REISCHAK
 AGRAVANTE : COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
 ADVOGADO : DR. MAURÍCIO GRAEFF BURIN
 AGRAVADO : OS MESMOS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 505, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 60667/2002-900-04-00.3

AGRAVANTE : J. ANGELO REPRESENTAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.
 ADVOGADA : DR.ª ZELAINÉ REGINA DE MELLO
 AGRAVADO : WILSON GOMERCINDO LOURENÇO
 ADVOGADO : DR. ILDEFONSO CARVALHO DUARTE

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 74, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 13 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 61143/2002-900-04-00.0

AGRAVANTE : RESEVILA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
 ADVOGADA : DR.ª LUCILA MARIA SERRA
 AGRAVADO : LUIZ CARLOS DAL SOGLIO
 ADVOGADA : DR.ª CIBELE MORO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 97, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 61144/2002-900-04-00.4

AGRAVANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : DR. EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
 AGRAVADO : CLAUDENIR SILVA MEDEIROS
 ADVOGADO : DR. EDUARDO PIRES DE LEON

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 91, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 62056/2002-900-04-00.0

AGRAVANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADOS : DRS. NEWTON DORNELES SARAITT E CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 AGRAVADO : ÚRSULA MARIA RUTHNER
 ADVOGADO : DR. RENAN OLIVEIRA GONÇALVES

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 1085, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 62058/2002-900-04-00.9

AGRAVANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : DR. EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
 AGRAVANTE : ROMEU DA SILVA RODRIGUES
 ADVOGADO : DR. ADRIANO SPERB RUBIN
 AGRAVADOS : OS MESMOS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 279, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 62063/2002-900-04-00.1

AGRAVANTE : JÚLIO DA SILVA VARGAS
 ADVOGADO : DR. ADRIANO SPERB RUBIN
 AGRAVADA : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : DR. JORGE SANT'ANNA BOPP

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 290, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 62185/2002-900-04-00.8

AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADA : DR.ª CRISTIANE AMORIM
 AGRAVADO : SELMIRO ROMEU STURM
 ADVOGADO : DR. ADROALDO MESQUITA DA C. NETO
 AGRAVADA : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
 ADVOGADA : DR.ª IONE LÚCIA MARITAN

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 132, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 65974/2002-900-04-00.0

AGRAVANTE : BANCO BMC S.A.
 ADVOGADA : DR.ª SANDRA ROAD COSENTINO
 AGRAVADO : LÉO ERALDO PALUDO
 ADVOGADO : DR. DIRCEU JOSÉ SEBEN

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 86, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 66177/2002-900-04-00.0

AGRAVANTE : LUIZ PAULO MORAES DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
 AGRAVADA : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADOS : DRS. JULIANA BOOS E MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 2139, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 67257/2002-900-04-00.3

AGRAVANTE : LEONARDO ROBERTO RIGON
 ADVOGADA : DR.ª PATRÍCIA SICA PALERMO
 AGRAVADA : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
 ADVOGADA : DR.ª ROSÂNGELA GEYGER
 AGRAVADA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS KRAMMER

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 368, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 67260/2002-900-04-00.7

AGRAVANTE : JUSSARA BALDEZ DE FREITAS
 ADVOGADO : DR. RENAN OLIVEIRA GONÇALVES
 AGRAVADO : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 441, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 67627/2002-900-04-00.2

AGRAVANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM
 ADVOGADA : DR.ª ABIGAIL OLIVEIRA FIGUEIREDO
 AGRAVADO : DAIRO EZEQUIEL LEMOS LEITE
 ADVOGADO : DR. PEDRO JERRE GRECA MESQUITA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 131, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 67647/2002-900-04-00.3

AGRAVANTE : SHELL BRASIL S.A.
 ADVOGADOS : DRS. ANA LÚCIA HORN E JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO : JONAS RODRIGUES MIRONIUK
 ADVOGADA : DR.ª DENISSE BALLARDIN

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 159, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 68061/2002-900-04-00.6

AGRAVANTE : PANAMBRA SUL RIOGRANDENSE S.A. - REVENDEDORA DE VEÍCULOS
 ADVOGADA : DR.ª SANDRA ROAD COSENTINO
 AGRAVADO : ADÃO DA SILVA MOURA
 ADVOGADO : DR. CLAUDIO HAASE

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 92, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 68076/2002-900-04-00.4

AGRAVANTE : MIRANDOLI & COMPANHIA LTDA.
 ADVOGADO : DR. EDYR SÉRGIO VARIANI
 AGRAVADA : LILIAN SORTICA FERREIRA
 ADVOGADO : DR. PAULO GUILHERME RODRIGUES

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 96, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 68086/2002-900-04-00.0

AGRAVANTE : JORGE LUIZ SILVEIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR. JOEL CARVALHO GONÇALVES
 AGRAVADA : HOTISA HOTÉIS DE TURISMO S.A.
 ADVOGADO : DR. DANTE ROSSI

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 104, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 68637/2002-900-04-00.5

AGRAVANTE : VONPAR REFRESCOS S.A.
 ADVOGADOS : DRS. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR E JOSÉ PEDRO PEDRASSANI
 AGRAVADO : VALDENIR DE CASTRO
 ADVOGADO : DR. MÁRIO GONÇALVES SOARES

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 94, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 68813/2002-900-04-00.9

AGRAVANTE : CHOCOLATES GAROTO S.A.
 ADVOGADO : DR. FÁRIDE BELKIS COSTA PEREIRA
 AGRAVADO : EDENILSON DORNELLES COLLARES
 ADVOGADA : DR.ª MELISSA VIEIRA D'AVILA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 109, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 69608/2002-900-04-00.0

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR. ALFREDO BENITO CECHEZ
 ADVOGADO : DR. LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
 AGRAVADO : ADEMAR GUILHERME IMHOFF
 ADVOGADO : DR. JERSON EUSÉBIO ZANCHETTIN

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 761, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 71980/2002-900-04-00.7

AGRAVANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO : ELAINE MARIA MENSCH GUIMARÃES
 ADVOGADA : DR.ª EYDER LINI

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 758, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 72442/2002-900-04-00.0

AGRAVANTE : SARA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA E ANESTESIA
 AGRAVADO : SANDRO ANTÔNIO TEIXEIRA
 ADVOGADA : DR.ª ANITA TORMEN

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 394, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 73385/2003-900-04-00.7

AGRAVANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO : JOÃO HENRIQUE BENTON TOMBERG
 ADVOGADO : DR. RENAN OLIVEIRA GONÇALVES

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 217, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 73956/2003-900-04-00.3

AGRAVANTE : PEPSI-COLA ENGARRAFADORA LTDA.
 ADVOGADO : DR. RAFAEL MARIMON DOS SANTOS
 AGRAVADO : AQUILINO BASCHERA
 ADVOGADO : DR. SÉRGIO ALEXANDRE FIORE

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 325, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 74146/2003-900-04-00.4

AGRAVANTE : JAIME MACIENSKI
 ADVOGADA : DR.ª MELISSA CASSIANO MARIA
 AGRAVADA : COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA.
 ADVOGADO : DR. CELSO LUIZ HEROLD

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 638, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 74153/2003-900-04-00.6

AGRAVANTE : ITACIR BONFANTI
 ADVOGADO : DR. LUÍS ALBERTO ESPOSITO
 AGRAVADO : BALAS BOAVISTENSE S.A.
 ADVOGADA : DR.ª MARILÉA BOTTON ROSA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 612, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 74157/2003-900-04-00.4

AGRAVANTE : EFEGÊ - ARMAZENAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
 ADVOGADO : DR. RUBENS BELLORA
 AGRAVADO : JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : DR. JOSIMAR RODRIGUES WEYMAR

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 664, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 74158/2003-900-04-00.9

AGRAVANTE : CASA DO DESENHO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 ADVOGADA : DR.ª MARIANA HOERDE FREIRE BARATA
 AGRAVADO : ALMIR RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO : DR. RICARDO DALL'AGNOL

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 103, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 74161/2003-900-04-00.2

AGRAVANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : DR. EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
 AGRAVADO : CARLOS ALMIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 204, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 75425/2003-900-04-00.5

AGRAVANTE : ZIVI S.A. - CUTELARIA
 ADVOGADO : DR. ANDRÉ JOBIM DE AZEVEDO
 AGRAVADO : ARTÊMIO SCHIMENDES
 ADVOGADO : DR. MÁRIO ROGÉRIO VELOZO DE LIMA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 75, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 78464/2003-900-04-00.4

AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : DR. JORGE SANT'ANNA BOPP
 AGRAVADO : VILMAR PINHEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 951, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 79018/2003-900-04-00.7

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR. WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
 AGRAVANTE : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
 ADVOGADA : DR.ª ROSÂNGELA GEYGER
 AGRAVADO : ARMANDO LIBÓRIO GRAFULHA
 ADVOGADO : DR. RÉGIS ELENO FONTANA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 519, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 80021/2003-900-04-00.3

AGRAVANTE : GERDAU S.A.
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVANTE : ANTÔNIO EDUARDO DA SILVA ARAÚJO
 ADVOGADO : DR. AIRTON TADEU FORBRIG

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 331, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 Ministro Presidente da Sexta Turma

**PROCESSO TST - AIRR 80098/2002-461-04-40.6**

AGRAVANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DR. EDSON ANTÔNIO PIZZATTO RODRIGUES
AGRAVADO : PAULO ANTÔNIO ANTUNES RODRIGUES LEITE
ADVOGADO : DR. GIOVANI QUADROS ANDRIGHI

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 124, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 81225/1995-561-04-40.2

AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA -
CEEE
ADVOGADA : DR.ª GISELA MANCHINI DE CARVALHO
AGRAVADO : ARI MEDEIROS SILVEIRA
ADVOGADA : DR.ª FERNANDA BARATA SILVA BRASIL
MITTMANN

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 78, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 82472/2003-900-04-00.5

AGRAVANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -
CORSAN
ADVOGADO : DR. JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO : LUIZ CARLOS LEAL DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. ROBERTO BLOTTA VILLEGAS
AGRAVADA : MAGNA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : DR. GILBERTO LIBÓRIO BARROS

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 102, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 82474/2003-900-04-00.4

AGRAVANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -
CORSAN
ADVOGADO : DR. EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
AGRAVADO : PAULO SÉRGIO CARVALÃO
ADVOGADA : DR.ª DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 168, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 82576/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : TERESINHA SALETE DA LUZ BOFF
ADVOGADA : DR.ª ERYKA FARIAS DE NEGRI
AGRAVADO : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
S.A.
ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 305, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 82577/2003-900-04-00.4

AGRAVANTE : JOÃO SOARES RIBEIRO
ADVOGADO : DR. CLOVIS GOTUZZO RUSSOMANO
AGRAVADO : GRANJA MANGUEIRA AGROPECUÁRIA S.A.
ADVOGADO : DR. FERNANDO SCARPELLINI MATTOS

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 390, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 83385/2003-900-040-00.5

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
AGRAVADA : ANELI KRACHECKE
ADVOGADOS : DRS. RENAN OLIVEIRA GONÇALVES E
MARTHUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 529, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 83764/2003-900-04-00.5

AGRAVANTE : DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO
DE DADOS
ADVOGADO : DR. CARLOS JERÔNIMO ULRICH TEIXEIRA
AGRAVADO : CARLOS ROBERTO KURTZ
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 549, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 13 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 84466/2003-900-04-00.2

AGRAVANTE : MAÍSA CUNHA DE CARVALHO E OUTRA
ADVOGADO : DR. JOÃO MANOEL CORRÊA ANDRÉ
AGRAVADO : CLÁUDIO MARTINS NEVES
ADVOGADO : DR. JAIR ALBERTO MAYER
AGRAVADA : CERÂMICA SÃO BERNARDO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA. E OUTRA

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 371, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 84861/2003-900-04-00.5

AGRAVANTE : VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADA : DR.ª REJANE CASTILHO INACIO
AGRAVADA : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADA : DR.ª MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA
AGRAVADA : SERVICON SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
AGRAVADA : MAYRA - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
ADVOGADA : DRA. KAREN KOBER
AGRAVADA : MASSA FALIDA DE CNS - ADMINISTRAÇÃO,
SERVIÇOS E MÁO-DE-OBRA LTDA.
ADVOGADA : DRA. ADELAIDE MELO NOGUEIRA
AGRAVADA : MASSA FALIDA DE SERVICE SUL
REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 685, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 85045/2003-900-04-00.9

AGRAVANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -
CORSAN
ADVOGADO : DR. JORGE SANT'ANNA BOPP
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO : AMARILDO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 89, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 85622/2003-900-04-00.2

AGRAVANTE : DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO
DE DADOS
ADVOGADO : DR. WILMAR SOUZA FILHO
AGRAVADO : UBIRATAN MANOEL NUNES DA SILVA
ADVOGADOS : DRS. LAURO MANOEL NUNES VEPPO

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 1191, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 86329/2003-900-04-00.2

AGRAVANTE : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADOS : DRS. PAULO CÉSAR DO AMARAL DE PAULI E
JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO : EDUÍNO JESUS MARTINS SIMÕES
ADVOGADA : DR.ª ROSANNA CLAUDIA VETUSCHI D'ERI

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 612, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 86675/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL -
PROCERGS
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO : SÉRGIO RENATO DA ROSA MENDES
ADVOGADO : DR. PEDRO ROBERTO SCHUCH

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 363, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 90472/2003-900-04-00.9

AGRAVANTE : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL
S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ VICENTE FILIPPON SIECZKOWSKI
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO : JORGE LUNDIN
ADVOGADO : DR. JUREVA DA COSTA

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 595, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 90540/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL
S.A.
ADVOGADO : DR. FLÁVIO OBINO FILHO
AGRAVADO : FLÁVIO ANDRÉ NETTO MADRUGA
ADVOGADO : DR. LUIZ ROTTENFUSSER

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 674, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 90650/2003-900-04-00.1

AGRAVANTES : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADA : DR.ª STELA CORRÊA DA SILVA DE OLIVEIRA
AGRAVADO : JOSÉ LÁZARO MARQUES RODRIGUES
ADVOGADO : DR. CARLOS ANDRÉ VEDDY

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 991, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 92529/2003-900-04-00.4

AGRAVANTE : CONRADO SCHEVINSKI E OUTROS
ADVOGADOS : DRS. MILTON JOSÉ MUNHOZ CAMARGO E JULIANA AYRES
AGRAVADO : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADOR : DR. LIANE ELISA FRITSCH

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 876, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 93766/2003-900-04-00.2

AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE CARDIA
AGRAVANTE : GENERÁCIO MORAES
ADVOGADO : DR. ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
AGRAVADO : OS MESMOS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 1110, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 94564/2003-900-04-00.8

AGRAVANTE : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO : AVELINO SERAFIM MAIA
ADVOGADO : DR. CRISTIAN FABRIS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 296, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 94565/2003-900-04-00.2

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
AGRAVADA : ANIRIA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. DÁRCIO FLESCH

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 391, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 94589/2003-900-04-00.1

AGRAVANTE : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADOS : DRS. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E DANIEL TOLENTINO MOTA
AGRAVADO : CARLOS ALBERTO MORAES HERMES
ADVOGADO : DR. VASCO LUIZ MIGLIORANZA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 412, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 13 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 95228/2003-900-04-00.2

AGRAVANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO : VOLMIR MACEDO DA SILVA
ADVOGADO : DR. RUY RODRIGUES DE RODRIGUES

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 627, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 95909/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : DR. ANDRÉ FERNANDO PRETTO PAIM
AGRAVADA : HELENA DA SILVA GARCIA
ADVOGADO : DR. EVARISTO LUIZ HEIS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 408, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 96208/2003-900-04-00.9

AGRAVANTE : DIOMAR ROGÉRIO FREITAS LINDNER
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI
AGRAVANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADOS : OS MESMOS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 784, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 96524/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
ADVOGADA : DR.ª MARIA BERNARDETE HARTMANN
AGRAVADO : ÉDSON FIGUEIRA DOS SANTOS
ADVOGADA : DR.ª ANA PAULA PANIAGUA ETCHALUS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 462, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 13 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 96809/2003-900-04-00.1

AGRAVANTE : VIAÇÃO NOIVA DO MAR LTDA.
ADVOGADO : DR. LUIZ ADELAR SOUZA
AGRAVADO : JOÃO TADEU OLIVEIRA CHAVESIVONE TEIXEIRA VELASQUE
ADVOGADA : DR.ª IVONE TEIXEIRA VELASQUE

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 344, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 96812/2003-900-04-00.5

AGRAVANTE : MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA MILETTO
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO CALAFATI MOYSÉS
AGRAVADO : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 882, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 13 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 97010/2003-900-04-00.2

AGRAVANTE : ADELAIDE CLARA PINTO
ADVOGADO : DR. CÉZAR CORRÊA RAMOS
AGRAVADA : ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - LAR SANTA ELISABETH
ADVOGADA : DR.ª MARIA JACOBY WINGERT

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 399, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 97859/2003-900-04-00.6

AGRAVANTE : JUREMA PIZZA NASI
ADVOGADA : DR.ª PATRÍCIA PIEROZAN CARDOSO
AGRAVADO : ZEFERINO COMELLI
ADVOGADO : DR. AIRTON DE OLIVEIRA PINHEIRO
AGRAVADA : NASI ENGENHARIA LTDA.

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 158, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 97863/2003-900-04-00.4

AGRAVANTE : PAULO LUIZ LANZETTA AGUIAR
ADVOGADA : DR.ª JAQUELINE BUTTOW SIGNORINI
AGRAVADA : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
ADVOGADO : DR. ROMEU NOTARI FILHO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 371, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 97865/2003-900-04-00.3

AGRAVANTE : PLANALTO TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : DR. HAMILTON DA SILVA SANTOS
AGRAVADO : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. VITOR ALCEU DOS SANTOS

**DESPACHO**

Considerando o r. despacho de fl.(s) 349, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 98422/2003-900-04-00.0

AGRAVANTES : SELMO DA SILVA SILVEIRA
ADVOGADO : DR. ENGELBERTO JOÃO RIEGER
AGRAVADA : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : DR. JORGE SANT'ANNA BOPP

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 306, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 98426/2003-900-04-00.8

AGRAVANTE : RIO GRANDE ENERGIA S.A. - RGE
ADVOGADO : DR. CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
AGRAVADO : GILMAR BARDASARIN
ADVOGADO : DR. JAIME ANTÔNIO BRIDI
AGRAVADA : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR. PAULO LAÉRCIO SOARES MADEIRA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 907, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 98914/2003-900-04-00.5

AGRAVANTE : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : DR. CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
AGRAVADO : NELDA WEBER
ADVOGADO : DR. ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
AGRAVADA : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR. GUILHERME GUIMARÃES

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 1584, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 13 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 99010/2003-900-04-00.7

AGRAVANTE : PEPSI-COLA ENGARRAFADORA LTDA.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO : ÉRICO ADALBERTO XAVIER
ADVOGADO : DR. PÉRCIO DUARTE PESSOLANO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 386, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 99427/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : ARANTXA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO : DR. LUÍS FERNANDO CARDOSO DE SIQUEIRA
AGRAVADO : MILTON PURPER
ADVOGADO : DR. DÉCIO LUÍS FACHINI

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 150, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 99543/2003-900-04-00.9

AGRAVANTE : IVONE GAMBA BRESOLIN
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA
AGRAVADO : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADOS : DRS. ROGÉRIO AVELAR E ELIANE COVOLO MELGAREJO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 367, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 99767/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : ALBERTO LUVIELMO JÚNIOR E OUTROS
ADVOGADO : DR. LUCIANO HOSSEN
AGRAVADO : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 697, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 99771/2003-900-04-00.9

AGRAVANTE : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADOS : DRS. WILLIAM WELP, JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO : AMANTINO SILVEIRA RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : DR. MAURO NEME

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 581, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 99777/2003-900-04-00.6

AGRAVANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO : JOÃO CARLOS DE CARVALHO MOIZÉS
ADVOGADO : DR. ARGEO CIRILO BUENO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 294, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 101987/2003-900-04-00.2

AGRAVANTE : GRANÓLEO S.A. - INDÚSTRIA DE SEMENTES OLEAGINOSAS E DERIVADOS E OUTRA
ADVOGADO : DR. GUSTAVO JUCHEM
AGRAVADO : MITSUO OKAJIMA
ADVOGADO : DR. MAGGY CÉ TOMBINI

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 579, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 102618/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : DR. ROBERTO PIERRI BERSCH
AGRAVADO : FLÁBIO SILVEIRA
ADVOGADO : DR. FLÁVIO LUIZ SALDANHA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 504, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 103069/2003-900-04-00.7

AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR. MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS
AGRAVADO : CLÁUDIO PATRO
ADVOGADO : DR. CELSO HAGEMANN

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 588, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 103289/2003-900-04-00.7

AGRAVANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. E OUTRO
ADVOGADO : DR. JORGE ALBERTO CARRICONE VIGNOLI, JORGE ALBERTO CARRICONE VIGNOLI E FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVADO : MÁRIO LUIZ MEZACASA
ADVOGADO : DR. GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 500, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

janeiro**PROCESSO TST - AIRR 103988/2003-900-04-00.5**

AGRAVANTE : NUTRELLA ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO : DR. ADAIR CHIAPIN
AGRAVADO : JAIR ANTONIO ALEXANDRE
ADVOGADA : DR.ª RAQUEL SIMONE BERNARDI CAOVILO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 275, proferido pelo Excelentíssimo Ministro ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 104158/2003-900-04-00.4

AGRAVANTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SANTO ÂNGELO
ADVOGADO : DR. CÉZAR CORRÊA RAMOS
AGRAVADA : SOCIEDADE HOSPITALAR SANTA TEREZA
ADVOGADO : DR. ADRIANO SUSKI DONATO

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 1242, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 104594/2003-900-04-00.4

AGRAVANTE : ANTÔNIO WILSON DA SILVA
ADVOGADO : DR. RENAN OLIVEIRA GONÇALVES
AGRAVADO : LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. E OUTRAS
ADVOGADO : DR. SALIM DAOU JÚNIOR

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl.(s) 317, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 104609/2003-900-04-00.9

AGRAVANTE : CARMEN LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR. ADRIANO DE VASCONCELOS FRANÇA
AGRAVADO : **MERCHANT LTDA.**
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 313, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 104822/2003-900-04-00.9

AGRAVANTE : PAULO TADEU MARQUES DE MIRANDA
ADVOGADA : DR.ª LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA
AGRAVADA : **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN**
ADVOGADO : DR. EDSON DE MOURA BRAGA FILHO

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 570, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 106578/2003-900-04-00.8

AGRAVANTE : ADENIR DUMER DE TOLEDO
ADVOGADO : DR. ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
AGRAVADA : **COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE**
ADVOGADA : DR.ª MARIANA CANTO DE FREITAS
AGRAVADA : **RIO GRANDE ENERGIA S.A.**
ADVOGADA : DR.ª JACQUELINE RÓCIO VARELLA

AGRAVADA : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : DR. EDUARDO RAMOS RODRIGUES
AGRAVADA : **COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE**
ADVOGADA : DRA. CRISTINA REINDOLFF DA MOTTA

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 1526, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 107428/2003-900-04-00.6

AGRAVANTE : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADA : **TEREZINHA MAIDANA BARBOSA**
ADVOGADA : DR.ª DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 673, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro janeiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 107624/2003-900-04-00.7

AGRAVANTE : JOSÉ GARIBALDI DA SILVA TEIXEIRA
ADVOGADA : DR.ª FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
AGRAVADA : **COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE**
ADVOGADA : DR.ª DANIELLA BARBOSA BARRETTO
AGRAVADA : **AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.**
ADVOGADO : DR. EDUARDO RAMOS RODRIGUES

AGRAVADA : **COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE**
ADVOGADO : DR. EDUARDO SANTOS CARDONA
AGRAVADA : **RIO GRANDE ENERGIA S.A.**
ADVOGADA : DRA. JACQUELINE RÓCIO VARELLA

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 1044, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 107639/2003-900-04-00.1

AGRAVANTE : JOSÉ CARLOS MARTINS MENEZES
ADVOGADOS : DRS. ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS E RENATO KLIEMANN PAESE
AGRAVADO : **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**
ADVOGADO : DR. JOSÉ LUIZ RODRIGUES SEDREZ

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 288, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 109077/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : SÉRGIO LUIZ MOTTIN
ADVOGADO : DR. MARCELO KROEFF
AGRAVADO : **RMB LTDA.**
ADVOGADA : DR.ª VERA MARIA REIS DA CRUZ

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 313, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 109137/2003-900-04-00.7

AGRAVANTE : **COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA**
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
AGRAVADO : **JORGE AMARO SOUZA DE SOUZA**
ADVOGADO : DR. LEANDRO BARATA SILVA BRASIL

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 323, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 109363/2003-900-04-00.1

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. MOISÉS VOGT
AGRAVADA : **NELI MARQUES DOS SANTOS**
ADVOGADO : DR. ABDALAH PEREIRA RAHAL

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 394, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 109368/2003-900-04-00.1

AGRAVANTE : LUIZ CARLOS PEREIRA ADRIANO
ADVOGADO : DR. DIRCEU JOSÉ SEBEN
AGRAVADA : **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
ADVOGADA : DR.ª GISELE PRZIBILSKI BARRETO CAMPOS

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 298, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 109641/2003-900-04-00.9

AGRAVANTE : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO : **JORGE LUÍS FRAGOSO JACQUES**
ADVOGADO : DR. JOEL MACEDO DE LEMOS

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 497, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 109737/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : EDSON DOS SANTOS ROBISON
ADVOGADA : DR.ª DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS
AGRAVADA : **COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE**
ADVOGADO : DR. SÉRGIO RODRIGO COLLA E CRISTIANE AMORIM

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 588, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 110118/2003-900-04-00.8

AGRAVANTE : VITALINO MAGRINI DE CASTRO
ADVOGADA : DR.ª LEONORA POSTAL WAHRICH
AGRAVADA : **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)**
ADVOGADOS : DRS. NEI CALDERON E MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 607, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 111037/2003-900-04-00.8

AGRAVANTES : JOSÉ LUIZ RODRIGUES
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
AGRAVADA : **COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE**
ADVOGADO : DR. GUILHERME GUIMARÃES

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 1122, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 111917/2003-900-04-00.8

AGRAVANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO : **JOSÉ CARLOS LORENZONI**
ADVOGADO : DR. LEANDRO AUGUSTO SASSI

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 348, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da Sexta Turma

**PROCESSO TST - AIRR 114579/2003-900-04-00.2**

AGRAVANTE : ELIANE BESKOW
 ADVOGADA : DR.ª ADRIANA ZANETTE ROHR
 AGRAVADA : VIGILÂNCIA E SEGURANÇA CARVALHO & CIA. LTDA.
 ADVOGADO : DR. AUGUSTINHO GERVÁSIO GÖTTEMS TELÖKEN

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 287, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 122159/2004-900-04-00.7

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR.ª LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
 AGRAVADO : ÉDSON BAIARD ALMANSA CARLOS
 ADVOGADO : DR. LUIZ AFONSO HAMPÉ VICENTE

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 579, proferido pela Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 807183/2001.6

AGRAVANTE : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. NICOLAU F. OLIVIERI
 AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADA : DR.ª ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA
 AGRAVADA : MARIA CRISTINA RAMOS LEMOS
 ADVOGADO : DR. MARCELO DE CASTRO FONSECA

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 619, proferido pelo Excelentíssimo Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 13 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - RR 151/2002-900-01--00.6

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA
 RECORRENTE : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. CRISTOVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES
 RECORRIDA : TELMA DOS SANTOS GUIMARÃES
 ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 205, proferido pelo Excelentíssimo Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 440/2002-221-05-40.1

AGRAVANTE : BANCO BANE S.A.
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 AGRAVADO : CLÁUDIO ANASTÁCIO DE LIMA (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : DR. ROBERTO DINIZ GONÇALVES QUEIROZ

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 1071, proferido pelo Excelentíssimo Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 943/2004-003--04-40.6

AGRAVANTE : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 AGRAVADO : ADROALDO DE FREITAS MOREIRA
 ADVOGADO : DR. MÁRCIO ANDRÉ CANCI PIEROSAN

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 175, proferido pelo Excelentíssimo Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 1085/2001-105-15-40.5

AGRAVANTE : VALDIR PIOVESAN
 ADVOGADO : DR. CIRO CONSTANTINO ROSA FILHO
 AGRAVADA : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 72, proferido pelo Excelentíssimo Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - RR 1809/1998-057-01-00.7

RECORRENTE : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA
 RECORRIDO : JORGE MARTINS DE BRITO
 ADVOGADA : DR.ª MARLA SUEDY RODRIGUES ESCUDERO
 RECORRIDO : BANCO ITAÚ S.A.
 ADVOGADO : DR. CHARLES VANDRÉ BARBOSA DE ARAÚJO

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 429, proferido pelo Excelentíssimo Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - ED-RR-2509/2002-316-02-00.6

EMBARGANTE : FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP
 ADVOGADOS : DRS. CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR E CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
 EMBARGADO : \cell

fs12 SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, ABRASIVOS, MATERIAL PLÁSTICO, TINTAS E VERNIZES DE GUARULHOS E MAIRIPORÁ

ADVOGADA : DR.ª MARIA JOSÉ AGUIAR DE FREITAS

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 425, proferido pelo Excelentíssimo Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - RR 2941/2002-906-06-00.7

RECORRENTE : JOSÉ LUIZ BORBA SCHULERBANCO ITAÚ S.A.
 ADVOGADO : DR. CARLOS MURILO NOVAES
 RECORRIDOS : BANCO GENERAL MOTORS S.A.
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 569, proferido pelo Excelentíssimo Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - RR 699456/2000.4

RECORRENTE : JORGE PACHECO
 ADVOGADO : DR. FERNANDO RIBEIRO COELHO
 RECORRENTE : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : DR. RAIMUNDO HELDER PINHEIRO JÚNIOR
 RECORRIDOS : OS MESMOS

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 1590, proferido pelo Excelentíssimo Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - RR 714879/2000.4

RECORRENTE : TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S.A. - TELEBAHIA
 ADVOGADO : DR. MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
 RECORRIDA : DILMA ANTÔNIA DA PUREZA
 ADVOGADO : DR. RONALDO ALVES FILHO

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 563, proferido pelo Excelentíssimo Ministro HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - AIRR 751999/2001.6

AGRAVANTE : BANCO ITAÚ S.A.
 ADVOGADO : DR. MILTON PAULO GIERSZTAJN
 AGRAVANTE : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADOS : DRS. ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA

AGRAVADO : ILKA CASTELLO DE MACEDO

ADVOGADO : DR. ADILSON DE PAULA MACHADO

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 538, proferido pelo Excelentíssimo Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma

PROCESSO TST - ED-AIRR 798749/2001.6

EMBARGANTE : BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO : ROBERTO LONGO PINHO MORENO
 ADVOGADO : DR. JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR

D E S P A C H O

Considerando o r. despacho de fl.(s) 572, proferido pelo Excelentíssimo Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA, determino, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST, a redistribuição destes autos no âmbito da Secretaria da Sexta Turma, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 13 de fevereiro de 2007.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente da Sexta Turma